SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 10 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2389

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 060/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 060/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 060/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVAR AS CALÇADAS E AS DEPENDÊNCIAS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

EMPRESA VENCEDORA:

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, **inscrita sob o CNPJ: 75.904.383/0119-13.**

VALOR TOTAL: R$ 1.285,00 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
4.4.90.52.34.00.00.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Amambai, 09 de julho de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:623AB7C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

OBJETO - Contratação de empresa(s), pelomenor preço por item,para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produto de higienização e utensílios domésticos para utilização da sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
Vistos, etc
Além daJustificativa de Contrataçãoconstante dos presentes autos, adoto o parecer expendido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação das empresas que apresentaram o menor preço por item, objetos do presente processo, até 31 de dezembro de 2019, com valor total da somatória dos itens de global total de R$ 11.255,16 (onze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), nos termos propostos através das seguintes cotações prévias:
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME(CNPJ 26.587.679/0001-50) 37 ITENS NO VALOR DE R$ 10.748,74 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
JOSENI ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – MECNPJ 02.754.630/0001-87 (J.A.DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA), 06 ITENS NO VALOR DE R$ 391,95 (trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)
MINIMERCADO DAMASCENO EIRELI -ME(CNPJ 23.613.159/0001-87) 06 ITENS NO VALOR DE R$ 1.591,50 (um mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
Expeça-se o necessário e determino que as despesas decorrentes das presentes contratações corram por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 08 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:72A0A372

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 388, 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 388, 01 de julho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta municipalidade **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA,** matricula n.º 4794-1, ocupante do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL, para responder sem ônus para os cofres públicos municipais, pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, enquanto durar as férias do Secretário o Senhor **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA,** matrícula n.º 3421-1, sendo esta a partir de 01 de julho de 2019 a 10 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de julho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:66A1DD56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 02/2018

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 138/18
INEXIGIBILIDADE n° 15/18
CREDENCIAMENTO Nº 02/18
Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 72- Art. 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE serviços em "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS", para atender os beneficiários da rede pública do Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
Credenciada: **INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA**
Hora Plantão/Plantão Presencial = **96,47 (hora)**
Plantão Disponibilidade = **R$ 150,00 (diária)**
Hora Plantão/Remoção Pacientes Críticos = **R$ 48,23 (hora)**

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.108.2.086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

Bataguassu/MS, 05/07/2019

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:49816D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO CREDENCIAMENTO 02/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 138/2018
INEXIGIBILIDADE: Nº 15/2018
CREDENCIAMENTO: Nº 02/2018

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE serviços em "PLANTÃO DISPONIBILIDIDADE, PLANTÃO DISPONIBILIDADE EXAMES COMPLEMENTARES, HORA PLANTÃO PRESENCIAL, HORA PLANTÃO REMOÇÃO DE PACIENTES CRÍTICOS", para atender os beneficiários da rede pública do Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.**

CREDENCIADA: INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA

HORA PLANTÃO/PLANTÃO PRESENCIAL - VALOR: **R$ 96,47 (noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) por hora,** conforme Decreto Municipal nº 153/2018.
PLANTÃO DISPONIBILIDADE = **R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por diária,** conforme Decreto Municipal nº 153/2018.
HORA PLANTÃO/REMOÇÃO PACIENTES CRÍTICOS = **R$ 48,23 (quarenta e oito reais e vinte e três centavos) por hora,** conforme Decreto Municipal nº 153/2018.

BATAGUASSU/MS, 05 de Julho de 2019.

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:480BEC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO CREDENCIAMENTO 02/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 095/2017
CREDENCIAMENTO: Nº 02/2017

Objeto: Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia. Prestação de Serviço Médico Pediatria. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos

CREDENCIADO: INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLINICOS = **R$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS) HORA.**

Bataguassu/MS, 05/07/2019

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:725BBEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 02-2017

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 095/17
CREDENCIAMENTO Nº 02/17
Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 72- Art. 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia. Prestação de Serviço Médico Pediatria. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos

CredenciadO: INSTITUTO DE MEDICINA MORAES LTDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLINICOS = R$ 95,00 (noventa e cinco reais) hora.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.301.106.2.041
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Bataguassu/MS, 05/07/2019

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:65AB48A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 02/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 15/19
INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2019
CREDENCIAMENTO: Nº 02/2019

Objeto: CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CREDENCIADA: Serviços de RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA

EXAMES NA ÁREA DE: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBAR E DEMAIS SISTEMAS RELACIONADOS NA PROPOSTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO = **R$ 806,25 por exame,** conforme TABELA SUS anexa ao processo.

BATAGUASSU/MS, 09 de Julho de 2019.

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:31C4F3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 02-2019

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 015/19
INEXIGIBILIDADE n° 02/19
CREDENCIAMENTO Nº 02/19
Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 72- Art. 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CredenciadO: Serviços de RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA

EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBAR E DEMAIS SISTEMAS RELACIONADOS NA PROPOSTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO = **R$ 806,25 por exame.**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentaria	02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
Catec. Econ.:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Bataguassu/MS, 09/07/2019

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:41E8621E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 41/2019 – Processo Administrativo nº 103/2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, através de seu Prefeito Municipal em exercício e o Setor de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e possível alteração no Edital diante de impugnação recebida, torna público a Suspensão da Abertura da Licitação modalidade Pregão Presencial **nº 41/2019**, **Processo Administrativo nº 103/2019**, cujo objeto da presente Licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, E DE RECURSOS TECNOLOGICOS, INTEGRADO PARA GESTAO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE FROTAS DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS, conforme as especificações contidas no Edital, Termo de Referência E ANEXOS.

Bataguassu – MS, 09 de Julho de 2019.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal em Exercício

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:6E8C49A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XX
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 024/2019

PARTES: "O MUNICÌPIO DE BATAGUASSU" e ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES INDEPENDENTES DE BATAGUASSU/MS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.379.438/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e suas alterações, Decreto nº 005 de 03 de Janeiro de 2.019 e Lei Municipal nº 2.551 de 12 de Dezembro de 2018 diante das seguintes cláusulas e condições:
DO OBJETO: A parceria com Organização da Sociedade Civil por meio de repasse de recursos financeiros, para execução de projeto Esportivo na modalidade Artes Marciais/karatê, em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2019, conforme plano de trabalho anexo a este Termo, que será parte integrante e indossociável.
DO VALOR: serão destinados pela CONCEDENTE recursos no valor de R$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos Reais)
DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá início a contar da data da sua assinatura e termino em 31 de Maio de 2020.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas deste termo ocorrerão por conta da dotação abaixo discriminada:
Programa de Trabalho: 020801.27.812.0505.2027 e Natureza da Despesa: 335042
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 01 de Julho de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/ Gregório Arcanjo Gomes
NOTA DE EMPENHO: 1442/2019 SEMEL

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Alves de Oliveira
Código Identificador:4FDE01BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XX
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 022/2019

PARTES:
MUNICIPIO DE BATAGUASSU - CNPJ nº 03.576.220/0001-56 **NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS**, CNPJ sob o n° 36.817.443/0001-17.
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FEAS a título de Subvenção Social, para custeio das atividades de atendimento às Pessoas Idosas - Asilar, conforme Plano de Trabalho anexo a este termo, que será parte integrante e indissociável.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e, Decreto nº005 de 03 de Janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.551/2018 de 12 de dezembro de 2018.
DO VALOR: serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor de R$ 37.549,64 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente termo de fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura e término em 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 18 de Junho de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/ Eurico de oliveira filho
NOTA DE EMPENHO: 746/2019 - FEAS

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Alves de Oliveira
Código Identificador:AF86454A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES
RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição de comissão responsável pela elaboração das provas de conhecimentos específicos, que será aplicada aos candidatos que tiveram a inscrição deferida para participar do processo eleitoral unificado do Conselho Tutelar de 2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.963/2012 e o Edital nº 01/CMDCA/2019, que instaurou o processo de escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar para o período de 2020/2024, torna pública a presente Resolução.

Resolve:
Artigo 1º - Tornar pública a **comissão responsável pela elaboração das provas de conhecimentos específicos** que será aplicada aos candidatos que tiveram a inscrição deferida para participar do processo eleitoral unificado do Conselho Tutelar de 2019, que será composta pelo seguir membros:
Presidente: Iracema de Souza Reis;
Vice-Presidente: David Martins Garib;
Secretária: Daiely Gonçalves Feitosa.

Artigo 2º - A comissão, respeitando a legislação aplicável e os termos previstos no Edital nº 01/CMDCA/2019, que instaurou o processo de escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar para o período de 2020/2024, deverá deliberar sobre a elaboração e aplicação das provas de conhecimentos específicos que será aplicada aos candidatos que tiveram a inscrição deferida para participar do processo eleitoral unificado do Conselho Tutelar de 2019.
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor com efeito retroativo a 11 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 08 de julho de 2019.

ELIZABHETE APARECIDA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bataguassu - MS

Publicado por:
Sissi Drieli Fietz de Souza Andrade
Código Identificador:F923EB48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 005/2019

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR.

EDITAL Nº 005/2019
A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pelo processo de escolha em data unificada do Conselho tutelar, de Batayporã- MS. No uso de suas atribuições legais, conferida pela Resolução N° 10/2019 do CMDCA, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n° 1007/2013.
l- Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados para Avaliação Psicológica.
LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, em ordem alfabética.
1- Ana Maria Teles dos santos
2-Andrea Cruz
3-Andressa de Paula e Silva
4-Débora Cristina Santana dos Santos
5-Dieimy Sara Marques da Silva
6-Edjanio de Oliveira Leite
7-Edna Lourenço dos Santos Farias
8-Elivania Aparecida Pereira
9-Érica Bueno Vieira Jardim
10-Greici Marques Soares
11-Janete Aragão dos Santos
12-Jeniffer Renata Dantas
13-Juliana Dias Paião de Souza

14-Labibe Silva Rufino de Araujo
15-Leila Rodrigues de Almeida
16-Maisa de Oliveira Pereira
17-Maruska Aparecida de Souza
18-Tania Nascimento Borges Galoro
19-Vanessa Bezerra de Lucena
20-Weverton Willian Dias
21-Zuleide Benedita de Santana

II – A avaliação psicológica será realizada em três etapas: A primeira etapa será através do atendimento individualizado, com entrevista inicial/anamnese, no dia 15/07/2019, das 7horas às 13horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado a Av. Brasil nº1069, centro. No dia 16/07/2019, atendimento em grupo, bateria de testes, das 7horas às 11horas e das 13horas às 16 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na rua: João Antônio da Silva n° 856, Centro. No dia 17/07/2019 emissão dos laudos, para a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada.

Batayporã, 09 de julho de 2019.

MALVA DEBORAH OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:C8EB1C81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 99/2019 CHAMADA PUBLICA 003/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação chamada publica tipo Menor Preço Por Item, conforme Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, para o Segundo semestre de 2019.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de Julho de 2019. **HORAS**: 07h30 (sete horas e trinta minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 08 de Julho de 2019.

HÉLIO FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FC9C0DE0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2019 CHAMADA PUBLICA 004/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação chamada publica tipo Menor Preço Por Item, conforme Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de Julho de 2019. **HORAS**: 13h00 (treze horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 08 de Julho de 2019.

HÉLIO FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5AD22EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0228 DE 1 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0228 DE 1 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 63.070,66, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	63.070,66

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.137-339035-Serviços de Consultoria	55.731,00
03.01.04.125.3012.137-449052-Equipamento E Material Permanente	7.339,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:94AF767A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0229 DE 1 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0229 DE 1 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 18.961,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319013-Obrigações Patronais	257,00
02.01.04.122.2012.089-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.626,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-319013-Obrigações Patronais	258,00
05.01.12.361.5012.032-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.878,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-319013-Obrigações Patronais	642,00
08.01.13.392.8012.112-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.2012.002-449052-Equipamento E Material Permanente	1.150,00
02.01.20.608.2022.005-339030-Material de Consumo	1.733,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	5.136,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-339030-Material de Consumo	10.942,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2DC63810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0230 DE 1 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0230 DE 1 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 450,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	400,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7011.039-339030-Material de Consumo	50,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B456DC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0231 DE 1 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0231 DE 1 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 15.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.137-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
08.03.18.541.8011.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
08.03.18.541.8011.043-339030-Material de Consumo	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B758A7DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0232 DE 2 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0232 DE 2 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 24.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	

04.01.08.244.4032.108-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-335043-Subvenções Sociais	24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3C9766B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0233 DE 2 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0233 DE 2 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 25.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.108-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	15.000,00
04.02.08.244.4031.045-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B88CEC18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0234 DE 2 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0234 DE 2 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 53.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.108-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	17.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339030-Material de Consumo	7.000,00
04.01.08.244.4032.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-449052-Equipamento E Material Permanente	36.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:87D2CAEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0235 DE 2 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0235 DE 2 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.137-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
08.03.18.541.8011.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:80CBE455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0237 DE 3 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0237 DE 3 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 44.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.100,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	15.400,00
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
05.01.12.361.5012.034-339030-Material de Consumo	12.000,00
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339030-Material de Consumo	3.000,00
02.01.20.608.2022.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	300,00
02.01.20.608.2022.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
02.01.20.608.2022.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
02.01.20.608.2022.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.121.3012.140-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
03.01.04.121.3012.140-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	2.000,00
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.600,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	15.400,00
05.01.12.361.5022.040-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport	12.000,00
05.01.12.361.5022.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A3D252EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0241 DE 4 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0241 DE 4 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 173.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7011.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
07.01.15.451.7011.026-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	118.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-449052-Equipamento E Material Permanente	25.000,00
07.01.15.451.7011.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
07.01.15.451.7011.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
07.01.15.451.7011.028-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
07.01.15.451.7011.028-449052-Equipamento E Material Permanente	54.000,00
07.01.15.451.7012.076-339030-Material de Consumo	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:802A1D8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0244 DE 4 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0244 DE 4 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 26.412,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.412,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.365.5012.029-319004-Contratação Por Tempo Determinado	7.246,00
05.01.12.365.5012.029-319013-Obrigações Patronais	8.538,00
05.01.12.366.5022.041-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
05.01.12.366.5022.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.628,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A44FB1C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0247 DE 4 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0247 DE 4 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 55.452,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	48.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.179,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	2.273,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.121.3012.140-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	8.000,00
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.140,00
03.01.04.122.3012.085-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
03.01.04.122.3012.139-449052-Equipamento E Material Permanente	6.500,00
03.01.04.125.3012.137-339030-Material de Consumo	6.000,00
03.01.04.125.3012.137-449052-Equipamento E Material Permanente	1.360,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.241.4022.100-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
04.02.08.244.4022.027-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	2.179,00
04.02.08.244.4022.134-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.076-339030-Material de Consumo	2.273,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:986F71D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0214 DE 5 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0214 DE 5 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 53.576,20, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	22.576,20
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	22.576,20
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
07.01.15.452.7012.071-339030-Material de Consumo	10.000,00
07.01.15.452.7012.071-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6B042EB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0234 DE 2 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0234 DE 2 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são onferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 53.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.108-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	17.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339030-Material de Consumo	7.000,00
04.01.08.244.4032.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-449052-Equipamento E Material Permanente	36.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9204DE2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0236 DE 3 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0236 DE 3 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 28.850,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.250,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	3.400,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.250,00
06.01.10.302.6011.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3B82A9DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0239 DE 4 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0239 DE 4 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 17.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.054-339030-Material de Consumo	17.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-339030-Material de Consumo	17.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C7B6FFA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0245 DE 4 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0245 DE 4 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 44.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00
06.01.10.302.6011.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
06.01.10.302.6011.058-449052-Equipamento E Material Permanente	13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FAC917A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0248 DE 5 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0248 DE 5 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 13.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00
06.01.10.301.6012.141-339014-Diárias - Civil	5.000,00
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
06.01.10.302.6011.058-339014-Diárias - Civil	5.000,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00
06.01.10.305.6011.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
06.01.10.302.6011.058-449052-Equipamento E Material Permanente	3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AC888B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0240 DE 4 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0240 DE 4 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.094-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.102-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6F0B388B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0243 DE 4 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0243 DE 4 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.052,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.052,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.099-335043-Subvenções Sociais	3.280,00
04.02.08.244.4022.099-449052-Equipamento E Material Permanente	772,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9407091A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0246 DE 4 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0246 DE 4 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 450,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.105-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	450,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.105-339030-Material de Consumo	450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:031BF425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0247 DE 4 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0247 DE 4 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 55.452,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	48.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.179,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	2.273,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.121.3012.140-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	8.000,00
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.140,00
03.01.04.122.3012.085-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
03.01.04.122.3012.139-449052-Equipamento E Material Permanente	6.500,00
03.01.04.125.3012.137-339030-Material de Consumo	6.000,00
03.01.04.125.3012.137-449052-Equipamento E Material Permanente	1.360,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.241.4022.100-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
04.02.08.244.4022.027-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	2.179,00
04.02.08.244.4022.134-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.076-339030-Material de Consumo	2.273,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0B6F55CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0249 DE 5 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0249 DE 5 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:31B6B9CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0250 DE 9 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0250 DE 9 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 24.375,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339046-Auxilio Alimentação	23.375,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339014-Diárias - Civil	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339046-Auxilio Alimentação	23.375,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339030-Material de Consumo	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7DEFAF8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0251 DE 9 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0251 DE 9 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	4.100,00
04.02.08.244.4022.099-339030-Material de Consumo	4.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-449052-Equipamento E Material Permanente	8.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:97E7E0CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB N. 29, DE 08 DE JULHO DE 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,
RESOLVE
Exonerar, a partir de 08 de julho de 2.019, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, o servidor Antônio Altagno Sandim Bacarji, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral- Símbolo DAS-1.

Bonito, 08 de julho de 2.019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA,
Presidente.

Publicado por:
Kátia Cardoso Caceres
Código Identificador:B805CD08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 766/2019-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **RAMÃO ARÉVALO VALDEZ,** nomeado para o Cargo de Vigia, pela Portaria nº 677/2019-RH, de 12 de junho de 2019, publicada no dia 13 de junho de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 003/2019, de 12 de junho de 2019, publicado no dia 12 de junho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 09 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CA9B37C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 767/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **INGRID SUELLEN GARCIA ROCHA,** para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de

2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 09 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1AFF9065

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 768/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **WEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupando o Cargo Efetivo Motorista CNH "C", lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, de maio / junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **23.05.2019.**

Bonito/MS, 09 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E234BD54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 769/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **TATIANE CRISTINA ALVES DA SILVA,** do Cargo Efetivo de Atendente Infantil, Classe A, Referencia 018, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **11.07.2019**.

Bonito/MS, 09 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3F6A4B97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 770/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **MARIO ALVES ARANHA,** do Cargo Efetivo de Gari, Classe A, Referencia 001, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **09.07.2019**.

Bonito/MS, 09 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A9AD572E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 771/2019-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **LEANDRO DIAS,** nomeado para o Cargo de Vigia, pela Portaria nº 676/2019-RH, de 12 de junho de 2019, publicada no dia 13 de junho de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 003/2019, de 12 de junho de 2019, publicado no dia 12 de junho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 09 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D4CF1F0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2019 10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada Fonte 100.000 186.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.011-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte 103.000 186.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DD5E5BDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2019 05 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 30.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 30.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:5CEBF70D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2019 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339030-Material de Consumo 1.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Publico 13.800,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4002.050-339014-Diárias - Civil 5.000,00

04.01.12.365.4002.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

04.01.12.367.4002.052-339030-Material de Consumo 5.000,00

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.4002.029-335043-Subvenções Sociais 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
05.01.08.244.9002.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

05.01.08.244.9012.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

05.01.08.244.9022.026-339030-Material de Consumo 1.000,00

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.02.08.244.9002.019-339030-Material de Consumo 5.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.20.692.9092.059-339030-Material de Consumo 10.000,00

09.01.26.452.9092.043-339030-Material de Consumo 4.800,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:BF1E8DC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2019 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339030-Material de Consumo 4.000,00

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.700,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.023-335043-Subvenções Sociais 15.608,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 29.700,00

09.01.15.451.9092.041-339093-Indenizações E Restituições 205.208,54

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 304.216,54 (Trezentos e quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
02.01.06.181.2012.004-339030-Material de Consumo 6.000,00

02.01.06.181.2012.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339032-Material de Distribuição Gratuita 7.600,00

05.01.08.244.9002.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.008,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.017-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.787,62

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 29.700,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339030-Material de Consumo 6.700,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 136.420,92

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 20.000,00

12.01.10.305.9062.034-339030-Material de Consumo 10.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 304.216,54 (Trezentos e quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:2298D98D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2019 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339093-Indenizações E Restituições 227.685,51

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 227.685,51 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.06.181.2012.004-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 3.752,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.024-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

05.01.08.244.9012.025-449052-Equipamento E Material Permanente 1.300,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.008-459061-Aquisição de Imóveis 10.000,00

09.01.15.451.9091.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 23.061,53

09.01.15.452.9091.012-449052-Equipamento E Material Permanente 21.032,00

09.01.26.782.9091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 51.074,92

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

09.02.16.482.9091.005-459061-Aquisição de Imóveis 20.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5001.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 7.942,09

10.01.27.812.5001.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 37.840,33

10.01.27.812.5001.001-449052-Equipamento E Material Permanente 9.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9041.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 27.682,64

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 227.685,51 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A543D52C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2019 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339030-Material de Consumo 5.000,00

05.01.08.244.9022.026-339032-Material de Distribuição Gratuita 19.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339030-Material de Consumo 2.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.032-339030-Material de Consumo 3.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 2.000,00

12.01.10.304.9062.063-339030-Material de Consumo 5.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:1E3DE335

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/2019 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339030-Material de Consumo 3.200,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339030-Material de Consumo 1.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339030-Material de Consumo 28.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339030-Material de Consumo 1.300,00

05.01.08.244.9002.058-339030-Material de Consumo 600,00

05.01.08.244.9022.026-339030-Material de Consumo 500,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.015-339030-Material de Consumo 1.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339030-Material de Consumo 8.200,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Publico 380.968,80

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 33.200,00
09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 4.000,00

09.01.15.451.9092.057-339030-Material de Consumo 21.100,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 5.000,00

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 5.000,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 18.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 6.500,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 525.068,80 (Quinhentos e vinte e cinco mil sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.06.181.2012.004-339014-Diárias - Civil 1.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.016-339030-Material de Consumo 4.579,10

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

04.01.12.361.4002.047-339093-Indenizações E Restituições 1.000,00

04.01.12.361.4002.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.100,00

04.01.12.365.4002.049-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

04.01.12.365.4002.049-339093-Indenizações E Restituições 1.000,00

04.01.12.365.4002.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

04.01.12.365.4002.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

04.01.12.365.4002.050-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

04.01.12.365.4002.050-339093-Indenizações E Restituições 1.000,00

04.01.13.392.6002.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.4002.029-339014-Diárias - Civil 1.000,00

04.02.12.361.4002.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.400,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339014-Diárias - Civil 12.000,00

05.01.08.244.9002.021-339014-Diárias - Civil 2.000,00

05.01.08.244.9002.021-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 2.000,00

05.01.08.244.9002.021-339093-Indenizações E Restituições 1.000,00

05.01.08.244.9002.022-339014-Diárias - Civil 6.000,00

05.01.08.244.9002.022-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 3.000,00

05.01.08.244.9002.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.800,00

05.01.08.244.9002.023-335043-Subvenções Sociais 1.200,00

05.01.08.244.9002.024-339014-Diárias - Civil 5.000,00

05.01.08.244.9002.024-339093-Indenizações E Restituições 1.000,00

05.01.08.244.9012.025-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.000,00

05.01.08.244.9012.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

05.01.08.244.9012.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

05.01.08.244.9012.025-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 2.000,00

05.01.08.244.9022.026-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.000,00

05.01.08.244.9022.026-339032-Material de Distribuição Gratuita 13.000,00

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.02.08.244.9002.019-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.015-339014-Diárias - Civil 5.000,00

07.01.23.691.8002.015-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

07.01.23.691.8002.015-339093-Indenizações E Restituições 1.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.017-339014-Diárias - Civil 30.000,00

07.02.23.695.8002.017-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00

07.02.23.695.8002.017-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

07.02.23.695.8002.017-339093-Indenizações E Restituições 5.000,00

07.02.23.695.8002.018-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras 10.000,00

07.02.23.695.8002.018-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

07.02.23.695.8002.018-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 10.000,00

07.02.23.695.8002.018-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

07.02.23.695.8002.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

07.02.23.695.8002.018-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Público 69.239,70

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

09.02.16.482.9092.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.250,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.032-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.200,00

12.01.10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

12.01.10.301.9082.037-339030-Material de Consumo 10.000,00
12.01.10.301.9082.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
12.01.10.301.9082.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

12.01.10.301.9082.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

12.01.10.302.9072.035-339014-Diárias - Civil 2.000,00

12.01.10.302.9072.035-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

12.01.10.302.9072.035-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

12.01.10.302.9072.035-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

12.01.10.304.9062.063-339014-Diárias - Civil 2.000,00

12.01.10.304.9062.063-339014-Diárias - Civil 2.000,00

12.01.10.304.9062.063-339030-Material de Consumo 5.000,00

12.01.10.304.9062.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

12.01.10.305.9062.034-339014-Diárias - Civil 3.000,00

12.01.10.305.9062.034-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

12.01.10.305.9062.034-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 525.068,80 (Quinhentos e vinte e cinco mil sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A8377F68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2019 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial de abertura de elemento de despesa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, abre credito especial ao orçamento, e ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.400 Gestão de Qualidade na Educação
2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 170.000

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:34F13CA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/2019 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.400 Gestão de Qualidade na Educação
2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 170.000

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 57.639,55 (Cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4001.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 7.798,81

04.01.12.365.4001.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 6.313,45

04.01.12.365.4001.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 20.500,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.17.451.9091.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 23.027,29

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 57.639,55 (Cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A9448C79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para atender interinamente a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, a servidora Lívia Maria Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão Coordenação da Atenção Básica, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de julho de 2019, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de origem, enquanto perdurar a vacância do cargo de Secretário na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica o servidor ora designado, autorizado assinar todos os documentos necessários à consecução dos trabalhos, inclusive balancetes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:FDAD58AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4952/19

De 08 de julho de 2019.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providencias".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por três servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados a violação ao art. 218, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em razão de supostamente não ter cumprido com zelo e presteza os trabalhos a que lhe foram incumbidos pela servidora **Vânia Polletti**, matricula 65064-1, agente comunitária de saúde-efetiva, condutas tipificadas no art. 235, XII, desídia no cumprimento do dever, conforme Lei nº 813/93.
I – Samuel Menino
II – Renato Farias de Souza
III – Adilson Rodrigues de Souza

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir o PAD no prazo de até 90 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 08 dias do mês de julho de 2019.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:DD0B4D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 14/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2586/2015 de 11 de Agosto de 2015. PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, junto a Comissão do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal vigente torna público o **Gabarito da Prova de Conhecimentos** – elaborada, aplicada e corrigida, pela Promotoria de Justiça desta cidade:

Questão	Alternativa Correta
1	**A**
2	**B**
3	**E**
4	**D**
5	**E**
6	**A**
7	**B**
8	**C**
9	**D**
10	**C**
11	**E**
12	**C**
13	**B**
14	**D**
15	**E**
16	**C**
17	**A**
18	**A**
19	**C**
20	**A**

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 09 de Julho de 2019.

EUNICE APARECIDA DE MELO ANDRADE
Conselheira Presidente do CMDCA

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:134FBD2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 15/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2586/2015 de 11 de Agosto de 2015. PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, junto a Comissão do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal vigente torna público o resultado da **Prova de Conhecimentos** do Processo deEscolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Brasilândia/MS:

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Amanda do Carmo Alves	11	Aprovado
02	Arieli Gomes	14	Aprovado
03	Doelza Pereira de Oliveira Tazzo	09	*Reprovado*
04	Edineia Aparecida Batista	09	*Reprovado*
05	Evellin Bruna Bastos Nascimento	11	Aprovado
06	Fernanda Mirela Cordeiro Correia	09	*Reprovado*
07	Fernanda Monteiro dos Santos Miranda	14	Aprovado
08	Gabriel Felipe de Oliveira Silva	09	*Reprovado*
09	Gabriela Alves de Paula	10	Aprovado
10	Ivo Aparecido de Fiori	08	*Reprovado*
11	Jaqueline dos Santos	15	Aprovado
12	Jeferson Manoel Barbosa Silva	08	*Reprovado*
13	Juciléia Reinaldo dos Santos	11	Aprovado
14	Juliana Lais Dias de Lima Soares	09	*Reprovado*
15	Madalena dos Santos Pedroso	12	*Aprovada*
16	Maria Adriana Alves dos Santos	14	*Aprovada*
17	Maria de Lourdes Lamonato de Freitas	16	*Aprovada*
18	Marlene Aparecida Barbosa	16	*Aprovada*
19	Odete de Noronha	05	*Reprovado*
20	Perla Magalhães Fernandes	-	*Ausente*
21	Poliane Cristina de Oliveira da Silva	-	*Ausente*
22	Quezia Maria dos Santos	14	*Aprovada*
23	Raquel Messias da Silva	-	*Ausente*
24	Regina Rosa Henrique	12	*Aprovada*
25	Renato de Jesus Sartório	-	*Ausente*
26	Ronaldo Menão Jesus	-	*Ausente*
27	Sandra Aparecida da Silva Campos	12	*Aprovada*
28	Silmara Nunes de Morais	05	*Reprovada*
29	Silvana Gonçalves de Aguiar	08	*Reprovada*
30	Simone Alves Leal	13	*Aprovada*
31	Vanessa Cristina Caldeira	6	*Reprovada*

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 09 de Julho de 2019.

EUNICE APARECIDA DE MELO ANDRADE
Conselheira Presidente do CMDCA

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:E787A0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e DEBORA APARECIDA DA SILVA BEZERRA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de COZINHEIRO lotado na Secretária de Educação.
Prazo: De 16/07/2019 a 19/12/2019.
Valor: R$ 998,00 Mensal.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 09 de Julho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratado

DEBORA APARECIDA DA SILVA BEZERRA
Contratante

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:36565120

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2019

Processo nº 1966/2019 Pregão Presencial N° 40/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA JELSON CARDOSO ME.
Objeto: *Aquisição de materiais permanentes e material de consumo para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos*.
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:
10.01.15.452.604.1.026.44.90.52; FICHA 210; FONTE 100000
10.01.15.452.604.2.078.33.90.30; FICHA 228; FONTE 170071

E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 19.724,00 (dezenove mil setecentos e vinte e quatro reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 08/07/2019.

Contratante
JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES
Secret. Municipal de Serviços Urbanos

Contratada
JELSON CARDOSO
JELSON CARDOSO ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E06853AD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA N°080/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 079/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Miguel Regis de Oliveira, CPF 862.450.231-49, Fiscal
Sr. Rodrigo Aparecido Arantes, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

08 de julho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7CBAD6E1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO FISCAL ARP

PORTARIA N°079/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 016/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Murilo Ricardo Cano Dalmazo, CPF 024.936.801-38, Fiscal Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

08 de julho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7E2B62CC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 2447 /2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 45 /2019.
Objeto: Contratação exclusiva de ME/EPP/MEI ou equiparadas para: Contratação de empresas especializadas no Fornecimento de Link de 100 (cem) MB Full com IP/30 mensal, de Internet com garantia de banda, acesso Fibra Ótica, para atender a Administração Municipal de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. Por conveniência Administrativa, altera-se a data para RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES do referido Pregão, para o dia 18/07/2019, às 08:30 horas, no paço municipal.

Brasilândia – MS, 09/07/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:66480930

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL
DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
LOCATARIO: JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 035/2017 por mais 12 meses, iniciando-se em 03/05/2019 e encerrando-se dia 03/05/2020. Fica suprimido do mencionado contrato o valor de **R$ 10.517,00 (dez mil quinhentos e dezessete reais)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Licitatório nº 014/2017, Pregão Presencial nº 011/2017 e previsão legal do Artigo 57, IV, alínea "b", e parágrafo primeiro da Lei nº 8666/93 e modificações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2018
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber / JJ Impressoras EIRELI – EPP.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7D58EE2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 036/2019, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Aquisição de materiais para moldagem de próteses dentárias, objetivando atender a Secretária Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 24/07/2019 às 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 09 de Julho de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:166E2A41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019.

Camapuã/MS, 09 de Julho de 2019.

À
IZABEL LIMA PEREIRA ME.
A/C SR.. John Wender Lima da Silva.
Rua: Rua Francisco Faustino nº 280 sala A Bairro: Centro.
Cidade: Camapuã/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **013/2019** - **Pregão Presencial n.º 033/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 013/2019-PP n.º 033/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:D15CAF28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.
PARTES: Município de Caracol/MS e a Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa CIDEMA.
OBJETO: transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do Cidema, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no contrato de consórcio público
AMPARO LEGAL: Lei n. 8666/93.
PRAZO:31/12/2019
VALOR: O valor atribuído ao presente Contrato é de **R$ 3.817,00** (três mil oitocentos e dezessete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Código	536	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Secr.Munic. de Administração Planejamento e Fianças
El. Despesa	3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Publico
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$3.817,00**

Assinam: Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal
Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa CIDEMA.
FORO: Bela Vista – MS.

Caracol, MS, 13 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:92D9FB2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019.
PARTES: Município de Caracol/MS e a Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa CIDEMA.
OBJETO: A Contratação de empresa para prestação de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos e domiciliares a serem prestados no aterro sanitário existente no Município de Jardim ,Estado de Mato Grosso do Sul,os serviços englobarão o transporte dos resíduos pela empresa desde o local de transbordo estabelecido pelo Município de Caracol - MS ate a aterro;o aterramento no solo com a observância dos critérios de engenharia e normas operacionais especificas de acordo com o Contrato de Programa 003/2019.
AMPARO LEGAL: Lei n. 8666/93.
PRAZO: 12(doze) meses.
VALOR: O valor atribuído ao presente Contrato é de **R$ 130.685,52** (cento e trinta mil seiscentos oitenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Código	453	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental
Proj./Ativ	2073	Serviços de Coleta de Lixo e Destinação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Assinam: Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal
Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa CIDEMA.
FORO: Bela Vista – MS.

Caracol, MS, 14 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:68151F0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUB RATIFICAÇAO

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: A Contratação de empresa para prestação de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos e domiciliares a serem prestados no aterro sanitário existente no Município de Jardim ,Estado de Mato Grosso do Sul,os serviços englobarão o transporte dos resíduos pela empresa desde o local de transbordo estabelecido pelo Município de Caracol - MS ate a aterro;o aterramento no solo com a observância dos critérios de engenharia e normas operacionais especificas de acordo com o Contrato de Programa 003/2019, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA	02.715.410/0001-44	**R$ 130.685,52**
TOTAL R$		**R$ 130.685,52**

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADAMENTE
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Código	453	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA,PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental
Proj./Ativ	2073	Serviços de Coleta de Lixo e Destinação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Desdobramento 0 Recursos Que Não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 13 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A6555EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 009 ao **Contrato Nº 004/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina aditivada e óleo diesel S10), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, no pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 001/2019.**

Contratada: AUTO POSTO BARCELONA EIRELI

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 004/2019,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Código	33	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 735,41**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Código	277	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	EDUCAÇÃO
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor		**R$ 2.381,72**

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	12	
Org.Unid	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ	2058	Bloco da Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor		**R$ 3.737,24**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	84	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAUDE
Proj./Ativ	2085	Gerenciamento dos Recursos do FIS Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto n° 10.500,28/09
Valor		**R$ 13.376,83**
Código	24	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAUDE A TODOS
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo- PAB Fixo
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		**R$ 605,93**
Código	303	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 797,51**
Código	171	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricult. Pecuaria e Meio
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 341,90**

PASSANDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	299	
Org.Unid	08.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	180	Outras Transferências do estado (FUNDERSUL)
Valor		**R$ 21.976,54**

Caracol MS, 08 de julho de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:EC8DADD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019

Processo nº 0066/2019
Carta Convite nº 001/2019

Partes: P**REFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **DALBERTO CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP**
Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de CONTRATADA de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS, perfazendo um total de 28,50m², localizada na Rua: Ayrton Senna da Silva, n° 143, Vila Mate Laranjeira, neste município de Coronel Sapucaia-MS, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.
Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.39.00-00.01.0014.000008 - Ficha: 065
Valor: R$ 140.162,18 (cento e quarenta mil e cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos)
Vigência: 24/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 24/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Flavio Galdino da Silva, pela contratante e Daniel Primo Dalberto, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7705481A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019

Processo nº 0072/2019
Dispensa nº 0035/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MEDSUL GESTÃO DE SAUDE - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE/PERÍCIA MÉDICA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO OU JUNTA MÉDICA, CONFORME NECESSIDADE, COM OBJETIVO DE EFETUAR PERÍCIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE DE CORONEL SAPUCAIA - MS.
Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Dotação Orçamentária: 9 - 13.13.01-09.271.3000.2-181-3.3.90.39.00-00.01.0003 - Ficha: 006
Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Vigência: 18/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 18/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rosangela Cavazzani Luca, pela contratante e WLADMIR MARTINS JUNIOR, pela contratada

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A63D51F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019

Processo nº 0073/2019
Dispensa nº 0036/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2019 , PARA PREVI SAPUCAIA, PARA ASSESSORAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO DE PLANILHAS FINANCEIRAS DOS PROCESSOS DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS.
Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Dotação Orçamentária: 9 - 13.13.01-09.271.3000.2-181-3.3.90.35.00-00.01.0003 - Ficha: 004
Valor: R$ 10.399,92 (dez mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 19/06/2019 à 19/06/2020
Data da Assinatura: 19/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, pela contratante e IGOR FRANÇA GARCIA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F58B0696

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº284

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº284
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 91,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.184 –Programa Nacional Criança Feliz.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0029 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Munic. de Assistência Social.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BD30AA74

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº428

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº428
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: C. Lemos – Distribuidora Hospitalar – ME
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.700,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DE848856

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº429

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº429
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: C. Lemos – Distribuidora Hospitalar – ME
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.837,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.
Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F3942E86

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº517

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº517
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0071/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Diagnolab Laboratórios Eireli - EPP
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.585,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0503 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Rafael Arantes Bispo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1F84B8DB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº394

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº394
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Arte e Cultura.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA
CNPJ: 04.391.760/0001-28
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R$ 667,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva - Sec. Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E0F883F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº933

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº933
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 3.141,00.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:ADD8BE6A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº934

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº934
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 1.020,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Município.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0070 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F7065394

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº935

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº935
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 2.375,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Município.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0070 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:CA8B2054

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº936

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº936
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 2.053,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Município.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0070 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:94BB6DB6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº932

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº932
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 831,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Des. E Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0070 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5C876FBC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº879

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº932
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 831,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Des. E Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0070 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2AC0E7B2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº806

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº806
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 210,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:05660B8D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1047

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1047
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 71,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Des. E Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0070 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:383F76EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1048

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1048
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 4.234,21.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Município.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0070 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal De Finanças

Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F2D5ECA6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº979

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº979
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 620,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Des. E Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0070 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1BC99E42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE DEODÁPOLIS
RESOLUÇÃO CMS006/2019

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 006 DE 30 DE MAIO DE 2019

"Aprova a Recaracterização de automóvel para transporte de materiais do almoxarifado Municipal da Secretaria de Saúde de Deodápolis. "

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 157ª reunião, ordinária realizada aos trinta dias do mês de maio de 2019, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Resolve:
Art.1º Aprovar a Recaracterização de automóvel FIAT Doblo; placas HQH 9984, ano 2010; para transporte de materiais do almoxarifado Geral da Secretaria de Saúde de Deodápolis. "
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 30 de maio de 2019.

ORLINDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:5E416347

CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE DEODÁPOLIS
RESOLUÇÃO CMS 007/2019

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 007 DE 13 DE JUNHO DE 2019

"Delibera sobre a paralização de atendimento ao Público da Farmácia Básica Municipal no período de dois dias e dá outras providências."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 158ª reunião, (reunião ordinária) realizada aos treze dias do mês de junho de 2019, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º Deliberar pela aprovação do fechamento da Farmácia Básica Municipal nos dia 11 e 12 de julho de 2019, para que seja realizado inventário dos medicamentos, treinamento dos profissionais para adequação do novo fluxo de dispensação de medicamentos e para que sejam realizadas as manutenção e adequações na estrutura física da referida Farmácia.
Art. 2º O fechamento se da pela necessidade de vedação da dispensação provisória de medicamentos, com objetivo de a partir dos dias 11 e 12 de julho, possam melhor atender toda a população que utiliza da assistência farmacêutica no âmbito deste município.
Art. 3º Cabe a Secretária Municipal de Saúde fixar cartaz informativo, folder ou comunicado nas dependências da referida farmácia, com objetivo de informar a população, bem como veicular em impressa oficial e site oficial do município.
Art. 4° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 13 de junho de 2019.

ORLINDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:397E033F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE ELDORADO - MS.

A Presidente doConselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Eldorado - MS, juntamente com a Comissão Eleitoral, criada pela Resolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.190/2018,torna público o presente Editalcom as inscrições homologadas e convoca os candidatos habilitados para a realização da prova de informática no dia 21 de junho de 2019, das 7h30 às 10h30, observado o horário local, na Escola Municipal Sebastiao de Paula, localizada na avenida Brasil, 405, Jardim Novo Eldorado, Eldorado – MS, conforme o capítulo 12 item 12.17 do Edital 06/2019.

Insc.	NOME
03	ARIANNE MAYANA ANTUNES
26	BRUNA GOMES DOS SANTOS
15	ELIAS MELGAREJO
16	ELIZABETE DE FATIMA RODRIGUES
19	ERIKA APARECIDA RODRIGUES
07	FABIANE FERREIRA MENDES
13	FERNANDO CARBONERA BIGUETTI

28	GILSON MARTINS MIRANDA
11	LUCIANA BELLE
18	LUZINETE ALVES
10	MAISA DOS SANTOS ANICESIO KOBS
21	MARCIANAVIEIRA PEREIRA
14	MARILENE DA SILVA FERREIRA
09	MATHEUS ARGENTON VIEIRA
17	NADINA MACEDO
22	NATIELI MACEDO EDUARDO
12	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA
23	SUELLEN MARQUES DIAS
20	WANDERLEIA MARTINI
06	ZILDA GONCALVES MISAEL LARA

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Eldorado – MS, 05 de julho de 2019.

LIDIANE PRIORI
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:FD7BD0B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 305/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 305/2019
PROCESSO: 10/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DENISE BORGES MACHADO
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.418,70 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2046.339039.182000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ATA 04/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A2BE2D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 706/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 706/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 03/07/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:1DB2F943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 708/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 708/2019
PROCESSO: 54/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 12.606,80 (doze mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.125000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 05/07/2019

ATA 13/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2BF0908C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º34/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º67/2019
O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica-tributária relativo à arrecadação do ICMS no âmbito do Município, e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos que fazem parte deste Edital.
REGIME DE EXECUÇÃO: direta;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 24 de julho de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 09 de julho de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:6C0BFFE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º66/2019
O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira (o) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços para Administração Pública Municipal:
OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, de serviços de pensão ou hotel que ofereça estadia com alimentação e locomoção aos pacientes e acompanhantes do Município de Guia Lopes da Laguna em tratamento médico na cidade de Campo Grande, conforme especificações e quantitativos

constantes no Termo de Referência Anexo I e da Proposta de Preços Anexo II, parte integrante deste edital.
REGIME DE EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço item:
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 23 de julho de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 09 de julho de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:ED4EC6DC

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA 212/2019

"*Instituí as Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório e dá outras providências"*

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir as Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do município de Guia Lopes da Laguna, conforme estabelece o Programa de Avaliação para Servidores em Estágio Probatório Anexo I do Decreto nº 015/2019, assim definido:

Secretaria Municipal de Finanças:
Lucélia Maria Ferreira Alves
Lucinei Barbosa Xavier
Cleide Antônia Dias Portilho
Secretaria Municipal de Educação - Administrativos:
Escola Municipal Basilio Barbosa
Tereza Garcete Soares – membro
Sirlene Aliendres dos Santos
Ana Aparecida Queiroz de Souza
EMEI – Professora Candinha
Ramona Mendoza Tobias
Edina Bispo de Lima
Ana Aparecida Queiroz de Souza
CEI – Vitalina Martins Silva
Sonia Regina Correia
Rosimar Obregon Nogueira
Ana Aparecida Queiroz de Souza
Secretaria Municipal de Educação – Grupo Magistério
Ana Aparecida Queiroz Souza
Lucélia Maria Ferreira Alves
Juraci da Silva Brunet
Ramona Mendonza Tobias
Tereza Garcete Soares
Secretaria Municipal de Saúde:
Eliana Elesbão dos Santos Fragoso
Jonathas Almeida Porto
Raquel dos Santos Barbieri
Secretaria Municipal de Obras:
Gilberto Neves dos Santos
José Aparecido Fernandes
NodielInfran de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Euzenir Acosta de Almeida
Maria Alice Carvalho de Andrade
Josileia Vilhalba dos Santos

Parágrafo único - As comissões instituídas no artigo precedente não farão jus à remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse para o município e deverá observar todas as orientações do Programa de avaliação Anexo I do Decreto nº 015/2019.

Art. 2º - Nomear o servidor Pedro Antônio Ovelar Garcete como coordenador geral da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, em 02 de julho de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Alyce Katayama
Código Identificador:A350B13D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0098/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0042/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Vencedor(es): CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,11,18,28, 29,31,40,41,43,50,51,54,57,62,73,75,78,84,85,89,91,93,97,106,108, 116,127,139,147,148,149,156,158,161,169,180,181,183,184,186,192, 194,196,197,202,207,208,210,211,218,224,228,234,241,246,251,253, 254, totalizando R$ 43.287,46 (quarenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,6,21,24,25,32,35,42,52,53,55,58,71,72,76,81,88,90,94 ,96,103,115,117,119,120,122,124,130,132,136,142,146,157,160,170, 172,177,179,182,193,199,200,201,204,212,213,214,215,216,222,223, 232,233,247,248,255,256, totalizando R$ 52.550,32 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 64,79,87,99,101,107,114,123,126,138,143,159,171, 175,187,189,191, 242,243,252, totalizando R$ 2.326,20 (dois mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,10,16,19,20,22,23,56,61,63,65,95,105,133,141, 150,152,166,167,168,173,174,178,185,198,205,209,225,229,238,239, 249,250, totalizando R$ 57.454,40 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,12,13,14,26,33,36,37,38,59,60,74,100,102,104,109,111,112,129, 135,137,140,144,153,176,219,220,221,226,245, totalizando R$ 28.362,95 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos); GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5,39,48,49,80,82,83,110, 118,121,125,145,151,164,227,235, totalizando R$ 12.324,30 (doze mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,8,15,17,44,66,67,68,70,86,92,128,155, 188,190,195,203,231, totalizando R$ 9.187,70 (nove mil e cento e

oitenta e sete reais e setenta centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 30,34,46,47,69,77,134,162,163,206,217,236,240, totalizando R$ 4.125,98 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos);

Iguatemi/MS, 26 de junho de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 26 de junho de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:79F383F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0107/2019
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0011/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves, de acordo com projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações descritas na Proposta de Preços ANEXO I, ambos anexos deste Edital.
Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 200.957,26 (duzentos mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos);

Iguatemi/MS, 9 de julho de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 9 de julho de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8B4A4D77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR RESOLUÇÃO POR INCORREÇÃO

Resolução de nº 006/2019, 08 de julho de 2019.

Dispõe sobre o recurso das inscrições indeferidas para o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Japorã/MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã – MS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelas Leis Municipais de nº 092/2002 e pela Lei nº240/2015, pelo seu Regimento Interno, e em reunião extraordinária pela ATA nº175/2019.

Resolve:
Artº 1º - Deferir as inscrições com pedido de recurso, as quais apresentaram as documentações previstas no Edital, e estão em conformidade com Lei, para o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Japorã/MS, dos seguintes candidatos:
Agda Rocha Riquelme
Iomar da Silva
Tatiane Barbosa

Artº 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã/MS 08 de julho de 2019.

MADALENA CARDOSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:9ADA466C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2019

A Sr.ª Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 8° (oitavo) dia do mês de Julho de 2019, DECLARAM vencedora da licitação do Processo Administrativo de n°. 607/2019 Processo Administrativo Licitatório de n°. 041/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.** Empresa vencedora: **LEONIDO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA 63711893104**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.777.450/0001-11, no valor global de **R$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais)**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 08/07/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:727266B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2019. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018 E A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA EXERCÍCIO DE 2019 - CMAS

RESOLUÇÃO 002/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018 E A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA EXERCÍCIO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Prestação de Contas de 2018.

Art. 2º- Aprovar a Reprogramação de Saldos de 2017 para 2019 dentro das Proteções:

Proteção Social Básica
- Dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos. (R$18.856,83).

Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Sete reais e cinquenta e cinco centavos. (R$7,55)

Aprimoramento de Gestão
- Dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos.
(R$ 2. 962,55).

Art. 3º- Aprovar a Reprogramação de Saldos de 2018 para 2019 dentro das Proteções:

Proteção Social Básica
- Quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos.
(R$ 45. 583,22)

Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Dez mil reais setecentos e cinquenta e oito e dezessete centavos. (R$10.758,17).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari- MS, 18 de junho de 2019.

ROSA MARIA DA SILVA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3CEA5902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2019

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 09 (nono) dia do mês de Julho de 2019, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 580/2019, Processo Administrativo Licitatório de n°. 047/2019, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE JARAGUARI/MS.** Empresas vencedoras: **S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº**.** 03.880.880/0001-26**,** no valor global de **R$ 131.782,63 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos); COMERCIAL K & D LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.182.696/0001-17, no valor global de **R$ 100.228,11 (cem mil duzentos e vinte e oito reais e onze centavos)**; **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.391.752/0001-91, no valor global de **R$ 75.362,18 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.299.623/0001-14, no valor global de **R$ 169.941,90 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)** e **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.741.293/0001-93, no valor global de **R$ 181.589,95 (cento e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:D2B054A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 029/2019

"Decreta recesso no CMA – CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES e dá outras providências".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que as atividades do CMA – Centro de Múltiplas Atividades "Donizete Ferreira da Costa" encontra-se com as suas atividades paralisadas neste mês de Julho;

Considerando ainda a contenção de despesas em que a Administração Municipal vem aplicando em todos os setores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado recesso (paralização de atendimento) no CMA - Centro de Múltiplas Atividades "Donizete Ferreira da Costa" durante os dias 08 a 19 de Julho de 2.019.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Julho de 2.019.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 09 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:DFBA89B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N° 001/2019 – CONCURSO PÚBLICO 4ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,** no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Edital do Concurso Público 001/2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal, devidamente homologado através dos Editais Complementares n° 011 de 03 de Maio de 2.019 e n° 016 de 28 de Maio de 2.019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (www.diariomunicipal.com.br/assomaul), torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital, e dispõe:

1 – DO EXAME MÉDICO PERICIAL

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna com Laudos Médicos (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual, audiometria e exame toxicológico (apenas para motorista e operador de máquinas pesadas).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.
1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 09 de Julho de 2019 a 08 de Agosto de 2.019, nos horários das 08h00min às 12h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital será considerado desistente, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subsequente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 09 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N° 001/2019 – CONCURSO PÚBLICO
4ª CONVOCAÇÃO

A N E X O - I

DOS CONVOCADOS

CARGO: MOTORISTA II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
06	LOISY LANE FRANÇA CARNEIRO

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N° 001/2019 – CONCURSO PÚBLICO
4ª CONVOCAÇÃO

ANEXO - II

DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar junto a Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Juti os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
n) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N° 001/2019 – CONCURSO PÚBLICO
4ª CONVOCAÇÃO

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Do dia 09 de Julho de 2.019 ao dia 08 de Agosto de 2.019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto a Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Juti, MS.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:8505DB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 012/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CARVALHO,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº092/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CARVALHO**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:0EFF7FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 013/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**CLEONICE DE SENA CABRAL,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº078/2019
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**CLEONICE DE SENA CABRAL**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F3EF10CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 014/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**DONIZETE VIEIRA LOPES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº062/2019
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**DONIZETE VIEIRA LOPES**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F8D0415A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 015/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**EDIFRAM DIAS DE SOUZA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº063/2019
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**EDIFRAM DIAS DE SOUZA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:2D5BB21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 016/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**EDUARDA CAROLINE DA SILVA SOUZA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº090/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**EDUARDA CAROLINE DA SILVA SOUZA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:BBD94C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 017/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ERICA CAROLINA DA SILVA SOUZA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº064/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**ERICA CAROLINA DA SILVA SOUZA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:DDED1DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 018/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**IVONETE MARTINEZ DOS SANTOS,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº065/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**IVONETE MARTINEZ DOS SANTOS**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F204CC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 019/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**JACQUELINE DE SOUZA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº066/2019
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**JACQUELINE DE SOUZA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:EABDF892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 020/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**LUCIENE APARECIDA DA SILVA VILHALBA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº069/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**LUCIENE APARECIDA DA SILVA VILHALBA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:D9095645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 021/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**MARCIA LEONARDA URBIETA FREIRE,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº091/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**MARCIA LEONARDA URBIETA FREIRE**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:04CC8814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 022/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**MARILZA LIBERT DE SOUZA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº070/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**MARILZA LIBERT DE SOUZA**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:E3382970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 023/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ROSILDA GONCALVES PRATA DIAS,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº073/2019
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**ROSILDA GONCALVES PRATA DIAS**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:8F4D33F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 024/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**VANESSA NUNES CORREA ALVES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº080/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**VANESSA NUNES CORREA ALVES**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:7439A7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 025/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ROBERTO BENITES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº076/2019
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**ROBERTO BENITES**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:BED271CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 026/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**CACILDA ORTIZ CHIMENES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 019/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 30/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: MARCELO ESCOBAR, pela contratante e ao lado**CACILDA ORTIZ CHIMENES**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:9F9A13D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 027/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**LAUDICEIA GONÇALVES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº068/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**LAUDICEIA GONÇALVES**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:D128B3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 028/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representado pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ROSANGELA PAVAO BENITES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº072/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 182/2003. Assim como a cláusula décima do contrato.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado**ROSANGELA PAVAO BENITES**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:9BA29425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 068/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS. 67ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 09 de Julho de 2019 a 08 de Agosto de 2.019, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.
Publique-se.

Juti/MS, em 09 de Julho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 068/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I

DO(S) CONVOCADO(S)

Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
Classificação	**Nome**
2º	**ANNIELLI MERELE EBBING**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 068/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 068/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 09 de Julho de 2.019 a 08 de Agosto de 2.019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:78176016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018
PARTES: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e futuras locações de bens estruturais e serviços de sonorização, iluminação, trio elétrico, diárias de carro de som, decorações, atrações, segurança privada, serviços de bombeiros civis e/ou brigadistas, serviços gráficos, confecção de estamparias, veiculação de outdoor, assessoria de eventos, serviços em organização e execução para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 230/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.524,28 (Quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 04 de julho de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:CAB42DF0

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ladário-MS 09 de Julho de 2019.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019 PROCESSO Nº 141/2019
Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação para Serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal de Contas, Ambos do Estado do Mato Grosso do Sul, consistentes em confecção de recursos (razões ou contrarrazões) em face de decisões proferidas em primeira instancia, decisões administrativas de órgãos de controle externo, ou outras decisões das quais cabem recursos no âmbito dos tribunais citados, visando atender o Município de Ladário/MS, com respaldo no Art. 25 Inciso II c/c Art. 13 Inciso I, II, III, V e VI da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram superveniente, tendo o valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme solicitação da Advocacia Geral do Município e do Gabinete do Prefeito.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na Imprensa Oficial.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:2AEC45C7

GABINETE
DECRETO Nº 4.668/2019/PML

DECRETO Nº 4.668/PML, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Institui a Ouvidoria do Município de Ladário/MS, vinculada diretamente a Controladoria-Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre o direito de acesso a informação previsto na Constituição Federal de 1988, no que se refere a obrigatoriedade de instituição de Ouvidoria na esfera do poder público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada aOuvidoria-Geral do Município, como meio de interlocução entre o município e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para manifestações e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.
Parágrafo único. AOuvidoria-Geral do Município de Ladário/MS, diretamente vinculada a Controladoria-Geral do Município, será gerida por um Ouvidor, designado pelo Prefeito, dentre portadores de diploma com nível superior, com experiência administrativa no setor público de no mínimo 1 (um) ano, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:
a) Usuário
Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público.

b) Serviço Público
Atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública direta do município; como também suas autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, ou ainda, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

c) Administração Pública
Órgão ou entidade integrante da administração pública direta ou indireta do município.

d) Agente Público
Quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil, ainda que transitoriamente ou sem remuneração.

e) Manifestações
Reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Parágrafo único. O acesso do usuário a informações será regido pelos termos daLei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º Compete àOuvidoriado Município,sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:
I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na Lei Federal 13.460/18;
V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações da Lei Federal 13.460/18;
VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;
VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e os órgão/entidades da administração pública direta e indireta municipal, sem prejuízo de outros órgãos competentes;
VIII - organizar os canais de acesso do cidadão ao Município, simplificando procedimentos;
IX - orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas àOuvidoria;
X - responder aos usuários e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;
XI - propor e promover mecanismos e instrumentos alternativos de coleta de sugestões, reclamações, denúncias e elogios, privilegiando os meios eletrônicos de comunicação; e
XII - criar mecanismos e instrumentos de monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos daOuvidoria, bem como promover capacitação e treinamento relacionados às suas atividades.
Parágrafo único. AOuvidoria-Geral do Municípionão tem atribuições correcionais.

Art. 4º A função de Ouvidor Municipal e de seu substituto será exercida por servidor efetivo.
Parágrafo único. A designação para a função de Ouvidor e substituto não implica afastamento das funções de seu cargo, nem enseja qualquer tipo de gratificação.

Art. 5º São atribuições do Ouvidor:
I - exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;
II - recomendar a correção de procedimentos administrativos;
III - Sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;
IV - determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;
V - manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços daOuvidoria;
VI - promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços daOuvidoria;
VII - solicitar ao Prefeito o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;
VIII - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação daOuvidoria-Geral do Município;
IX - elaborar relatório mensal e anual das atividades daOuvidoriapara encaminhamento ao Prefeito e ao Controlador-Geral do Município, disponibilizando-os para conhecimento dos cidadãos;
X - propor ao Prefeito a celebração de convênios ou parcerias com entidades afins e de interesse daOuvidoria; e
XI - Ministrar palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades daOuvidoria.

Art. 6ºO Ouvidor, para o exercício de suas funções, terá as seguintes prerrogativas:
I - requisitar informações às unidades e servidores dos órgãos ou entidades da administração pública direta do município; como também suas autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas,

as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, ou ainda, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres; e
II - solicitar documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições aos órgãos ou entidades da administração pública direta do município; como também suas autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, ou ainda, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
§1º Os órgãos ou entidades da administração pública direta do município; como também suas autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, ou ainda, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, terão prazo de 5 (cinco) dias úteis para responder às solicitações encaminhadas pelaOuvidoria, prazo este que poderá ser prorrogado em função da complexidade do assunto.
§2º O descumprimento do prazo ou a ausência de resposta deverá ser comunicado ao Controlador-Geral do Município para adoção de medidas cabíveis.

Art. 7º Todos os usuários receberão resposta da Ouvidoria-Geral do Município sobre as manifestações, quando não for possível imediatamente, no prazo máximo de 20 dias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ladário-MS, 1º de julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:C4454A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 404/PML - NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 01/24/2015.

PORTARIA Nº 404/PML, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Nomeação, em caráter efetivo, de candidato aprovado no Concurso público homologado pelo Edital Nº01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio, nível fundamental, de 12 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidaspelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 49/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da Lei Complementar nº 059, de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 4 de julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 494/2019
CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
JULIO CESAR LEAL DE ARRUDA	1198635 SSP/MS	Profissional de Educação	Prof. Educ. Inf./Ens. Fund.-Séries Iniciais-Finais - Ed. Fís	26º	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:97090923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 – PROCESSO Nº 103/2018 - DISPENSA Nº 062/2018.

OBJETO: O objeto do presente contrato trata da prorrogação de contrato de aluguel do imóvel de propriedade do locador Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, situado na Rua Tamandaré nº 1100- Bairro Centro- Ladário-MS, para alocar os alunos da Escola Municipal Eduardo Malhado, pois a referida escola ainda está passando por obras, reformas e ampliação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
CONTRATADA: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA (SSCH)
PRORROGAM: O presente 2° Termo Aditivo possui a vigência 30 (dias) com entrada em vigor a contar de 03/07/2019 a 01/08/2019. Podendo ser rescindido caso a Obra de Reforma e ampliação seja entregue antes do prazo aditivado. **VALOR CONTRATADO: R$ 6.459,90** (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). **Data de Assinatura do 2º TERMO ADITIVO:** 03 de Julho de 2019.
ASSINAM: Elizama Medina Reis-Secretária Municipal de Educação-Ladário-MS. Ordenadora de Despesas
E Sr. **José Carlos de Alcantara Figueiredo – Presidente-LOCATÁRIO- SSCH**

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6BA4708B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 – PROCESSO Nº 156/2018 - DISPENSA Nº 096/2018

OBJETO: Prorrogação do contrato 020/2018 que trata da Prestação de serviços de pagamentos de salários, diversos e a fornecedores, pelo período de 12 meses, mantido as condições iniciais de contratação.
CONTRATANTE: Município de Ladário-MS.
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A PRORROGAM : Prazo de vigência para 12 (dez) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR CONTRATADO: R$ **71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais)**.
DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:
03 de julho de 2019.
ASSINAM: Luciano Cavalcante Jara
Secretário- Municipal de Administração respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

e **BANCO DO BRASIL- Márcio Marcelo Freire de Paula-Gerente Ag. Corumbá MS**

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8A0953E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 – PROCESSO Nº 156/2018 - DISPENSA Nº 096/2018

OBJETO Prorrogação do contrato 021/2018 que trata da prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, pelo período de 12 meses, mantido as condições iniciais de contratação, referente ao Processo Nº 156/2018, Dispensa Nº 096/2018**CONTRATANTE:** Município de Ladário-MS.
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A PRORROGAM : Prazo de vigência para 12 (dez) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR CONTRATADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:
03 de julho de 2019.
ASSINAM: Luciano Cavalcante Jara
Secretário- Municipal de Administração respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
e **BANCO DO BRASIL- Márcio Marcelo Freire de Paula-Gerente Ag. Corumbá MS**

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C6EEAA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 – PROCESSO Nº 156/2018 - DISPENSA Nº 096/2018

OBJETO Prorrogação do contrato 022/2018 que trata da prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A PRORROGAM : Prazo de vigência para 12 (dez) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR CONTRATADO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:
03 de julho de 2019.
ASSINAM: Luciano Cavalcante Jara - **Secretário- Municipal de Administração respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento** e **BANCO DO BRASIL-** Márcio Marcelo Freire de Paula-Gerente Ag. Corumbá MS

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:02F172F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 129/2019

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor FERNANDO DE SOUZA ARRUDA, servidor efetivo no cargo de Motorista desta Casa de Leis, no período de 11 a 30 de julho do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de julho de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:4BC6F15F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 130/2019

Concede licença maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Servidora ANA PAULA ROBERTO, lotada no cargo em comissão de Assessora de Gabinete I, em conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, a contar do dia 05 de julho do corrente ano.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:73BDA918

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais contidos no R.I., Art. 153 e seus parágrafos, faz saber...

Ficam por este Edital, convocados todos os Edis deste Poder Legislativo, para uma *Sessão Extraordinária* no dia ***12 de julho de 2019, sexta-feira, às 9 horas*****,** na sala de reuniões desta Casa de Leis**,** para:

Apresentação e primeira e única discussão e votação:

- PROJETO DE LEI Nº 25, DE 26 DE JUNHO DE 2019, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 2.089/2017 (PLANO PLURIANUAL – PPA), QUADRIÊNIO 2018/2021."

- PROJETO DE LEI Nº 26, DE 26 DE JUNHO DE 2019, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS NO "PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL", INSTITUÍDO PELA LEI Nº 12.871 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, QUE ATUEM NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNÍCIPIO DE NAVIRAÍ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- PROJETO DE LEI Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 2019, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2018, 2019 E 2020."

- PROJETO DE LEI Nº 28, DE 26 DE JUNHO DE 2019, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "INCLUI AÇÃO E PROGRAMA NA LEI Nº 2.128 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO), E NA LEI Nº 2.160/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019."

- PROJETO DE LEI Nº 29, DE 28 DE JUNHO DE 2019, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS A VINCULAR-SE ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DE CARÁTER REPRESENTATIVO DOS MUNICÍPIOS E DE INTERESSE PÚBLICO."

- PROJETO DE LEI Nº 30, DE 28 DE JUNHO DE 2019, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO, NO EXERCÍCIO DE 2019, COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS-UFGD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos nove dias do mês de julho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:202C5031

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECISÃO

Vistos, etc.

A Comissão instituída pelas Portarias nº 070/2019 e nº 071/2019, visando apuração de descumprimento dos Contratos Administrativos nº 019/2018, firmado com a empresa OF MOURA EIRELI – ME, e nº 021/2018, firmado com a EMPRESA V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, encaminhou a esta Presidência, o inteiro teor do processo, acompanhado do Relatório Final em que sugere aplicação das seguintes penalidades: ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Naviraí, pelo prazo de 02 (dois) anos, para a empresa OF MOURA EIRELI – ME; ADVERTÊNCIA para a empresa V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.
Assim, acolho integralmente referido Relatório, fazendo de suas razões de decidir a fundamentação necessária para esta decisão, aplicando, em consequência, a pena de ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Naviraí, pelo prazo de 02 (dois) anos, para a empresa OF MOURA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.741.310/0001-80, e ADVERTÊNCIA para a empresa V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.644.939/0001-69.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Naviraí-MS, 09 de julho de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:203AC017

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
DISPENSA POR LIMITE Nº 005/2019

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa e demais documentos constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2019
DISPENSA POR LIMITE Nº : **005/2019**
OBJETO: Contratação de Serviços de Internet Fibra Óptica do Tipo Empresarial para atender a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Favorecido: NV COMP TECNOLOGIC LTDA, CNPJ nº 07.829.408/0001-10, situada à Av Dourados nº 480, Centro, Naviraí/MS, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de R$ 3.478,80 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **09/07/2019**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente Da NAVIRAIPREV
Conf. Decreto nº 50/2016 -
Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Naviraí /MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:D12E81D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 094/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 071/2019.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:13F13166

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 062/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019 – PROCESSO 157/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA** o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019 - PROCESSO Nº. 157/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2388, na página 61, no dia 09 de julho de 2019.

ONDE SE LÊ: – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

LEIA–SE: - Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE**.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 09 de julho de2019**.**

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:C28073F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA PARA ADEQUAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO NOS VEÍCULOS (ÔNIBUS)CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/07/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EFBF3E44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2019 – REPUBLICA-SE
* **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE DOSIMETRO DE RUÍDO E MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO DIGITAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/07/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2D33D735

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2019

PROCESSO Nº. 195/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, LINHA DE NYLON E ROÇADEIRA MANUAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **PIRATINI LTDA – EPP,** com os itens: 001, 002 E 003, totalizando o valor de R$ 5.752,00 (cinco mil e setecentos e cinqüenta e dois reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **195/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **137/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **195/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **137/2019** – **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:72762FEB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da ATA de Registro de Preços nº **071/2019**, gerada através do PROCESSO nº. **195/2019** PREGÃO PRESENCIAL nº. **137/2019**. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, LINHA DE NYLON E ROÇADEIRA MANUAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **PIRATINI LTDA – EPP, CNPJ 24.653.180/0001-79**. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **071/2019***, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:7CDA7A38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 368, DE 01 DE JULHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido na Lei nº 1.521, de 08 de abril de 2009, alterada pela Lei n.º 1.865, de 29 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros:

Sociedade civil
Titular – Joelma Alves Dias
Suplente – Lucas Leonardo de Almeida Silva

Sociedade civil
Titular – Claudia Ferreira Magalhães Guimarães **(Secretária)**
Suplente –Lucas Pereira Rocha Martins

Educação Docente
Titular – Tatiana de Castro Alves **(Presidente)**
Suplente – Janete Carlos Moura de Paula

Educação Docente
Titular – Elizangela de Rezende Silva **(Vice - Presidente)**
Suplente – Maria das Graças da Silva

Executivo
Titular – Terezinha Batista de Oliveira Ferreira
Suplente – Sandra Aparecida Dutra

Pais de alunos
Titular – Lidiane Aparecida Dogival de Souza
Suplente – Flavia Ferreira Ribeiro

Pais de alunos
Titular – Juliana Paixão Izaac
Suplente – Leidilaine Santana da Silva

Art. 2º. Os membros do CAE, terão mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º. O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 4º. O CAE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Todas as reuniões do CAE serão públicas, e suas resoluções serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 01 dia do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2CAF98A0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 371, DE 02 DE JULHO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **CINTIA SILVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Inspeção Industrial e Sanitária, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C052ACCB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 377, DE 08 DE JULHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ELIZAMARA GARCIA KLAFKE,** portadora do RG nº 410262006 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 014.574.481-73, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO/Ref. 07,** lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:519F8A90

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 376, DE 08 DE JULHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **ELIZAMARA GARCIA KLAFKE**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Autorização, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retoragindo seus efeitos a 24 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E97FA9FC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 373, DE 02 DE JULHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA pelo período de 06 (seis) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 2908/2019, a servidora **EULAINA CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, matrícula n° 3594, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1AA07CBC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 369, DE 01 DE JULHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art.1º Fica instituída e nomeados membros da Equipe Técnica de Análise de Compatibilidade e Viabilidade, conforme segue:

I	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA DIAS
II	ANNIELY DE CÁSSIA SILVA
III	WAGNER RODRIGUES DA SILVA

Art.2º A Equipe Técnica prevista nesta Portaria terá a finalidade exclusiva de avaliar a compatibilidade e viabilidade de equipamento e prestação de serviços técnicos objeto do Processo Licitatório n° 107/2019 – Pregão n° 046/2019, objetivando a Contratação de empresa de tecnologia da informação para ***locação de Software de Gestão para Estacionamento Rotativo Público*** e fornecimento de equipamentos para fiscalização e/ou monitoramento e comercialização, para atender a necessidade da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS, conforme critérios, especificações e necessidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 01 dia do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9D5DB935

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 372, DE 02 DE JULHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 56, inciso II e artigo 62, inciso II da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER AFASTAMENTO, sem prejuízo da remuneração, para realização de estudo em nível de Doutorado na área de educação, ao servidor **ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor Coordenador, Nível II, Classe "C", lotado junto a Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de julho de 2019, nos dias e períodos necessários para a conclusão do curso, conforme autos do Processo Administrativo nº 3525/2019;

Artigo 2º. Fica o requerente condicionado a comprovar anualmente a sua matrícula e a aprovação nas disciplinas do curso;

Artigo 3º. Após a conclusão do curso, o servidor deverá laborar neste Município pelo mesmo tempo que se manteve afastado;

Artigo 4º. Em caso de descumprimento dos itens anteriores, fica o senhor ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA obrigado a ressarcir este município das despesas gastas;

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DA7391D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

TORNAR SEM EFEITO por incorreção a publicação efetuada na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 2388, página nº 63, do dia 9 de julho de 2019 (9/7/2019), referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019**.

Paranaíba-MS, 9 de julho de 2019.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Diretora do Departamento de Licitação

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:88DBAB5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **23 DE JULHO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MAIOR DESCONTO NA TABELA SINAPI**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para a contratação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva predial e em áreas púbicas, com fornecimento e instalação de materiais, compreendendo os prédios e áreas públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS**.**
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de julho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1954C300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **29 DE JULHO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 29 DE JULHO DE 2019 (29/7/2019).**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação em diversos minicampos esportivos rurais e urbanos, campo esportivo do Clube Atlético Paranaibense e diversos logradouros no Município de Paranaíba/MS.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 9 de julho de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8793433B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 55/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS***, que não façam parte da farmácia básica, visando atender os munícipes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de ***MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO*** sobre a ***TABELA ABCFARMA*** – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.

EMPRESA CLASSIFICADA: DROGARIA MUNHOZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.839.662/0001-43, saindo vencedora com 7% sobre a Tabela ABC – FARMA, com valor total estimado de R$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 09 de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D00AAFFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 56/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para ***prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, dos banheiros do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS "Ubaldino Correa da Costa"*** com o fornecimento da mão de obra devidamente qualificada, materiais de consumo, bem como todo o ferramental necessário para a boa execução dos serviços, entre objetos e equipamentos.

EMPRESA CLASSIFICADA: DONIZETH APARECIDO DE FREITAS, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 09 de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF4EBF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

EDITAL 005/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 2.036 de 06/07/2015, torna público pelo presente edital a relação dos pré-inscritos para o primeiro processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Paranaíba - MS, Titulares e Suplentes, para o Quadriênio 2020/2024.

PRÉ-INSCRITOS PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM ORDEM ALFABÉTICA:

Nº ordem	Nomes:
001/2019	Amanda Moraes Tavares Lamblém
002/2019	Ana Paula Leal de Souza
003/2019	Cássia Tosta Leal
004/2019	Cleide Batista da Silva Tavares
005/2019	Cleunice Francisca dos Santos Freitas
006/2019	Daiane Alfaro Cabrera Silva
007/2019	Denize Malaguti Alves de Oliveira
008/2019	Dorivaldo Alves da Silva
009/2019	Edmilson Vila Rosa
010/2019	Eliane Alves da Silva Vieira
011/2019	Erica Cristina Rodrigues Souza
012/2019	Flávio Brasiliano Alves
013/2019	Gean de Matos Souza
014/2019	Josefa Martins Amador
015/2019	Larissa Laisla Santos Silva
016/2019	Lindomarcia Lindiane de Freitas
017/2019	Luana Jesus Oliveira
018/2019	Luciano Assis Monteiro
019/2019	Lucimar Bernardes Queiroz
020/2019	Maicon Pablo Franco Pascoa
021/2019	Mara Rosa Melo Godóes
022/2019	Marilene de Oliveira Reis Gonçalves
023/2019	Paola Souza Duarte
024/2019	Paula da Silva Leonel
025/2019	Raiane Amorim Arantes
026/2019	Silmo Rosa de Oliveira
027/2019	Silvânia de Almeida Silva
028/2019	Sônia Mara Pereira de Souza Ribeiro
029/2019	Vinícius Garcia Rodrigues de Souza
030/2019	Wanice Luciana de Oliveira

Paranaíba – MS, 10 de julho de 2019.

CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOZA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:0FE91A94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a reabertura de processo seletivo simplificado, para a contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de conformidade com as disposições do art. 30, inciso II da Lei Complementar № 005/2010.

Pedro Gomes-MS, 03 e julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:BD2192E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2019.

Designa comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, **William Luiz Fontoura**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 05/2010, e

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a *Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado*, para conduzir os procedimentos de reabertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da educação:

- Luiza Ferreira de Camargo – Presidente;
- Josidelma Cosme de Jesus – Membro;
- Sandra Luiza Souza Pereira – Membro.
- Elizangela Malaquias Pereira - Membro

Art. 2º. A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes–MS, 03 de Julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DB816883

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 29 DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º-Exonerar a senhora **Lucineide Dias de Oliveira Araujo,** do cargo de **Diretora do Departamento de Ação Social e Promoção da Igualdade Racial.**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de julho de 2019.

Pedro Gomes-MS, 04 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2FA4FEBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 016/023/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 063 de 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, informa que, em virtude de não haver interessados em assumir o cargo, conforme termos de desistência de contratação temporária dos candidatos convocados para contratação, conforme Edital № 014/023/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios/Assomasul, em 21 de Junho de 2019, seção 2376, página 138, estão reabertas, pelo período de 10 a 12 de julho de 2019, as inscrições para o processo seletivo para o cargo de Professores temporários para atuarem em sala de aula conforme tabela abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS	**03(três) vagas**	Escola da Rede Municipal
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – ARTES	**02(duas) vagas**	Escola da Rede Municipal
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FÍSICA	**01(uma) vaga**	Escola da Rede Municipal
PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	**01(uma) vaga**	Escola da Rede Municipal

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para o cargo de Professores temporários, encontram-se discriminados no Anexo III, do Edital № 023/2018.
2 – A seleção será regida pelo Edital № 023/2018 de 11 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios/Assomasul em 12 de dezembro de 2018, seção 2245, página 68 e suas alterações.

Pedro Gomes – MS, 9 de julho de 2019.

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
Presidente da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS	*SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA*	*ELIZANGELA MALAQUIAS PEREIRA*
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:87C2C653

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 157/2019

Portaria designando Fiscal de Contrato para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com fundamento na Resolução nº 54/2016/TCE/MS.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Pedro Gomes-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **OSVALDO MORAIS BORGES**, matrícula nº 357-1, Agente de Apoio Institucional II, Auxiliar Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 962.443.481-68, para acompanhamento e fiscalização dos contratados firmados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar a entrega dos materiais, gêneros alimentícios, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, e se está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar aquisições, a execução dos serviços, reformas e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizerem necessário;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria número 053/2018.

Pedro Gomes-MS 09 de Julho de 2019

VINICIUS DE MELO DASSI
Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:887F5FEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DESCONSIDERAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº049/2019

Desconsiderar a publicação de retificação **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº049/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **04 de Julho de 2019**, ANO X, nº2385, página 48.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5C3DB6F0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DESCONSIDERAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº050/2019

Desconsiderar a publicação de retificação **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº050/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **04 de Julho de 2019**, ANO X, nº2385, página 48.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:73D4E935

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DESCONSIDERAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº051/2019

Desconsiderar a publicação de retificação **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº051/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **04 de Julho de 2019**, ANO X, nº2385, página 48.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AEBAB7FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DESCONSIDERAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº052/2019

Desconsiderar a publicação de retificação **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº052/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **04 de Julho de 2019**, ANO X, nº2385, página 49.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9150D855

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DESCONSIDERAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº053/2019

Desconsiderar a publicação de retificação **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº053/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **04 de Julho de 2019**, ANO X, nº2385, página 49.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1E60C835

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº049/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa**: GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – ME**
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educacional) com plataforma Web, com Implantação, Conversão, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico in-loco, remoto e telefone, para atender a secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas condições deste edital e seus anexos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços e Termo de referência, parte integrante deste.
DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R$ 52.900,06** (cinquenta e dois mil e novecentos reais e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas conforme abaixo especificadas.

Setor	501 - Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501 - Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2030 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	33903900 - Serviços técnicos profissionais.
Ficha	83

DA VIGENCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o item II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, por igual período e reajustado conforme o IPCA-FGV.

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de junho de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante. **KLÉBER VIEIRA DE ANDRADE** - Representante – Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E16F3E71

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº050/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa**: FERNANDO COELHO FERREIRA - ME**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 44.481,15 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes condições:

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	2033 – Gestão do Transporte Escolar
Projeto/Atividade	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33903900 – Prestação de Serviços deTransporte Escolar
Ficha	519

DA VIGENCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de junho de 2019.
ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante. **FERNANDO COELHO FERREIRA** - Representante – Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:20C3FAB2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº051/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa**: TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 180.118,50 (cento e oitenta mil e cento e dezoito reais e cinquenta centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes condições:

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	2033 – Gestão do Transporte Escolar
Projeto/Atividade	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33903900 – Prestação de Serviços deTransporte Escolar
Ficha	519

DA VIGENCIA: O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de junho de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante. **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA** - Representante – Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6AFB3379

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº052/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa**: ARI CARNEIRO - MEI**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 48.610,54 (quarenta e oito mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes condições:

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	2033 – Gestão do Transporte Escolar
Projeto/Atividade	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33903900 – Prestação de Serviços deTransporte Escolar
Ficha	519

DA VIGENCIA: O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de junho de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante. **ARI CARNEIRO - MEI**- Representante – Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B30B5D03

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 053/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa**: GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – ME**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Software com sessão de uso mensal, Implantação, Treinamento, Manutenção, Conversão de banco de dados e Licenciamento de Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB), suporte técnico interno e externo. Para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo – MS
DO VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).
8.1.1. O valor mensal dos serviços é de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
8.1.2. O valor da Implantação/treinamento é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:
Destinar 70% (Setenta por cento) do total da licitação neste projeto atividade.

Setor:	701 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	701 – Secretaria de Assistência Social
Projeto Atividade	2061 – Manutenção das Ações Secretaria de Assistência Social
Função Programática	08.122.021 – Superação das Desigualdades Sociais
Natureza de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	513

Destinar 30% (trinta por cento) do total da licitação neste projeto atividade.

Setor:	701 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	701 – Secretaria de Assistência Social
Projeto Atividade	2071 – Gestão dos Recursos do FEAS
Função Programática	8.244.021 – Superação das desigualdades Sociais
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	378

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (DOZE) MESES, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o item II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, por igual período e reajustado conforme o IPCA-FGV.

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de junho de 2019.

ASSINAM: **RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES** – Secretária Municipal de Assistência Social – Contratante. **ELINE FILLA DA SILVA GALASSI** - Representante – Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C89085FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de mobiliários, eletrodomésticos, colchões, brinquedos, entre outros, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de julho de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:68DA6E82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de Gás GLP, atendendo à Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS, com entregas parceladas.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: JACKSON RONALDO ALMEIDA-ME, para o objeto, perfazendo o valor total de R$ 266.172,00.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de Julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:08C1D1D8

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/0001-71

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
667	19/06/2019	310 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.30.00.114014	540,00

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA - EPP
CNPJ: 10.656.587/0001-45

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
668	19/06/2019	310 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.30.00.114014	687,50
672	19/06/2019	314 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.30.00.131014	1.348,00

EMPRESA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
663	19/06/2019	309 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.30.00.102000	1.404,00
670	19/06/2019	314 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.30.00.131014	1.371,50

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
664	19/06/2019	309 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.30.00.102000	300,00
673	19/06/2019	314 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.32.00.131014	31.200,00

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
666	19/06/2019	309 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.30.00.102000	1.080,00
669	19/06/2019	314 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.32.00.131014	1.758,40

EMPRESA: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
665	19/06/2019	309 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.30.00.102000	2.798,40
671	19/06/2019	314 – 06.01.10.303.019.2.060	3.3.9.0.32.00.131014	250,40

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:2FE6ED21

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
EMPRESA: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 15.923.311/0001-08

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1760	18/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	1.740,00
1765	18/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	1.717,50

EMPRESA: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME
CNPJ: 26.461.086/0001-43

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1764	18/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	300,00

EMPRESA: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES
CNPJ: 11.604.458/0001-76

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1761	18/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	5.605,00
1766	18/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	10.170,00

EMPRESA: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
CNPJ: 17.812.696/0001-17

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1759	18/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	719,40
1762	18/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3..9.0.30.00.10100	29.850,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:81FD9FA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho**nº 546**
Ata de registro de preços**nº 008/2019**
Pregão Presencial**nº 048/2019**
Processo Administrativo**nº 2449/2019**
Processo Licitatório**nº 070/2019**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratado:POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R$ 3.465,45 (três mil,quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura:04/07/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho**nº 547**
Ata de registro de preços**nº 008/2019**
Pregão Presencial**nº 048/2019**
Processo Administrativo**nº 2449/2019**
Processo Licitatório**nº 070/2019**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratado:NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R$ 1.501,50 (um mil, quinhentos e umreais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura:04/07/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho**nº 548**
Ata de registro de preços**nº 008/2019**
Pregão Presencial**nº 048/2019**
Processo Administrativo**nº 2449/2019**
Processo Licitatório**nº 070/2019**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratado:AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R$ 1.300,00(um mil etrezentos reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura:04/07/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho**nº 549**
Ata de registro de preços**nº 008/2019**
Pregão Presencial**nº 048/2019**
Processo Administrativo**nº 2449/2019**
Processo Licitatório**nº 070/2019**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratado:COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R$ 2.525,45(dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura:04/07/2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B08D8A86

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 160/2018
Processo Administrativo nº 04684/2018
Processo Licitatório nº 136/2018
Dispensa de Licitação nº 032/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem de São Gabriel do Oeste - COOPERASGO
Fundamento Legal: art. 57, *caput*, e §1º, inciso IV, e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato original, referente à prestação de serviços de triagem de resíduos recicláveis e reutilizáveis, contados da data prevista para o seu término, e acréscimo sobre o valor original do contrato, conforme justifica anexa ao processo.
Da Prorrogação Contratual: Fica prorrogado o prazo da vigência e de execução do contrato nº 160/2018, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência inicialmente pactuada.
Do Acréscimo de Valor: Fica acrescida ao valor original do contrato a importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais), passando-o para o valor total de R$ 247.365,36 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com repasse mensal de R$ 20.613,78 (vinte mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Julia Silmara dos Santos
Data da assinatura do contrato: 04 de junho de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2DB3FBEA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2019
Pregão Presencial nº 072/2019
Processo Administrativo nº 5109/2019
Processo Licitatório nº 108/2019

Objeto:formação de Registro de Preços com a finalidade de **fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 072/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 073/2015.
Órgão Participante: Município de São Gabriel do Oeste e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, MS-Funsaude.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Compromitentes Fornecedoras: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda/Cirúrgica MS Ltda/Moca Comércio de Medicamentos –Eirelli/C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Bruno Roberto Girelli/Kenia Delmaira Lima Prestes/ Gabriel Masseli Rodrigues da Cunha/Jose Antonio da Silva Pereira.
Data da assinatura:27 de junho de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:EF01573C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2019
Processo Administrativo nº 03946/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Pregão presencial nº 066/2019
Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços médicos cardiológicos para realização exames a serem prestados aos usuários da rede Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 66/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 073/2015.
Órgão Participante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Compromitentes Fornecedoras: Clinica MS Visão SGO Ltda.
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Arthur Fernandes Resende
Data da assinatura:26 de junho de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:4A4B05FF

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2019
Processo Administrativo nº 04810/2019
Processo Licitatório nº 096/2019
Pregão presencial nº 065/2019
Objeto: formação de registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços médicos pediátricos, consistentes na realização de consultas, em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:
- São Jose Serviços Médicos Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº nº 33.763.358/0001-25.

Para que compareçam a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar a Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 138/2018, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:

· Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
· Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
· Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 138/2018, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á apenasno dia **16 de julho de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de julho de 2019.

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN
Advogada do Município-OAB /MS 12.166
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A5063FE3

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO N° 14/2019

RESOLUÇÃO n° 14/2019 São Gabriel do Oeste, 08 de Julho de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ***Edwin Diogo Guilhen Garcia*** para atuar como Fiscal m substituição ao Servidor ***Elson Freires Sales,*** que encontra-se de férias pelo período de 08/07/2019 até 07/08/2019.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de Julho de 2019.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Secretária Municipal de Cultura,Desporto e Turismo

Publicado por:
Edwin Diogo Guilhen Garcia
Código Identificador:D6B8076E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 006/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017/SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046706/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS
Contratada: Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda.
Objeto: O Termo Aditivo em epígrafe tem como objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 024/2017, relativo à contratação, sob o regime de empreitada por item, de empresa especializada para execução das obras de perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, denominados UTA- 07 e UTA-09, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo Autorização/Licenças e Registros no IMASUL/SEMA, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 009/2017 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Do Prazo de Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data prevista do término da vigência anterior, com vista no Termo Aditivo nº 005/2019.
Amparo legal: Cláusula Segunda do contrato ora aditivado, consoante Art. 57. § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato original.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Melânia Baccin Frigo.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:91B26DC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 148 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
14.982.514/0001-02			
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997			
Extrato de Empenho			
Nº do Empenho: 148	**GL - Global**	**Data: 26/06/2019**	**Página** 1 de 1
Credor: 4001365 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME			
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA			
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente			
Desdobramento: 16			

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
249	15	Pac	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	32,90	493,50
820	50	Pac	Papel camurça com duas faces,uma branca e outra colorida.Possui textura ligeiramente aveludada:cores variadas.Dimensões Formato:40 x60;Cores vivas; Peso aprox;20 gramas.Pacote com 10 unidades	6,60	330,00
864	50	Pac	Papel laminado 45cm x 59cm com cores vivas e de brilho intenso, pacote com 10 unidades cores variadas.	8,00	400,00
Valor do Empenho:					**1.223,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:847D6915

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LC 003/2019) - ANEXO II - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO II				
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESPECIAL - DAS				
SIMBOLO			**VENCIMENTO**	
DAS - 1			LEI ESPECIFICA	
DAS - 2			1637,15	
DAS - 3			1285,00	
DAS - 4			1080,00	
DAS - 5			4669,76	
DAS - 6			2100,00	
SIMBOLO	**CARGO**	**QUALIFICAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**	**TOTAL DE CARGOS**
DAS - 1	Secretário			8
DAS - 2	Diretor de Departamento			15
DAS - 3	Assessor Especial I	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória		12
DAS - 4	Assessor Especial II		40 Horas	4
DAS - 5	Controlador Interno	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no CRC		1
DAS - 6	Assessor Juridico	Curso de Graduação em Direito com Registro na OAB		1
DAS - 6	Diretor Pedagógico	Curso Superior em Pedagogia		1
DAS - 6	Diretor de Enfermagem Hospitalar	Curso Superior em Enfermagem com Registro no COREN		1

Sete Quedas/MS., 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:39757958

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 124/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 124/2019, de 01 de julho de 2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

CONSIDERANDO, a existência de vias públicas sem pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO, as diversas manifestações de vontade da população no sentido de a Prefeitura Municipal autorizar a contratação e execução de obras de pavimentação asfáltica diretamente por particulares;

CONSIDERANDO, as limitações financeiras e orçamentárias do Município de Sidrolândia que vem impedindo os investimentos necessários nessas obras de infraestrutura básica;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal é a responsável por zelar pelos bens públicos de uso comum, tais como as vias urbanas;

CONSIDERANDO, o respeito ao princípio da autonomia da vontade dos proprietários beneficiados, em contratar os serviços de infraestrutura básica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as contratações e execuções de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas municipais, diretamente pela população interessada, sem participação do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° A população interessada na execução das obras a que se refere este Decreto deverá mobilizar-se para a contratação desses serviços submetendo o projeto à análise da Prefeitura Municipal que expedirá o ato de aprovação.

Parágrafo único. O requerimento de aprovação dos projetos dos serviços deverá ser acompanhado de:

I – relação dos imóveis beneficiados e de seus proprietários;
II – custo total dos serviços;
III – plano de rateio dos custos do serviço demonstrando que a população beneficiada responderá integralmente pelo custo total dos serviços;
IV – projetos básico e executivo;
V – memorial descritivo.

Art. 3° As obras serão executadas fielmente em conformidade com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal.
§1º A Prefeitura Municipal fiscalizará a execução da obra e o cumprimento do previsto nos projetos por ela aprovados; podendo expedir as notificações necessárias à contratada para as adequações e correções que se façam necessárias.

§2º Não atendida a notificação a Prefeitura Municipal poderá promover as correções e adequações diretamente cobrando da empresa executora da obra os valores respectivos.

§3º O disposto neste artigo não isenta a contratada pela responsabilidade assumida perante os proprietários contratantes que poderão adotar as providências cabíveis no sentido de garantir a correta execução dos serviços ou reparação de danos por ventura causados pela contratada.

Art. 4° Fica vedado o pagamento de quaisquer valores dessas obras pela Prefeitura Municipal, respondendo a população contratante integralmente pelos custos dos serviços.

Art. 5º As obras executadas nos termos desse Decreto serão de inteira responsabilidade da população contratante, nada se podendo exigir dos proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras que não tenham se comprometido com tais pagamentos.

Art. 6º A Prefeitura Municipal não indicará, orientará ou de qualquer modo interferirá na escolha da empresa a ser contratada pelos proprietários beneficiados que o farão por sua conta e risco.

Art. 7º As obras executadas com base neste Decreto serão consideradas obras particulares e não constituirão fato gerador para o lançamento de contribuição de melhoria pelo Município.

Art. 8º Após a conclusão das obras a que se refere este Decreto, as melhorias realizadas ficarão incorporadas ao patrimônio do Município, não podendo os proprietários contratantes dispor delas, se não para o seu uso comum.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 01 de julho de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:316C197C

PROCURADORIA JURÍDICA
REGULAMENTO DO FESTIVAL DA MÚSICA ESTUDANTIL DE SIDROLÂNDIA (MS) - FESIDRO

Regulamento do Festival da Música Estudantil de Sidrolândia (MS) - FESIDRO
Confira abaixo o Regulamento do Festival de Interpretação de Sidrolândia (MS).
A etapa final acontecerá no dia 10/08/2019, na Praça Central "Coronel Porfírio de Brito", a partir das 18 horas.
Festival de Interpretação de Sidrolândia (MS)

DO FESTIVAL

Art. 1º. O FESTIVAL DA MÚSICA ESTUDANTIL DE SIDROLÂNDIA (MS) - FESIDRO é uma promoção da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e Secretarias Municipais de Educação, Turismo, Governo, Esportes e Fundação de Cultura, coordenado por sua Comissão Organizadora.

Art. 2º. O FESTIVAL DA MÚSICA ESTUDANTIL DE SIDROLÂNDIA (MS) - FESIDRO é um evento dirigido aos estudantes das Escolas que integram o município de Sidrolândia cujo integrantes residam no município de Sidrolândia (MS).

Art. 3º. O FESTIVAL DA MÚSICA ESTUDANTIL DE SIDROLÂNDIA (MS) - FESIDRO acontecerá em duas etapas:
ETAPA SELETIVA NAS ESCOLAS: período de 01 de março de 2019 a 30 de julho de 2019.
ETAPA FINAL: dia 10 de agosto de 2019.

Art. 4º. A Etapa Final do DA MÚSICA ESTUDANTIL DE SIDROLÂNDIA (MS) - FESIDRO, acontecerá na Praça Central "Coronel Porfírio de Brito".

Art. 5º. Serão aceitas inscrições de músicas interpretadas em língua portuguesa com uso de gravações ou acompanhamento instrumental. NÃO serão permitidos playbacks que contenham a melodia vocal/letra ou quaisquer outras mídias que contenham a melodia vocal/letra parcialmente ou totalmente gravada, cabendo neste caso desclassificação.

Art. 6º. Somente poderão se inscrever no FESTIVAL DA MÚSICA ESTUDANTIL DE SIDROLÂNDIA (MS) - FESIDRO alunos matriculados nas escolas municipais, estaduais e particulares do município de Sidrolândia.

DOS OBJETIVOS

Art. 7º. O FESTIVAL DA MÚSICA ESTUDANTIL DE SIDROLÂNDIA (MS) - FESIDRO tem por objetivos:
Divulgar os novos talentos musicais da classe estudantil de Sidrolândia (MS).
Explorar o potencial educativo e social da música, por meio de suas diversas ramificações e estilos, estimulando e possibilitando o conhecimento destas vertentes musicais no ambiente estudantil.
Incentivar a interpretação vocal, canto individual ou em grupo;
Fomentar o potencial artístico, a criatividade e a autoestima entre os estudantes.
Oferecer infraestrutura para que os participantes possam viver a experiência do canto como artistas profissionais.
Desenvolver na população em geral o gosto pela cultura musical e suas manifestações.
Demonstrar o domínio de instrumentos musicais associados a canções e interpretações.

DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 8º. A Coordenação do FESTIVAL DA MÚSICA ESTUDANTIL DE SIDROLÂNDIA (MS) - FESIDRO ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e Secretarias Municipais de Educação, Turismo, Governo, Esportes e Fundação de Cultura, que fará a produção cultural do evento, sendo:

Clayton Lopes Ortega – secretário de governo;
Sandro Luis Gonzales – secretário de esporte, lazer e juventude;
Elaine Alem Brito Botton- secretária de desenvolvimento econômico e turismo;
Alice Rosa Gomes – secretária de educação.

Art. 9º. A equipe de Coordenação indicará o Corpo de Jurados para a Fase Final, sendo o mesmo formado por profissionais ligados à área musical e/ou cultural, devidamente instruídos para tal função.

Art. 10º. A coordenação colocará à disposição dos candidatos para a Etapa Final a infraestrutura de palco necessária para a apresentação das canções – sonorização e iluminação, e um ensaio geral em data preestabelecida.

Parágrafo único – as músicas escolhidas deverão ser apresentadas aos jurados quando da visita as escolas, não podendo mudar a canção apresentada, sob pena de exclusão do festival.

Art. 11º. A Coordenação não se responsabilizará por perdas e danos, tampouco pela guarda de qualquer tipo de material dos candidatos.

Art. 12º As decisões desta Comissão são soberanas, não cabendo recursos.

DAS CATEGORIAS

Art. 13º. O FESTIVAL DA MÚSICA ESTUDANTIL DE SIDROLÂNDIA (MS) - FESIDRO será dividido em duas categorias:
Infanto-juvenil: estudantes com idade entre 9 e 12 anos.
Principal: estudantes com idade acima de 13 anos.

Art. 14º. Nas categorias Infanto-juvenil e principal poderão participar intérprete(s) solo, duplas ou trios, devidamente matriculados nas escolas de Sidrolândia (MS).

Art. 15º Poderão concorrer alunos de diferentes séries/anos, desde que respeitem a faixa etária de cada categoria.

Art. 16º O intérprete de cada categoria poderá concorrer apenas uma única vez.

DAS APRESENTAÇÕES

Art.17º. Toda e qualquer interpretação que necessitar de acompanhamento instrumental será de responsabilidade do (s) próprio (s) concorrente (s).

Art.18º. Os concorrentes deverão trazer os instrumentos musicais ou gravações que serão utilizados durante o ensaio e apresentação.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 19º. As inscrições para as categorias estudantis serão realizadas nas secretarias de cada escola.

Art. 20º. Para efetivar a inscrição será necessário entregar dentro do prazo estipulado neste regulamento:
Ficha de inscrição
Autorização da escola a ser representada pelo inscrito e de seus responsáveis
Cópia da Carteira de Identidade e CPF do inscrito e de seu responsável (no caso do candidato não possuir C.I/CPF, poderá ser substituído por certidão de nascimento)

4) Atestado de frequência da escola
5) Relação de estrutura mínima necessária para a sua apresentação (cabo de som/microfones)
6) Cópia da letra da música digitada em fonte Arial 12, ipsis litteris (como será interpretada), contendo título e nome dos compositores atendendo integralmente as condições desse regulamento.
Art. 21º. Fica explícito que os inscritos e selecionados para o Festival autorizam previamente “todos os Direitos de Imagem” à Organização do evento para divulgar fotos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no Festival, para o trabalho de divulgação na mídia impressa, eletrônica e outras mídias, sem qualquer ônus para o evento.

DA ESCOLA

Art. 22º A ETAPA SELETIVA NAS ESCOLAS será de responsabilidade total da escola, desde a organização, agendamento, sonorização, seleção, comissão julgadora e análise das músicas.

Art. 23º Cabe à escola analisar o repertório bem como o conteúdo da música que será apresentada no festival, indeferindo as inscrições caso as letras fizerem apologia:

a) ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
b) a qualquer forma de discriminação (racial, de gênero, de orientação sexual, social, econômica, cultural, religiosa, entre outras);
c) a estimulação de consumismo.
Art. 24º. A inscrição é de responsabilidade da Escola e deverá ser realizada no período estipulado neste regulamento.

DA ETAPA FINAL

Art. 25º. Todos os selecionados se apresentarão no dia 10 de agosto de 2019, na Praça Central, cada qual concorrendo dentro de sua categoria específica. Sendo desclassificado o candidato que não comparecer na data e local já informado no presente.

Art. 26º. O candidato que não cumprir as orientações estipuladas pela Comissão Organizadora para o ensaio, será eliminado.

Art. 27º. As apresentações do DA MÚSICA ESTUDANTIL DE SIDROLÂNDIA (MS) - FESIDRO serão avaliadas por um Corpo de Jurados, indicado pela Comissão Organizadora, composto de pessoas de reconhecida idoneidade e competência, conhecedoras da área musical e/ou cultural.

DA AVALIAÇÃO

Art. 28º. A avaliação durante a etapa final, será baseada nos seguintes critérios: Afinação 2) Técnica Vocal 3) Dicção 4) Ritmo 5) Desempenho no palco. Cada jurado atribuirá pontos de 0 a 10 sem casas decimais, para cada critério.

Art. 29º. A nota final do candidato será a média da soma dos pontos de todos os jurados com base em julgamento global dos critérios adotados.

Art. 30º. No caso de empate de pontos prevalecerá a classificação do candidato que obtiver a média mais alta, eliminando-se a maior e a menor nota.

Art. 31º. Cada planilha de avaliação deverá estar identificada com o nome do(a) avaliador(a) em letra de forma e devidamente assinada por este(a).

Art. 32º. A Comissão Julgadora estará reunida na apuração dos pontos e assinará a ata da classificação e premiação.

Art. 33º. A divulgação dos vencedores dar-se-á logo após a conclusão e verificação dos pontos pela mesa apuradora, após a apresentação de cada categoria.

Art. 34º Cada categoria terá três vencedores divididos em 1º, 2º e 3º lugares.

DA PREMIAÇÃO

Art. 35º. A premiação do FESTIVAL DA INTERPRETAÇÃO DE SIDROLÂNDIA (MS), se dará da seguinte forma:

Infanto-Juvenil	Prêmio	Principal	Prêmio
1º lugar	Troféu e bicicleta	1º lugar	Troféu+gravação da música+celular
2º lugar	Troféu+tablet	2º.lugar	Tróféu + bicicleta
3º lugar	Medalha + violão	3º lugar	Medalha + violão grande

Parágrafo único. Será premiada a Escola que apresentar a maior e mais animada torcida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º. Quaisquer dúvidas suscitadas sobre este Regulamento só serão avaliadas se encaminhadas por escrito pelo intérprete/responsável ou escola interessada até 72 horas antes da etapa seletiva, sendo sempre resolvidas pela Comissão Organizadora do Festival.

Art. 37º. A organização do FESTIVAL DA INTERPRETAÇÃO DE SIDROLÂNDIA (MS) irá oferecer infraestrutura (sonorização, iluminação e palco) para a apresentação das canções, na Etapa Final.

Art. 38º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do FESTIVAL DA INTERPRETAÇÃO DE SIDROLÂNDIA (MS).

Art. 42º Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail sedetur@sidrolandia.ms.gov.br ou pelo telefone (67)3272-2717.

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:F4137F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Seleção nº 128/2019, 129/2019 e 130/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que o Chamamento Público n.º 007/2019, que versa sobre a execução de projeto voltado para atender dependentes químicos e alcoólatras, outro público a ser beneficiado é a família com nossos grupos de auto ajuda, pois oferecemos uma oportunidade a quem desejar se afastar dos vícios do álcool e drogadição, através de uma internação por nove meses, conforme Plano de Trabalho do Chamamento Público n° 007/2019, realizada em 28/06/2019, preencheu os requisitos para a celebração do Termo de Colaboração com a Associação Beneficente e Assistencial Bom Samaritano. O valor do Termo de Colaboração é de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Sidrolândia MS, 28 de Julho de 2019

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1024904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO E REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 3633/2019

A Prefeitura de Sidrolândia-MS, por meio da Comissão de Julgamento de Chamamento público, torna público para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público nº 006/2019, "cujo objeto é a seleção de propostas visando à celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, a ser formalizada por este Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas no Edital", com data para recebimento dos envelopes contendo a proposta dos interessados até 24/06/2019, foi considerado DESERTO, face a ausência de interessados.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, nº 964, centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.501.574/0001-31, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcelo de Araújo Ascoli, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal n° 160, de 10 de julho de 2017, através da Secretaria Municipal de Governo, vem realizar este Chamamento Público para:

A seleção de propostas visando à celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, a ser formalizada por este Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizada à Rua São Paulo, Nº 964, Centro, Sidrolândia – MS, até o dia 09/08/2019. Para abertura dos envelopes no dia 12/08/2019 as 14h00m.

O edital e maiores informações poderão ser obtidos no site http://www.sidrolandia.ms.gov.br/noticias ou junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS ou pelo telefone (67) 3372-7400.

Sidrolândia, 09 de Julho de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:73CD451E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, ficam convocados os representantes das empresas: **RODIGHEIRO E CIA LTDA, DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA E DIVANIR MARCONDES ME,** vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 09 de julho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E29FF09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 2744/2019
Pregão Presencial nº 30/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna pública a retificação do Edital.

Onde se lê:

Pregão presencial N°31/2019

Leia se:
Pregão presencial N°30/2019

Sidrolândia – MS, 09 de julho de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DBC37540

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, ano 2019".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, situado na Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 09 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, ano de 2019:

Local: CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Avenida Marcelo Miranda Soares, 1391 – Ao lado do Detran;
Data: 14/07/2019;
Horário: Início às 13:00h e término às 17:00h.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 09 de julho de 2019.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:3C475837

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PARCELAMENTO FUNPREV Nº 00542/2019

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00542/2019)

DEVEDOR	
Ente Federativo/UF: Sonora/MS	**CNPJ:** 24.651.234/0001-67
Endereço: Avenida Marcelo Miranda Soares, 750	
Bairro: Centro	**CEP:** 79415-000
Telefone: (067) 3254-1127	**Fax:** (067) 3254-1127
E-mail: pmsedivan@hotmail.com	
Representante legal: Enelto Ramos da Silva	
CPF: 492.177.041-72	
Cargo: Prefeito	**Complemento:**
E-mail: pmssonoraenelto@gmail.com	**Data início da gestão:** 01/01/2017
CREDOR	
Unidade Gestora: FUNPREV SONORA - Fundo de Previdencia Social de Sonora	**CNPJ:** 04.318.288/0001-06
Endereço: Avenida Marcelo Miranda Soares, 750	
Bairro: CENTRO	**CEP:** 79415-000
Telefone: (067) 3254-1127	**Fax:** (067) 3254-1127
E-mail: pmsedivan@hotmail.com	
Representante legal: Edivan Pereira da Costa	
CPF: 061.730.818-73	
Cargo: Gestor	**Complemento:**
E-mail: pmsedivan@hotmail.com	**Data início da gestão:** 01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 446/2006 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O FUNPREV SONORA - Fundo de Previdencia Social de Sonora é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Sonora da quantia de R$ 379.211,30 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos e onze reais e trinta centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 12/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Municípios de Sonora confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R$ 379.211,30 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos e onze reais e trinta centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 6.320,19 (seis mil e trezentos e vinte reais e dezenove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.
A primeira parcela, no valor R$ 6.320,19 (seis mil e trezentos e vinte reais e dezenove centavos), vencerá em 10/08/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° 446/2006.
Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento

até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,01% ao mês (zero vírgula um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Sonora - MS / 08/07/2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeitura Municipal de Sonora

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
FUNPREV SONORA - Fundo de Previdencia Social de Sonora

Testemunhas:

_____
Maria Lucilene de Souza Leite
Tesoureira
CPF: 557.319.701-06
RG: 442448

_____
Maria Alderluce de Spuza Campos
Diretor Executivo
CPF: 583.536.901-87
RG: 983688

DECLARAÇÃO

Enelto Ramos da Silva , Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº
00542/2019, firmado entre o/a Sonora e o FUNPREV SONORA - Fundo de Previdencia Social de Sonora em 08/07/2019, foi publicado em ____/____/_____ no
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/___
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ___/___/__

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Sonora, ____/____/_____

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:55EC58F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MADEIRAMENTO E COBERTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS DE A CORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.**

O Edital estará disponível exclusivamente e gratuitamente, para download no Site da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, no seguinte endereço eletrônico: **http://www.camarataquarussu.ms.gov.br/arquivos/licitacao** e na sede da Câmara Municipal a partir de 10/07/2019, das 07h00min às 11h00min, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 92. Para duvidas entrar em contato através do Email: **licitacao@camarataquarussu.ms.gov.br,** TELEFNONE (67) 3444-1123.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/07/2019 às 08h00min, na sala de licitação.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 09 de JULHO de 2019.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:DE0E7CD0

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO Nº 002/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO PARA CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS PARA O EXERCICIO DE 2019 DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.**

O Edital estará disponível exclusivamente e gratuitamente, para download no Site da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, no seguinte endereço eletrônico: **http://www.camarataquarussu.ms.gov.br/arquivos/licitacao** e na sede da Câmara Municipal a partir de 10/07/2019, das 07h00min às 11h00min, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 92. Para duvidas entrar em contato através do Email: **licitacao@camarataquarussu.ms.gov.br,** TELEFNONE (67) 3444-1123.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/07/2019 às 08h00min, na sala de licitação.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 09 de JULHO de 2019.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:F8B52765

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO Nº 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **"Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DA CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS PARA O EXERCICIO DE 2019, DE ACORDO COM O ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA"**
O Edital estará disponível exclusivamente e gratuitamente, para download no Site da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, no seguinte endereço eletrônico: **http://www.camarataquarussu.ms.gov.br/arquivos/licitacao** e na sede da Câmara Municipal a partir de 10/07/2019, das 07h00min às 11h00min, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 92. Para duvidas entrar em contato através do Email: **licitacao@camarataquarussu.ms.gov.br,** TELEFNONE (67) 3444-1123.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/07/2019 às 08h00min, na sala de licitação.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 09 de JULHO de 2019.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:79858C4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto a "Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos para Instalação de rede interna de energia elétrica de baixa tensão para instalação de ar condicionado nas Escolas Irene Linda Ziole Crivelli e Esmeralda Carvalho Cunha, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 24/07/2019
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1122 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 09 de Julho de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:3C3CAEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 070/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª. **ROSANGELA KLEIN RIBEIRO,** portadora do RG. 25084739-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº 263.202.218-52, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, **remunerada mensalmente em R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 20(vinte) horas semanais**, no 2º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:76EB452F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 071/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª. **Luciene Aparecida Bacci de Araújo,** portadora do RG. 001343563 SSP/MS, inscrita no CPF nº 964.012.651-91, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, **remunerada mensalmente em R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 20(vinte) horas semanais**, no 1º ano A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:9C2CA8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 072/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª.**Lidiane Regina Silva do Prado,** portadora do RG. 001.623.500 SSP/MS, inscrita no CPF nº 012.368.131-62, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 20(horas) horas semanais**,** que corresponde (24 horas/aulas) no 7º ano B (Língua Portuguesa) e 1º ano A e B, 2º ano A e B, 4º ano A, 5º ano A (inglês) 5º ano B (Ciências) com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:94ADF795

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 073/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª.**Aline Aparecida da Silva,** portadora do RG. 1577405 SSP/MS, inscrita no CPF nº 019.642.221-33, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.295,31** (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, **em 15(quinze) horas semanais, que corresponde (18 horas/aulas) de Ciências no 6º ano A e B e 7º ano A e B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:62D8FE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 074/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª. **Iara Ferreira de Araújo,** portadora do RG. 991738 SSP/MS, inscrita no CPF nº 891.205.311-68, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha, em 20(vinte) horas semanais, que corresponde (24 horas/aulas)** no **Pré I - B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:AD29AEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 075/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, ao Sr. **Anthony Orteney,** portador do RG. 21163990-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 154.017.208-23, para exercer a função de **Professor Nível II – Classe A**, remunerado mensalmente em **R$ 1.247,34** (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) lotado em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, **em 15(quinze) horas semanais, que corresponde (18 horas/aulas)** de História no (6º ano A e B) e (7º ano A e B), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:40549EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 076/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª. **Maria Helena da Silva Araujo,** portadora do RG. 1472467 SSP/MS, inscrita no CPF nº 011.539.931-39, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.295,31**(um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, **em 15(quinze) horas semanais, que corresponde (18 horas/aulas) na disciplina de Inglês de (1º ano C, 3º A , 4º B, 5º ano B, 6º A e B , 7º A e B),** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:B4505F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 077/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, ao Sr. **Odirlei Codognoto da Silva,** portador do RG. 1038721 SSP/MS, inscrito no CPF nº 886.281.591-34, para exercer a função de **Professor Nível III – Classe A**, remunerado mensalmente em **R$ 863,54** (oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos) lotado em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli,** em **10(dez) horas semanais, que corresponde (12 horas/aulas) de Educação Física do 1º ano A e C, 2º ano A e 4º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:430CA607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 078/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª.**Cláudia Maria de Almeida Nascimento,** portadora do RG. 000780681 SSP/MS, inscrita no CPF nº 608.058.621-53, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 20(vinte) horas semanais**, como professora Itinerante no 5º ano A**, (com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:1AA24905

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 079/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª. **VANETE RIBEIRO ALVES SANCHEZ,** portadora do RG. 000.765.763-SSP/MS, inscrita no CPF nº 661.624.671-04, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.813,43** (um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos), lotada em aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **21(vinte e uma) horas semanais no Jardim – B,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019..

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:387FA5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 080/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Sra. **Emília Nunes Maruchi Alves Ramos,** portadora do RG 000674125 SSP/MS inscrita no CPF nº 572.784.401-06, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), lotada em aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **20(vinte) horas semanais no Berçário A e B, Jardim A, Prè II A e C,** nas disciplinas; **(**natureza e sociedade, ciência e Artes) com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:473ADFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 081/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª. **Cristina Aparecida Victor da Silva Paião,** portadora do RG. 870.712/ SSP/MS, inscrita no CPF nº 904.561.301-87, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 863,54** (oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos) lotada em aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **10(dez) horas semanais, que corresponde (12 horas/aulas) no Maternal A**, nas disciplinas; **(**natureza e sociedade, ciência e Artes), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:27812FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 082/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª. **Julianna Antonagi Caseiro,** portadora do RG. 000840129 SSP/MS, inscrita no CPF nº 842.465.451-04, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 20(vinte) horas semanais**, como professora Itinerante no 3º ano B**, (com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:EBCC656D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 083/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª. **Ericka Garcia Lopes Janeiro,** portadora do RG. 38.236.131-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 018.584.021-31, para exercer a função de **Professor Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 20(vinte) horas semanais**, no 3º ano A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:412910B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 084/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª. **Maria Eunice Brito Moreira,** portadora do RG. 001172882 SSP/MS, inscrita no CPF nº 996.225.131-15, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.247,34** (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, **em 15(quinze) horas semanais, que corresponde (18 horas/aulas) de Geografia,** no (6º ano A e B) e (7º ano A e B), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:17CB5BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 085/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de julho/2019 a 20(vinte) de dezembro/2019, a Srª. **Francielli Rodrigues dos Santos,** portadora do RG. 001.557.251 SSP/MS, inscrita no CPF nº 018.138.691-70, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em 20(vinte) horas semanais**, como professora Itinerante no 4º ano A**, (com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:2D044C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 086/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de Julho/2019 a 07(sete) de Agosto/2019, a Srª. **Paula Menezes Seleri,** portadora do RG. 001032496 SSP/MS, inscrita no CPF nº 801.024.331-00, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 863,54** (oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, **em 10(dez) horas semanais, que corresponde (12 horas/aulas)** no (4º ano A e 5º ano A), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:80D81934

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 087/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal número 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 16(dezesseis) de Julho/2019 a 07(sete) de Agosto/2019, a Srª. **Heloiza Ribas de Melo,** portadora do RG. 8.777.483-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 052.471.359-62, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remuner*a*da mensalmente em **R$ 2.158,85** (dois mil, cento e cinqüenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **25 (vinte e cinco) horas semanais, que corresponde (30 horas/aulas) de (Educação Física) no 1º ano B, 2º ano B, 3º ano A, 4º ano A, 5º ano A e B, 6º ano A e B, 7º ano A e B,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 16 de julho de 2019.

Taquarussu-MS, 01 de Julho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:13F800EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 62/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **ARLINDO LANDOLFI FILHO**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **27/06/2019** e término **27/09/2019**.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), por cada plantão de 12 (doze) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **ARLINDO LANDOLFI FILHO**, Contratado (a).

Terenos-MS, 27 de Junho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:1D770361

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 60/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **CLAUDIANE DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MAURO**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Assistente Social, lotado (a) no Departamento de Promoção Social.
Vigência: De **24/06/2019** e término **24/09/2019**.
Valor: R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal e

CLAUDIANE DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MAURO
Contratado (a).

Terenos-MS, 24 de Junho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:96582921

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 61/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **JOÃO UBALDO CALDAS**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) no Departamento de Serviços Urbanos.
Vigência: De **24/06/2019** e término **24/09/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **JOÃO UBALDO CALDAS**, Contratado (a).

Terenos-MS, 24 de Junho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:F69795EB

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 58/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **LUANA MAGARINOS RENOSTO**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **11/06/2019** e término **11/12/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **LUANA MAGARINOS RENOSTO**, Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Junho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:4AE2715B

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 59/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **MARCOS PAULO ALVES DE FREITAS**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **11/06/2019** e término **11/09/2019**.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), por cada plantão de 12 (doze) horas.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal e

MARCOS PAULO ALVES DE FREITAS
Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Junho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:87221C74

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 53/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **MARTINS DE SOUZA HONORATO**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **02/06/2019** e término **02/09/2019**.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), por cada plantão de 12 (doze) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **MARTINS DE SOUZA HONORATO**, Contratado (a).

Terenos-MS, 02 de Junho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:9246F3EB

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 57/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **THAYS WENZ JULIO**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Técnica de enfermagem, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **11/06/2019** e término **11/09/2019**.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **THAYS WENZ JULIO**, Contratado (a).

Terenos-MS, 11 de Junho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:0E8E7C21

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 55/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **ANTONIO CIPRIANO DA SILVA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Vigia, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **03/06/2019** e término **03/12/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **ANTONIO CIPRIANO DA SILVA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 03 de Junho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:E4C7A9A1

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 54/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **CASSIANO GONÇALVES PIRES**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Mecânico, lotado (a) no Departamento de Obras e Engenharia.
Vigência: De **03/06/2019** e término **03/09/2019**.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mensalmente.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **CASSIANO GONÇALVES PIRES**, Contratado (a).

Terenos-MS, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C955D51A

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 56/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **CILENE ALVES DA SILVA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Promoção Social.
Vigência: De **03/06/2019** e término **03/09/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **CILENE ALVES DA SILVA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 03 de Junho de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:9D269561

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019
PROCESSO Nº 126/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019

PROCESSO Nº 126/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 126/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) MARCOS PAULO FERREIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 15/07/2019 A 19/07/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.160,00 (três mil e Cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 08/07/2019 / Nº 417 / VALOR (R$) 3.160,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:DDB2D4EF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2019
PROCESSO Nº 129/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2019

PROCESSO Nº 129/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 129/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) GILDEFONSO JOSE DE LIMA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 15/07/2019 A 19/07/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.160,00 (três mil e Cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 08/07/2019 / Nº 414 / VALOR (R$) 3.160,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:6AA0E7E5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2019
PROCESSO Nº 128/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2019

PROCESSO Nº 128/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 128/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) THALES VINICIUS ANDRADE NASCIMENTO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 15/07/2019 A 19/07/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.160,00 (três mil e Cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 08/07/2019 / Nº 415 / VALOR (R$) 3.160,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:5F51413F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019
PROCESSO Nº 127/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019

PROCESSO Nº 127/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 127/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) CAMILO CAMPOS COSTA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 15/07/2019 A 19/07/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.160,00 (três mil e Cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 08/07/2019 / Nº 416 / VALOR (R$) 3.160,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:ED5984AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9286/SEMAD/TL, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Designa as Servidoras para exercer a função de Titular e Suplente, responsável pelo envio de informações ao SIC- Serviço de informação ao cidadão e Ouvidoria Geral da Prefeitura de Três Lagoas-MS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, designa o (a) servidor (a) para exercer a função de responsável pelo envio de informações ao SIC- Serviço de Informação ao Cidadão, conforme estabelecido na Lei 2.617 de 04 de setembro de 2012.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras para exercer a função de Titular e Suplente, responsável pelo envio de informações ao SIC- Serviço de informação ao cidadão e Ouvidoria Geral da Prefeitura de Três Lagoas-MS:

a) Titular: Marcia Cristina Trannin Bernardo, portadora da cédula de identidade RG nº 621165 SSP/MS, inscrita no CPF/ sob nº 638.572.941-91, Matricula nº 1735-2;
Suplente: Rosiane da Silva Teodoro Ledesma, portadora do RG nº 695347 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 582.526.141-91, Matricula nº 212771-1;

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretária Municipal de Administração

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Declaro que estou ciente da designação, ora atribuída.

01) Marcia Cristina Trannin Bernardo, matrícula nº 1735-2 _____

02) Rosiane da Silva Teodoro Ledesma, matrícula nº 212771-1 _____

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:CD81D63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9335/SEMAD/2019

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços nº 017/2019"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata:

Processo Licitatório Nº 89/2019 Pregão Presencial Nº 75/2019
Ata de Registro de Preços nº: 017/2019 - Firmado com as empresas VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA ; POTÊNCIA COM. PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI; TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP e ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – Aquisição de condicionadores de ar e cortinas de ar, objetivando atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como Gestor; o servidor Juarez Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 248.088.993 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como Fiscal Titular e o servidor Milton Bertoloto Neto, portador da cédula de identidade RG nº 468.215.396 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de julho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Juarez Alves de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Milton Bertoloto Neto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:311EDFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 22/CMDCA/TRES LAGOAS/2019.

Aprova os projetos selecionados da Organização Não Governamental "APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais". A serem financiados pela empresa INCENTIV. ME.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais.
Art.1º- APROVA os projetos selecionados da organização não governamental "APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" a serem financiados pela empresa INCENTIV.ME, com deposito em Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.
a) Projeto **Aquisição de Uniforme Escolar**, no valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);
b) Projeto **Recursos Tecnológicos,** no valor de R$ 30.576,70 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos);
c) Projeto Ensino **Profissionalizante a Jovens com Deficiência Intelectual e Multipla**, no valor de R$ 20.074,00 (vinte mil e setenta e quatro reais);
d) Projeto **Jardim Sensorial**, no valor de R$ 238.971,83 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).
Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação 10 de julho de 2019.

Três Lagoas/MS, 10 de julho de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:1E8F851A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 21/CMDCA/TRES LAGOAS/2019.

Aprova os projetos selecionados da Organização Não Governamental "Grupo Assistencial Espirita A CANDEIA". A serem financiados pela empresa INCENTIV. ME.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais.
Art.1º- APROVA os projetos selecionados da organização não governamental "Grupo Assistencial Espirita a Candeia" a serem financiados pela empresa INCENTIV.ME, com deposito em Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.
a) Projeto Valorização da Criança e do Adolescente **Renovando a Brinquedoteca**, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);
b) Projeto Valorização da Criança e do Adolescente **Esportivo Pedagogico,** no valor de R$ 14.824,70 (quartoze mil, oitocentos e vinte e quatro e setenta centavos);
c) Projeto Valorização da Criança e do Adolescente **Setores de Manutenção da Cozinha e Limpeza**, no valor de R$ 10.183,42 (dez mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos);
d) Projeto Valorização da Criança e do Adolescente **Uniformes**, no valor de R$ 17.221,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e um reais);

e) Projeto Valorização da Criança e do Adolescente **Projeto de Musicalização (Aulas de Violão)**, no valor de R$ 12.041,00 (doze mil e quarenta e um reais);
Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação 10 de julho de 2019.

Três Lagoas/MS, 10 de julho de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:199FFB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 162 /SEMEC/RH/2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas – MS, combinado com o Decreto nº. 015/19, de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a **PORTARIA Nº. 06/SEMEC/2009** da Trabalhadora em Educação **Ambrosina Perpétua de Jesus,** Referência **2** Código **12686,** Nível **ABTE**, Classe **2,** portadora do RG nº 001836969 SSP/MS e CPF nº 110.656.481-20, que exercia a função de Secretária Escolar**,** na **EMEC Antônio Camargo Garcia, a partir de 10/06/2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Três Lagoas – MS, 05 de julho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 052 de 26 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:247E9F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 163/SEMEC/RH/2019

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato administrativo n.º **033/2019.***

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo nº 20.157/2019 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Contrato nº 033/2019 – Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **EDITORA ÁTICA S/A.**
Objeto: Aquisição de livros didáticos da Língua Inglesa, destinados as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Professores da REME do Município de Três Lagoas – MS para o ano letivo de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; o servidor **Fernando Pontin da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 40.731.335-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 310.947.938-92 ocupante do cargo de **Professor** como Fiscal Titular, a servidora **Patrícia Ravagnani Despato Martinez**, portador da cédula de identidade RG nº 1251375 SSP/MS, ocupante do cargo de **Professora,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de julho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Fernando Pontin da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Patrícia Ravagnani Despato Martinez, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:107A6CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 164/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 174/2018

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo nº 074/2018 – Pregão Presencial 064/2018.
Contrato nº 174/2019 – Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas e dedetização (desratização, desinsetização, descupinização), com ações preventivas e corretivas nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Três Lagoas – MS.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; o servidor **Vagner de Oliveira Costa**, portador da cédula de identidade RG nº 27505836-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 230.029.958-51 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I** como Fiscal

Titular, **Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, portador da cédula de identidade RG nº 000998912 SSP/MS, ocupante do cargo de **Professora,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de julho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Vagner de Oliveira Costa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:76ED007D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de pallets, com a finalidade de otimizar o armazenamento de produtos do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 08 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:C785FECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:8FF0DE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:18B6090B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.234/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção e conservação de áreas verdes e outros departamentos do Município de Três Lagoas-MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado:
BRASFER COMERCIO DE MANGUEIRAS E SERVIÇOS LTDA: pelo valor de R$ 3.514,25(três mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), vencedora dos itens 01 e 03 conforme relação de vencedores.
SOUBHIA & CIA LTDA: pelo valor de R$ 8.878,80(oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), vencedora dos itens 02 e 04 conforme relação de vencedores.
VALOR TOTAL: R$ 12.393,05(doze mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 09.02.18.541.011.2.062– Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios– 33.90.30.00- Material de Consumo- Fonte 100000- Ficha 351

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:ADF1AC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção de placas informativas e serviço de instalação com realocação de placas, com fornecimento de material para fixação, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 09 de JULHO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:237D9ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019

AVISO
CANCELAMENTO/EXCLUSÃO DE ITEM

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **cancelamento/exclusão** dos itens relacionados no quadro abaixo, constantes da PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I), referente ao certame em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por razões justificadas e exaradas nos autos do processo, após questionamentos e impugnações do Edital, assim como, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
22	KIT P/ TÊNIS DE MESA	UN	22	CANCELADO

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Os demais itens da PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) permanecem inalterados, cuja seção pública de abertura ocorrerá em data, horário e local fixados no Edital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:F70BBC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos a fim de atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores

informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:AE60037E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.229/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Aquisição de instalação de Persianas Verticais em PVC para atender as necessidades da EACS Joel Neves da Silva em Três Lagoas- MS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOLARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
VALOR: R$ 6.930,00(seis mil, novecentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.040– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica - Fonte 114008- Ficha 568

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:76DD6FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019
PREGAO PRESENCIALNº 87/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos energéticos em geral (ferramentas e utensílios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia para manutenção e conservação da Arena MIX e Balneário Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : RKM-MAQUINAS LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2153	26/06/2019	R$ 1.640,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		
Credor : RKM-MAQUINAS LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2154	26/06/2019	R$ 16.750,00
Dotação Orçamentaria : 1101.19.573.7.2020 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 110 - FR 100000		

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:40455554

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.161/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de peças e acessórios Odontológico, para uso na manutenção, conserto e reparo nos equipamentos pertencentes à Rede municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 34.104,00 (Trinta e quatro mil, cento e quatro reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56 - Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008
Ficha: 252
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328

DATA: 19 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

RILDO SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4FA35CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.160/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

OBJETO: "Aquisição de peças e acessórios Odontológico, para uso na manutenção, conserto e reparo nos equipamentos pertencentes à Rede municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 56.546,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56 - Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008
Ficha: 252
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328

DATA: 19 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

JEFFERSON BENITES CARDOSO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EE6B7820

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.159/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: "Aquisição de peças e acessórios Odontológico, para uso na manutenção, conserto e reparo nos equipamentos pertencentes à Rede municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 94.458,32 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56 - Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008
Ficha: 252
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328

DATA: 19 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

DARLAN DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:149FC1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 056/SEINTRA/2019.

Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 134/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Tomada de Preços nº 003/2019 – Processo Licitatório nº 014/2019 – Contrato administrativo nº 134/2019. Firmado junto com NOROMIX CONCRETO S/A.
Objeto: Restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: VILA PILOTO – 1ª ETAPA.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Adriano Kawahata Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, como Gestor; o servidor Nelson Giovanini Junior, portador da cédula de identidade RG nº 44959275-3 SSP/SP, cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal Titular e o servidor Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 96893574 SSP/PR, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriano Kawahata Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Nelson Giovanini Junior, ____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:9057FEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
ATO DE CANCELAMENTO DE COMUNICADO DE ATIVIDADE

Declaramos para fins de direito que a empresa, inscrita no CNPJ n° 26.924.314/0001-74, localizada na Rua Antônio Estevan Leal, nº 1900, Bairro Jardim Novo Aeroporto, neste município protocolou na Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio em 03/06/2019 sob o Processo nº 122/2019 o Comunicado de Atividade para a atividade de Lanchonete, o qual constitui autorização automática para instalação e operação. Informamos que o Comunicado de Atividade de BRUNA SALES FAUSTINO 38287616824 será cancelado a partir da data da publicação uma vez que o empreendimento exerce atividade em desacordo com a atividade ora requerida, em respeito aos Art. 22, § I e II e Art.83, incisos I e II do Decreto Municipal nº 187 de 12 de dezembro de 2016:

"*Art. 22 – O Comunicado de Atividade - CA, será solicitado para as atividades da Categoria I consideradas menos impactantes, conforme anexos III a IX, deste Decreto e uma vez protocolado autoriza a implantação e operação do empreendimento, consistindo em autorização automática, ficando o empreendimento/atividade isento de obtenção de demais licenças ambientais e sujeito ao cumprimento da legislação e normas ambientais.*

§ 1º - Os empreendimentos que apresentarem comunicado de atividades ficarão sujeitos à fiscalização por parte da SMMA, que verificará a veracidade das informações prestadas e o cumprimento da legislação e normas ambientais.

§ 2º - Em virtude de vistoria ao local a SMMA poderá cancelar o Comunicado de Atividade e notificar o empreendimento a requerer licença ambiental, quando então fornecerá as diretrizes para a formalização do processo de licenciamento."

...

"*Art. 83 - A SMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença quando ocorrer:*

I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a expedição da licença;"

Atenciosamente,

Três Lagoas/MS, 08 de julho de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável Pela Publicação:
ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:58EF9CCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1452, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					01/07/2019	**1452**	**001**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	362	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	555,52	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					598,39	**555,52**	**42,87**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018				
603	ROLAMENTO 32210 - (ROÇADEIRA HIDRÁULICA). ROLAMENTO 32210 - (ROÇADEIRA HIDRÁULICA) - Marca: FAG	PÇ	4,0000	91,1400	364,5600
604	ROLAMENTO PEQUENO Nº 30207. ROLAMENTO PEQUENO Nº 30207 - Marca: FAG	UN	4,0000	47,7400	190,9600
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **66**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**555,52**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1148B9B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1469, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					03/07/2019	**1469**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

	1008	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**	**170000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.000,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	15.435,99	**4.000,00**	**11.435,99**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ata de registro de preço nº 38				
404	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	242,8200	485,6400
405	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	256,8100	513,6200
406	CABO COMAMANDO CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. CABO COMAMANDO CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: CABOVEL	UN	1,0000	242,8300	242,8300
407	COXIM CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. COXIM CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: REI	UN	1,0000	168,1100	168,1100
450	COXIM MOTOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. COXIM MOTOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: REI	UN	1,0000	154,1000	154,1000
451	JOGO PASTILHAS DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. JOGO PASTILHAS DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: SYL	UN	4,0000	84,0500	336,2000
452	JOGO PASTILHAS ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. JOGO PASTILHAS ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: SYL	UN	4,0000	88,7200	354,8800
453	PARAFUSO RODA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. PARAFUSO RODA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: FEY	UN	10,0000	23,3500	233,5000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **65**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.488,88**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**03/07/2019**	**1469**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**		**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia				
	MUNICÍPIO.:		Controladoria:		
	BANCO: 237	AGÊNCIA: 1387	CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	1008	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**	**170000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.000,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	15.435,99	**4.000,00**	**11.435,99**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.488,8800
454	PIVO INFERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. PIVO INFERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: TRW	UN	2,0000	135,4200	270,8400
455	PIVO SUPERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. PIVO SUPERIOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: TRW	UN	2,0000	116,7400	233,4800
456	RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: ARCA	UN	2,0000	29,8900	59,7800
457	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: ARCA	UN	2,0000	29,8900	59,7800
458	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: FAG	UN	2,0000	135,4200	270,8400
459	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: FAG	UN	2,0000	154,1000	308,2000
460	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: FAG	UN	2,0000	154,1000	308,2000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **65**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.000,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:79AB7F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1470, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					04/07/2019	**1470**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	245,24	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					39.431,80	**245,24**	**39.186,56**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02/2019.						
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCl+ H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM1L. - Marca: PEDREX			FRASCO	4,0000	13,5000	54,0000
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: BOM AR			UN	3,0000	7,7500	23,2500
5	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO.			FRASCO	13,0000	2,7800	36,1400
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **66**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**113,39**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2019**	**1470**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	245,24	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					39.431,80	**245,24**	**39.186,56**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						113,3900
	ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX						
7	CONECTOR DE METAL PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE ¾. CONECTOR DE METAL PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE ¾ COM SAÍDA ROSQUIAVEL PARA TORNEIRA DE ¾ COM BUCHA ADAPATADORA DE REDUÇÃO PARA ½ PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AS DIVERSAS MEDIDAS DE TORNEIRAS QUE TEMOS DISPONÍVEL NO MERCADO, MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. - Marca: SICO			UN	1,0000	2,9000	2,9000
10	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM. - Marca: CONDOR			UN	3,0000	2,4500	7,3500
18	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 70X70. PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, MEDIDAS MINIMAS DE 70X70. - Marca: ENGOTEX			UN	4,0000	4,5000	18,0000
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: PERSONAL			PCT	16,0000	3,0000	48,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **66**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**189,64**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2019**	**1470**	**003**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	245,24	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					39.431,80	**245,24**	**39.186,56**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						189,6400
30	TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. 100% ALGODÃO. - Marca: ENGOTEX			UN	2,0000	5,9000	11,8000
36	CESTO DE LIXO TELADO SEM TAMPA - 10 LITROS(LIXEIRA). CESTO DE LIXO TELADO SEM TAMPA, CAPACIDADE P/ 10 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VÁRIAS. - Marca: ARQPLAST			UN	2,0000	3,0000	6,0000
54	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM METAL + CABO DE MADEIRA). PÁ COLETORA P/ LIXO, COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO. - Marca: TRIANGULO			UN	2,0000	4,1500	8,3000
85	LIMPA MOVEIS DE MADEIRA A BASE DE ÓLEO DE PEROBA 200 ML. LIMPA MOVEIS DE MADEIRA A BASE DE ÓLEO DE PEROBA200 ML, EMBALAGEM PLASTICA COM 200ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - Marca: PEROBA			FRASCO	2,0000	6,5000	13,0000

87	PAPEL TOALHA PARA LAVATORIO. PAPEL TOALHA, TIPO BOBINA, ROLO C/200METROS (P/LAVATÓRIO) - Marca: ALVEFLOR	UN	1,0000	16,5000	16,5000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **66**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**245,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:629953F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1471, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					04/07/2019	**1471**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP.**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: ESTEVÃO ALVES CORRÊA						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	209,42	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					39.186,56	**209,42**	**38.977,14**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02/2019.				
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA	UN	26,0000	2,0900	54,3400
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ARAUCARA	FRASCO	12,0000	3,0900	37,0800
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO ,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE.	FRASCO	40,0000	1,4900	59,6000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **67**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**151,02**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2019**	**1471**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP.**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: ESTEVÃO ALVES CORRÊA						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	209,42	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					39.186,56	**209,42**	**38.977,14**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				151,0200
	ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP				
14	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ULTRAINSET	FRASCO	6,0000	7,4700	44,8200
42	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA - 30 CM - COM CABO MED APROX. 1,20M. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENE 1,20M. - Marca: DRAGÃO	UN	2,0000	6,7900	13,5800
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **67**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**209,42**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FE771076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1472, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS NOTA DE EMPENHO					DATA 04/07/2019	NÚMERO 1472	SEQ 001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	290,68	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.977,14	290,68	38.686,46
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02/2019.						
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EMEMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: Q. LUSTRO			PCT	6,0000	1,1700	7,0200
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP			UN	13,0000	2,8700	37,3100
23	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL,INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SURF			UN	11,0000	7,2300	79,5300
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO			UN	70,0000	0,2300	16,1000
Pedido/Processo: 38	Licitação: 15			NPE: 68	TOTAL/TRANSPORTE		139,96
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					04/07/2019	1472	002
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	290,68	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.977,14	290,68	38.686,46
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						139,9600
	EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI						
34	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: CICLO FARMA			LITRO	11,0000	4,4400	48,8400
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS. SACO PLÁSTICO P/LIXO - 15 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI			UN	70,0000	0,1100	7,7000
53	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML). LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, FRAGANCIA DE LAVANDA E JASMIM E AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PEROBÁ			FRASCO	14,0000	4,6500	65,1000
84	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE). FLANELAP/ LIMPEZA (GRANDE), CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, BORDAS OVERIOCADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 58CM, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. - Marca: ITATEX			UN	8,0000	1,9900	15,9200
Pedido/Processo: 38	Licitação: 15			NPE: 68	TOTAL/TRANSPORTE		277,52
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					04/07/2019	1472	003
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				CNPJ: 07.837.083/0001-17		

	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	290,68	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.977,14	290,68	38.686,46
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						277,5200
86	LIMPA PEDRA. CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. LIMPA PEDRA. CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LIMPA PEDRAS - PARA REMOÇÃO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTAÇÕES; COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, MISTURA ÁCIDA, CONSERVANTE; PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS.DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. - Marca: SUPER CLEAN			UN	2,0000	6,5800	13,1600
Pedido/Processo: 38	Licitação: 15			NPE: 68	TOTAL/TRANSPORTE		290,68
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:868864AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1473, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					04/07/2019	**1473**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	201,96	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.686,46	**201,96**	**38.484,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02/2019.						
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS-EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: BIO KRISS			UN	9,0000	3,3000	29,7000
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX			UN	20,0000	0,6000	12,0000
22	RODO PLASTICO 40 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 40 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: DP			UN	5,0000	4,0000	20,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **69**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**61,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2019**	**1473**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	201,96	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.686,46	**201,96**	**38.484,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Total de Transporte.....					61,7000
25	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN). SABAO GLICERINADO EM BARRA COMPONENTES PRINCIPAIS: ATIVO SABÃO SÓDICO DE ÁCIDO GRAXO, GLICERINADO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, SAIS INORGÂNICOS, CORANTES, ALVEJANTE ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA. PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G. - Marca: NOBRE	PCT	3,0000	3,8000	11,4000
26	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 5 L. SABONETE ANTI- SEPTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MÃOS, CONTENDO 0,03% DE CLOREXIDINA, O PRODUTO DEVERÁ SER CARACTERIZADO DE RISCO II. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS (APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS) CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001, FICHA DE - GALÃO COM 5 LITROS SEGURANÇA FISPQ, CONFORME NBR 1425/2001. - Marca: HOMY QUIMICA	GALÃO	2,0000	35,8500	71,7000
28	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	100,0000	0,1100	11,0000
29	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	80,0000	0,1800	14,4000
38	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca:	UN	7,0000	3,6800	25,7600
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **69**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**195,96**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2019**	**1473**	**003**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	201,96	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.686,46	**201,96**	**38.484,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				195,9600
	BRULIMP				
59	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: DP	UN	1,0000	6,0000	6,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **69**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**201,96**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1630C92F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1474, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					04/07/2019	1474	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1008	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00		170000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	11.400,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.435,99	11.400,00	35,99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2018				
447	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	267,2000	534,4000
448	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	237,5200	475,0400
449	BARRA CURTA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. BARRA CURTA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SOMETAL	UN	1,0000	482,4500	482,4500
485	BARRA LONGA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. BARRA LONGA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SOMETAL	UN	1,0000	385,9600	385,9600

487	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SACHS	UN	1,0000	282,0500	282,0500
488	CLINDRO EMBREAGEM MESTRE MICRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CLINDRO EMBREAGEM MESTRE MICRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SACHS	UN	1,0000	356,2700	356,2700
489	COXIM CAMBIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. COXIM CAMBIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	4,0000	118,7600	475,0400
490	COXIM MOTOR ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. COXIM MOTOR ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	4,0000	107,6200	430,4800
491	CRUZETA CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CRUZETA CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: STHAL	UN	4,0000	92,7800	371,1200
Pedido/Processo:	146 Licitação: 97	NPE:67	TOTAL/TRANSPORTE		3.792,81

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO					04/07/2019	1474 / 002
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44	
	ENDEREÇO..: Rua Galileia					
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :	
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4	
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	1008	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	170000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	11.400,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	11.435,99	11.400,00	35,99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				3.792,8100
492	FLEXIVEL FREIO AR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. FLEXIVEL FREIO AR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: GATES	UN	2,0000	48,2500	96,5000
493	FLEXIVEL FREIO AR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. FLEXIVEL FREIO AR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: GATES	UN	2,0000	48,2500	96,5000
494	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: THERMOID	UN	4,0000	167,0000	668,0000
495	JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: THERMOID	UN	4,0000	174,4300	697,7200
496	KIT EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. KIT EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: SACHS	UN	1,0000	1.558,6600	1.558,6600
497	MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	2,0000	311,7400	623,4800
498	MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	2,0000	304,3200	608,6400
499	PINO CENTRO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. PINO CENTRO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	4,0000	8,9100	35,6400
500	PINO CENTRO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. PINO CENTRO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAMA	UN	4,0000	9,6500	38,6000
Pedido/Processo: 146	Licitação: 97	NPE: 67	TOTAL/TRANSPORTE		8.216,55

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO					04/07/2019	1474 / 003
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44	
	ENDEREÇO..: Rua Galileia					
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :	
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4	
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	1008	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	170000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	11.400,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	11.435,99	11.400,00	35,99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				8.216,5500
501	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: ARCA	UN	2,0000	23,7500	47,5000
502	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	107,6200	215,2400
503	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	122,4700	244,9400
504	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	100,2000	200,4000
505	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	129,8900	259,7800
506	ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FAG	UN	2,0000	115,0500	230,1000
507	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	2,0000	133,6000	267,2000
508	SUPORTE ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. SUPORTE ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REI	UN	1,0000	122,4700	122,4700
509	TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FRUM	UN	2,0000	341,4300	682,8600
Pedido/Processo: 146	Licitação: 97	NPE:67	TOTAL/TRANSPORTE		10.487,04

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					04/07/2019	1474	004
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ: 18.681.332/0001-44		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	1008	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00		170000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :	11.400,00	CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.435,99	11.400,00	35,99
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						10.487,0400
510	TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FRUM			UN	2,0000	363,7000	727,4000
511	TERMINAL DIRECAO DIREITA/ESQUERDA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TERMINAL DIRECAO DIREITA/ESQUERDA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: TRW			UN	2,0000	92,7800	185,5600
Pedido/Processo: 146	Licitação: 97			NPE: 67	TOTAL/TRANSPORTE		11.400,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A051D8A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 938, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					03/07/2019	**123**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**					EMPENHO Nº **938/2019**		
CREDOR:	NOME: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CGC: 18.681.332/0001-44**		
	END.: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO:				CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE:			LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA		PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	05.01	12.361.50		2.040	3.3.9.0.30.00		101000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
					62.338,72	**11.400,00**	73.738,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Anulação para simples reenquadramento orçamentário.						
447	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	2,0000	267,2000	534,4000
448	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	2,0000	237,5200	475,0400
449	BARRA CURTA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. BARRA CURTA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	1,0000	482,4500	482,4500
485	BARRA LONGA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. BARRA LONGA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	1,0000	385,9600	385,9600
487	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	1,0000	282,0500	282,0500
488	CLINDRO EMBREAGEM MESTRE MICRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CLINDRO EMBREAGEM MESTRE MICRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	1,0000	356,2700	356,2700
489	COXIM CAMBIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. COXIM CAMBIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	4,0000	118,7600	475,0400
490	COXIM MOTOR ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. COXIM MOTOR ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	4,0000	107,6200	430,4800
491	CRUZETA CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CRUZETA CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	4,0000	92,7800	371,1200
492	FLEXIVEL FREIO AR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. FLEXIVEL FREIO AR DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	2,0000	48,2500	96,5000
493	FLEXIVEL FREIO AR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. FLEXIVEL FREIO AR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	2,0000	48,2500	96,5000
494	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	4,0000	167,0000	668,0000
495	JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	4,0000	174,4300	697,7200
496	KIT EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. KIT EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	1,0000	1.558,6600	1.558,6600
497	MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	2,0000	311,7400	623,4800
498	MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09			UN	2,0000	304,3200	608,6400
499	PINO CENTRO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. PINO CENTRO DIANTEIRO ONIBUS			UN	4,0000	8,9100	35,6400
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **45**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.177,95**
Emitido: DENIZE AVELAR							
Juslei da Silva Melo Paes							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					**03/07/2019**	**123**	**002**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**				EMPENHO Nº **938/2019**		
CREDOR:	NOME: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**			**CGC: 18.681.332/0001-44**		
	END.: Rua Galileia					
	MUNICÍPIO:			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE:			LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	05.01	12.361.50	2.040	3.3.9.0.30.00		101000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				62.338,72	**11.400,00**	73.738,72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				8.177,9500
	AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09				
500	PINO CENTRO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. PINO CENTRO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	4,0000	9,6500	38,6000
501	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	2,0000	23,7500	47,5000
502	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	2,0000	107,6200	215,2400
503	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	2,0000	122,4700	244,9400
504	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	2,0000	100,2000	200,4000
505	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	2,0000	129,8900	259,7800
506	ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	2,0000	115,0500	230,1000
507	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	2,0000	133,6000	267,2000
508	SUPORTE ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. SUPORTE ROLAMENTO INTERMEDIARIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	1,0000	122,4700	122,4700
509	TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	2,0000	341,4300	682,8600
510	TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	2,0000	363,7000	727,4000
511	TERMINAL DIRECAO DIREITA/ESQUERDA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. TERMINAL DIRECAO DIREITA/ESQUERDA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09	UN	2,0000	92,7800	185,5600
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **45**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**11.400,00**

Emitido: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E7E9C624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1113, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/07/2019**	**1113**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.121,02	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				1.434,85	**1.121,02**	**313,83**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. Atenção Básica Ata de registro de preço nº 05/2019				
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA	PCT	26,0000	4,6000	119,6000
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS – GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE	GALÃO	18,0000	11,7000	210,6000

22	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. -			KG	0,8000	19,8000	15,8400
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**346,04**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretario Municipal De Saúde		Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/07/2019**	**1113**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	581	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.121,02	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				1.434,85	**1.121,02**	**313,83**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						346,0400
	Marca: CEASA						
23	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMAVERA			PCT	4,0000	14,0000	56,0000
24	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA			KG	1,0000	4,6300	4,6300
29	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,			KG	2,5000	4,1800	10,4500
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**417,12**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretario Municipal De Saúde		Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/07/2019**	**1113**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	581	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.121,02	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				1.434,85	**1.121,02**	**313,83**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						417,1200
	C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA						
35	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FEMILA			PCT	2,0000	8,5000	17,0000
39	FUBÁ DE MILHO (PCT 01 KG). FUBÁ DE MILHO			PCT	1,0000	2,5000	2,5000

	AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. - Marca: SILOTI					
41	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO	PCT	1,0000	2,5000	2,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**439,12**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/07/2019**	**1113**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.121,02	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				1.434,85	**1.121,02**	**313,83**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				439,1200
	EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
48	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: KAMWA	DZ	1,0000	6,6000	6,6000
138	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR). MAIONESE TRADICIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MARIA	POTE	2,0000	4,4500	8,9000
139	MAMÃO FORMOSA (KG). MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE	KG	4,0000	3,9000	15,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**470,22**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/07/2019**	**1113**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.121,02	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				1.434,85	**1.121,02**	**313,83**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				470,2200
	DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
142	MELANCIA MADURA – GRAÚDA (KG). MELANCIA (GRAÚDA), DE 1º QUALIDADE, TIPO MADURA, C/ PESO MÍNIMO DE 03 KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM	KG	16,0000	1,0000	16,0000

	FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA. - Marca: CEASA					
145	MUÇARELA FATIADA REFRIADA KG. MUÇARELA FATIADA REFRIADA KG - Marca: REAL	KG	1,8350	30,0000	55,0500	
149	PRESUNTO FATIADO (KG). PRESUNTO COZIDO FATIADO, RESFRIADO, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO EM FATIAS INTEGRAS, SEM DEFORMAÇÕES, IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE 3 (TRÊS) MESES. - Marca: PEPERI	KG	1,7900	21,0000	37,5900	
152	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM,	LATA	2,0000	4,3000	8,6000	
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**587,46**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/07/2019**	**1113**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.121,02	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.434,85	**1.121,02**	**313,83**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				587,4600
	AMASSADURA OU ABAULAMENTO. NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: 88				
155	CREME DE LEITE INTEGRAL 200ML. CREME DE LEITE INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 200ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CCGL	CX	7,0000	2,9800	20,8600
160	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 350G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: BONARE	LATA	2,0000	2,6000	5,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**613,52**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/07/2019**	**1113**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.121,02	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.434,85	**1.121,02**	**313,83**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				613,5200
166	PÃO DE FORMA - INTEGRAL - FATIADO – PCT 500 GR. PAO DE FORMA, TIPO INTEGRAL, PECA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL, CONSERVADOR, ESTABILIZANTE, SAL, EMBALAGEM	PCT	14,0000	7,0000	98,0000

	PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA - Marca: SABORZITOS				
167	PEITO DE FRANGO S/ OSSO (KG). PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, EMBALAGENS DE 01 KG. O TRANSPORTE DEVERÁ OCORRER EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME A LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADOS EM SCOS PLÁSTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE 01 KG, CONTENDO ETIQUETA COM O PESO DO PRODUTO, ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO. - Marca: AURORA	PCT	8,0000	12,0000	96,0000
168	POLPA DE FRUTA – CONGELADA (KG). POLPA DE FRUTA, CONGELADA, 100% NATURAL, DILUIÇÃO APROXIMADA DE 100 X 500ML, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO	KG	2,0000	22,5000	45,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**852,52**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/07/2019**	**1113**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.121,02	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				1.434,85	**1.121,02**	**313,83**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				852,5200
	EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BASC				
169	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G). REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G) - Marca: POCOS CALDAS	FRASCO	5,0000	7,0000	35,0000
180	CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE. CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE IN NATURA, TIPO ALCATRA OU CONTRA-FILÉ, APRESENTAÇÃO BIFE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE, SEM GORDURA E BATIDO 2 VEZES NA MÁQUINA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: JURITI	KG	6,0000	24,6000	147,6000
199	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: FRUTUS	LATA	5,0000	2,9000	14,5000
212	REFRIGERANTE 2 LTS (SORTIDO). REFRIGERANTE 2 LTS	UN	10,0000	4,9000	49,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.098.62**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/07/2019**	**1113**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.121,02	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				1.434,85	**1.121,02**	**313,83**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.098,6200

	(SORTIDO) - Marca: FUNADA				
224	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM. AZEITE DE OLIVA EXTRA- VIRGEM EMBALAGEM DE 500G - Marca: ANDORINHA	LATA	1,0000	12,5000	12,5000
225	AZEITONA VERDE - COM CAROÇO (FRASCO C/ 500 G). AZEITONA VERDE - COM CAROÇO, EM CONSERVA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 500G. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	FRASCO	1,0000	9,9000	9,9000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.121,02**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				
Secretario Municipal De Saúde	Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A333384E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1123, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					03/07/2019	1123	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	422	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.227,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					45.049,44	3.227,50	41.821,94
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
38	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 05 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML). FENOTEROL, BROMIDRATO DE 05MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI			FRASCO	50,0000	3,0800	154,0000
65	ACETILSISTEINA 100 MG/ML DE 3 ML. ACETILSISTEINA 100 MG/ML DE 3 ML, INJETAVEL. - Marca: UNIÃO QUÍMICA			AMPOLA	50,0000	1,6900	84,5000
66	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML (AMPOLA). ÁCIDO ASCÓRBICO (INJETÁVEL) – AMPOLA 5ML COM 50MG/ML. - Marca: FARMACE			AMPOLA	200,0000	0,7300	146,0000
68	AMINOFILINA 240 MG / 10 ML (AMPOLA). AMINOFILINA240MG/ 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE			AMPOLA	100,0000	0,9900	99,0000
76	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML. CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML. - Marca: APSEN			AMPOLA	30,0000	21,6000	648,0000
84	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE 10 MG/ML (AMPOLA). ETILEFRINA, CLORIDRATO DE 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,			AMPOLA	100,0000	1,1000	110,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 46	TOTAL/TRANSPORTE		1.241,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					03/07/2019	1123	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	422	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.227,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					45.049,44	3.227,50	41.821,94
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.241,5000
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIÃO QUÍMICA						
92	MIDAZOLAM, MALEATO DE 05 MG/ML OU 50 MG / 10 ML (AMPOLA). MIDAZOLAM, MALEATO DE 05MG/ML OU 50MG / 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL			AMPOLA	100,0000	3,9000	390,0000

	DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR				
93	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML (AMPOLA X01 ML). AMPOLA 1ML COM 0,5MG. - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	50,0000	0,8400	42,0000
95	OCITOCINA 5 UI/ML IV/IM 1 ML. OCITOCINA 5 UI/ML IV/IM 1 ML - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	100,0000	1,5600	156,0000
96	OMEPRAZOL 40 MG EM PÓ LIOFILIZADO. (COM 1 FRASCO-AMPOLA+ 1 AMPOLA DILUENTE COM 10ML). OMEPRAZOL 40 MG EM PÓ LIOFILIZADO. (COM 1 FRASCO-AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE COM 10 ML) CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: OMEPRAZOL SÓDICO .....42,6MG (EQUIVALENTE A 40MG DE OMEPRAZOL) EXCIPIENTE Q.S.P.....1 FRASCO-AMPOLA	UN	200,0000	6,9900	1.398,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 46	TOTAL/TRANSPORTE		3.227,50
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO					03/07/2019	1123 / 003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45	
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.227,50	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	45.049,44	3.227,50	41.821,94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				3.227,5000
	(EXCIPIENTES: EDETATO SISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO) CADA AMPOLA CONTÉM 10ML DE SOLUÇÃO DILUENTE. (EXCIPIENTES DA SOLUÇÃO DILUENTE: MACROGOL,ÁCIDO CÍTRICO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS). - Marca: CRISTÁLIA				
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 46	TOTAL/TRANSPORTE		3.227,50
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F6307C9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1124, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO / SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2019**	**1124 / 001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**	
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601 1.058**		**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	274,68	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	41.821,94	**274,68**	**41.547,26**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019				
83	ENOXAPARINA SÓDICA (SERINGA 0,4ML COM 40MG). SERINGA 0,4ML COM 40MG. - Marca: MYLAN	UN	12,0000	22,8900	274,6800
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **47**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**274,68**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:92ABBBE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1136, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO / SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**04/07/2019**	**1136 / 001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121**		**CNPJ: 30.425.172/0001-78**	
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO			
	MUNICÍPIO.:		Controladoria :	

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	555	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.080,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.268,92	**1.080,00**	**1.188,92**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 32/2018				
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar. - Marca: 13	DIÁRIA	2,0000	120,0000	240,0000
4	Apartamento duplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.	DIÁRIA	4,0000	210,0000	840,0000
Pedido/Processo: **127**	Licitação: **85**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.080,00**
Emitido.: DENIZE ALEVAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EEB9012B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1137, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**1137**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NACIME**				**CNPJ: 22.427.119/0001-88**		
	ENDEREÇO..: Rua estevão Alves correa						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	588	**06.01**	**10.301.601**	**1.048**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.400,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.000,00	**2.400,00**	**7.600,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Atenção básica Ata de registro de preço nº 24				
47	SERVIÇOS GRÁFICOS - Carimbo automático medindo 38x14 mm, 3 a 4 linhas, cartuchos coloridos. - Marca: ATALAIA	UN	40,0000	60,0000	2.400,0000
Pedido/Processo: **110**	Licitação: **70**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.400,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A8126B87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1138, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**1138**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NACIME**				**CNPJ: 22.427.119/0001-88**		
	ENDEREÇO..: Rua estevão Alves correa						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	914	**06.01**	**10.302.601**	**1.051**	**3.3.9.0.39.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	240,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.119,50	**240,00**	**9.879,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Laboratório Ata de registro de preço nº 24				
47	SERVIÇOS GRÁFICOS - Carimbo automático medindo 38x14 mm, 3 a 4 linhas, cartuchos coloridos. - Marca: ATALAIA	UN	4,0000	60,0000	240,0000
Pedido/Processo: **110**	Licitação: **70**	NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**240,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO	*JUSLEI DA SILVA MELO PAES*
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:590F6A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 283/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					05/07/2019	283	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	638	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	613,78	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.495,34	613,78	2.881,56
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, seus departamentos. Conselho Tutelar Ata de registro de preço nº 22/2018						
2	AGENDA TELEFONICA 13,9 X 21,0 CM. AGENDA TELEFONICA 13,9 X 21,0 CM. AGENDA COM CAPA CARTONADA, FOLHAS EM PAPEL ALCALINO, SISTEMA DE JUNÇÃO ESPIRAL, 39 FOLHAS. - Marca: FORONI			UN	1,0000	27,0000	27,0000
4	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (METÁLICO). APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (METÁLICO), CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, 01 (UM) FURO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 3,0 X 1,5CM. - Marca: LEONORA			UN	2,0000	2,0000	4,0000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC			CX	1,0000	49,0000	49,0000
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA (CX 50 UNIDADES)., DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA			CX	1,0000	49,0000	49,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 75	TOTAL/TRANSPORTE		129,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				*JUSLEI DA SILVA MELO PAES*			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					05/07/2019	283	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	638	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	613,78	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.495,34	613,78	2.881,56
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						129,0000
	TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC						
24	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 AÇO P/ PAPEL - N° 03, FABRICADO EM UNIDADES). CLIPS DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO - Marca: CLIPSNEW			CX	2,0000	2,4000	4,8000
25	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04, FABRICADO EM ARAME DE AÇO APROXIMADAMENTE 0,80MM DE GALVANIZADO, C/ DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	2,0000	5,3000	10,6000
26	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06 (COM 100 UN). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	2,0000	13,0000	26,0000
30	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES. ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES - Marca: FORONI			CX	1,0000	69,9000	69,9000
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR			UN	1,0000	24,0000	24,0000
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES). GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6, FABRICADO EM			CX	2,0000	7,0000	14,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 75	TOTAL/TRANSPORTE		278,30
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				*JUSLEI DA SILVA MELO PAES*			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					05/07/2019	283	003
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	638	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	613,78	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.495,34	613,78	2.881,56
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						278,3000
	ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. ACROBEADO - Marca: JOCAR						
49	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO (52 FOLHAS). LIVRO PROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET, CONTENDO 52 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM. - Marca: FORONI				UN	2,0000	9,9000	19,8000
52	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM. PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM - Marca: POLYCART				UN	6,0000	3,4800	20,8800
53.	PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM - Marca: POLYCART				UN	5,0000	15,5000	77,5000
55	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO). PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. - Marca: JOCAR				UN	1,0000	31,4000	31,4000
56	PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - Marca: RAYOVAC				UN	4,0000	9,9000	39,6000
57	PILHA ALCALINA – PALITO (AAA). PILHA ALCALINA -PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADES. - Marca: RAYOVAC				CARTELA	6,0000	14,0000	84,0000
65	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL – OFÍCIO (EM ACRÍLICO). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO,				UN	1,0000	16,5000	16,5000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67				NPE: 75	TOTAL/TRANSPORTE		567,98
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					05/07/2019	283	004
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	638	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	613,78	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.495,34	613,78	2.881,56
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						567,9800
	CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: ACRIMET						
66	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM. RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 'CM' (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM 'MM' (MILÍMETROS), C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03MM DE ESPESSURA X 25MM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: LEONORA				UN	2,0000	2,4000	4,8000
68	TESOURA 16,5CM. TESOURA 16,5CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR				UN	1,0000	10,0000	10,0000
190	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 - VERDE. ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 (APROX. 1,7CM) CX C/100 UND. IDEAL PARA PERFURAR MAPAS, FOTOGRAFIAS, DESENHOS OU RECADOS NO QUADRO. - Marca: BACCHI				CX	1,0000	7,0000	7,0000
289	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M . FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - Marca: ADELBRAS				UN	6,0000	4,0000	24,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67				NPE: 75	TOTAL/TRANSPORTE		613,78
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4ED6B05E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 284/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**05/07/2019**	**284**	**001**

UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus departamentos. Equipe Volante Ata de registro de preço nº 22/2018						
1	AGENDA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM. AGENDA COMPROMISSO, INDICA P/ ANOTAÇÕES DE COMPROMISSOS/TELEFONES/FAX/ENDEREÇOS E NOMES, CONTENDO FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO 75G/M², CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0CM X 15,5 CM, COMPATÍVEL C/ O EXERCÍCIO ANUAL ATUAL. - Marca: FORONI				UN	2,0000	34,9500	69,9000
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE - PCT 1KG (GROSSO). BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG. GROSSO.ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. GROSSO 11,2 MM X 300MM - Marca: JOCAR				PCT	2,0000	62,0000	124,0000
7	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA. BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA. A BATERIA ALCALINA 9V QUE POSSUA POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGAVÉL, CERTIFICADA PELO INMETRO. BATERIA ALCALINA, MUITO UTILIZADA EM BRINQUEDOS E CARRINHO DE CONTROLE REMOTO. - Marca: RAYOVAC				UN	4,0000	12,5000	50,0000
8	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX				PCT	10,0000	6,0500	60,5000
11	CADERNO CAPA DURA – GRANDE (96 FOLHAS). CADERNO CAPA DURA – GRANDE (96 FOLHAS), TIPO BROCHURA ¼, COSTURADO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET				UN	2,0000	7,5000	15,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**				NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**319,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						319,4000
	PLASTIFICADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,0 X 20,5CM (FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI						
12	CADERNO ESPIRAL - ¼ (96 FOLHAS). CADERNO ESPIRAL - ¼ (PEQUENO), CAPA EM PAPELÃO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 14,8 X 21,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI				UN	2,0000	5,3500	10,7000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC				CX	1,0000	49,0000	49,0000
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA (CX 50 UNIDADES)., DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE				CX	1,0000	49,0000	49,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**				NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**428,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.703,50		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR**	**VALOR**

					UNITÁRIO	TOTAL
	Total de Transporte.....					428,1000
	TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC					
18	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL	UN	2,0000	1,6000	3,2000
19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
21	CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO. CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
22	CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
23	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW	CX	2,0000	2,4000	4,8000
24	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW	CX	2,0000	2,4000	4,8000
25	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 100	CX	2,0000	5,3000	10,6000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**535,50**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				535,5000
	UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW				
27	COLA BRANCA - EMBALAGEM C/ 110ML. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA E COM CERTIFICADO DO INMETRO. - Marca: LEONORA	UN	10,0000	4,7000	47,0000
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL	UN	10,0000	2,7000	27,0000
30	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES. ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES - Marca: FORONI	CX	1,0000	69,9000	69,9000
31	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 24/18. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 24/18 - Marca: FORONI	UN	30,0000	0,2800	8,4000
32	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 38/27. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 38/27 - Marca: FORONI	UN	30,0000	0,4000	12,0000
33	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26 - Marca: FORONI	UN	30,0000	0,4700	14,1000
35	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 240 X 340 MM. ENVELOPE SACO KRAFT - NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 80G/M². - Marca: FORONI	UN	30,0000	0,6800	20,4000
37	ESTILETE - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", • CORPO	UN	2,0000	11,1000	22,2000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**756,50**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019 284 005**		
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO	DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				756,5000
	EM PLÁSTICO REFORÇADO • EMPUNHADURA EM BORRACHA • GUIA DA LÂMINA METÁLICO • BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA • COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES • ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: JOCAR				
40	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL. EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	2,2000	4,4000
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	24,0000	48,0000
48	LIVRO ATA – GRANDE (50 FOLHAS). LIVRO ATA, CONTENDO 50 (CINQÜENTA) FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO GRAMATURA NO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X	UN	2,0000	10,5000	21,0000

	320MM. - Marca: FORONI						
49	LIVRO PROTOCOLO – PEQUENO (52 FOLHAS). LIVRO PROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET, CONTENDO 52 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM. - Marca: FORONI			UN	2,0000	9,9000	19,8000
52	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM. PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM - Marca: POLYCART			UN	10,0000	3,4800	34,8000
53	PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM. PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM - Marca: POLYCART			UN	5,0000	15,5000	77,5000
54	PASTA TRANSPARENTE 245 X 335 X 40MM. PASTA TRANSPARENTE			UN	15,0000	3,8000	57,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **74**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**1.019,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**006**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.019,0000
	245 X 335 X 40MM - Marca: POLYCART				
55	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO). PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	31,4000	62,8000
58	PINCEL ATOMICO AZUL (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR	CX	1,0000	28,4000	28,4000
59	PINCEL ATOMICO PRETO (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR	CX	1,0000	28,4000	28,4000
61	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	28,5000	57,0000
62	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE,	UN	2,0000	25,8000	51,6000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.247,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**007**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.247,2000
	PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 WATTS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). - Marca: JOCAR				
63	PORTA-OBJETO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA). PORTA-OBJETOS P/ MESA DE ESCRITÓRIO EM ACRILÍCO, COM DIVISÓRIAS: PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS, BORRACHA E LEMBRETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228 X 65 X 90. - Marca: ACC	UN	2,0000	12,6000	25,2000
64	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR. PORTA CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO.100X70MM, ABERTURA LATERAL 70MM, ACOMPANHA PRENDEDOR. - Marca: DAC	UN	20,0000	2,6000	52,0000
65	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL – OFÍCIO (EM ACRÍLICO). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: ACRIMET	UN	2,0000	16,5000	33,0000
66	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM. RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 'CM' (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM 'MM' (MILÍMETROS), C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03MM DE ESPESSURA X 25MM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: LEONORA	UN	4,0000	2,4000	9,6000
67	RÉGUA ESCOLAR DE MADEIRA – 60 CM. RÉGUA ESCOLAR DE MADEIRA - 60 CM, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI, COR CLARA, GRADUADA EM 'CM' (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM 'MM' (MILÍMETROS), C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03MM DE ESPESSURA X 25MM DE LARGURA X 60CM DE COMPRIMENTO. -	UN	3,0000	7,5000	22,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.389,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**008**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.389,5000
	Marca: SOUZA				
68	TESOURA 16,5CM. TESOURA 16,5CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	10,0000	20,0000
69	TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	13,0000	26,0000
100	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09 MM (PCT 10 UND) COR BRANCA. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 PÁGINAS. COR BRANCA. - Marca: MARES	PCT	10,0000	11,0000	110,0000
288	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 INCOLOR PCT/ 50 UNIDADES. CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 INCOLOR PCT/ 50 UNIDADES - CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, FORMATO A4, MEDINDO 212X299MM, PCT C/50 UNIDADES, SENDO FRENTE E COSTAS DA ENCADERNAÇÃO INCOLOR. - Marca: MARES	PCT	2,0000	39,0000	78,0000
289	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M . FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - Marca: ADELBRAS	UN	20,0000	4,0000	80,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.703,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7FBCBC93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 285/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos. CREAS Ata de registro de preço nº 22/2018				
4	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (METÁLICO). APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (METÁLICO), CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, 01 (UM) FURO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 3,0 X 1,5CM. - Marca: LEONORA	UN	5,0000	2,0000	10,0000
6	BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO). BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO).ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. FINA 7,5MM X 300MM - Marca: JOCAR	PCT	2,0000	48,5000	97,0000
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX	PCT	6,0000	3,3000	19,8000
11	CADERNO CAPA DURA – GRANDE (96 FOLHAS). CADERNO CAPA DURA – GRANDE (96 FOLHAS), TIPO BROCHURA ¼, COSTURADO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,0 X 20,5CM (FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI	UN	2,0000	7,5000	15,0000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA	CX	1,0000	49,0000	49,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**190,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		**JUSLEI DA SILVA MELO PAES**			
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		**CONTADORA**			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**05/07/2019**	**285**	**002**

UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				190,8000
	COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC				
18	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR AMARELO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL	UN	1,0000	1,6000	1,6000
19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
21	CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO. CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
22	CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
23	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW	CX	4,0000	2,4000	9,6000
24	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100	CX	4,0000	2,4000	9,6000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**295,60**

Emitido.: DENIZE AVELAR			
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	
Secretaria De Assitência Social		Contadora	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**05/07/2019**	**285**	**003**

UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				295,6000
	UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW				
25	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW	CX	4,0000	5,3000	21,2000
26	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06 (COM 100 UN). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW	CX	4,0000	13,0000	52,0000
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL	UN	14,0000	2,7000	37,8000
30	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES. ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES - Marca: FORONI	CX	1,0000	69,9000	69,9000
31	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 24/18. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 24/18 - Marca: FORONI	UN	25,0000	0,2800	7,0000
33	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26 - Marca: FORONI	UN	60,0000	0,4700	28,2000
35	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 240 X 340 MM. ENVELOPE SACO KRAFT - NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X	UN	50,0000	0,6800	34,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**545,70**

Emitido.: DENIZE AVELAR			
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	
Secretaria De Assitência Social		Contadora	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**05/07/2019**	**285**	**004**

UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**		**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES				
	MUNICÍPIO.: DOURADOS		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4	CONTA: 5403-8		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				545,7000
	340MM, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 80G/M². - Marca: FORONI				
37	ESTILETE - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", • CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO • EMPUNHADURA EM BORRACHA • GUIA DA LÂMINA METÁLICO • BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA • COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES • ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: JOCAR	UN	4,0000	11,1000	44,4000
40	EXTRATOR DE GRAMPOS – ESPÁTULA METAL. EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR	UN	4,0000	2,2000	8,8000
43	FITA ADESIVA - PVC - 50 MM X 50 M (TRANSPARENTE). FITA ADESIVA – PVC (TRANSPARENTE), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FILME BOPP E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, DIMENÕES APROXIMADAS DE 50MM X 50M. - Marca: ADELBRAS	ROLO	10,0000	4,0000	40,0000
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	24,0000	48,0000
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES). GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. ACROBEADO - Marca: JOCAR	CX	6,0000	7,0000	42,0000
47	GRAMPO TRILHO PLASTICO COM 50 UNIDADES. GRAMPO TRILHO PLASTICO ROMEU E JULIETA BRANCO OU PRETO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.HASTE ALONGADA. - Marca: POLYCART	CX	3,0000	9,9000	29,7000
48	LIVRO ATA – GRANDE (50 FOLHAS). LIVRO ATA, CONTENDO 50 (CINQÜENTA) FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO GRAMATURA NO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X	UN	5,0000	10,5000	52,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**811,10**		

Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**005**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				811,1000
	320MM. - Marca: FORONI				
49	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO (52 FOLHAS). LIVRO PROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET, CONTENDO 52 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM. - Marca: FORONI	UN	2,0000	9,9000	19,8000
56	PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - Marca: RAYOVAC	UN	5,0000	9,9000	49,5000
57	PILHA ALCALINA – PALITO (AAA). PILHA ALCALINA - PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADES. - Marca: RAYOVAC	CARTELA	6,0000	14,0000	84,0000
58	PINCEL ATOMICO AZUL (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR	CX	1,0000	28,4000	28,4000
59	PINCEL ATOMICO PRETO (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR	CX	1,0000	28,4000	28,4000
60	PINCEL ATOMICO VERMELHO - CAIXA COM 12 UNIDADES. PINCEL ATOMICO VERMELHO - CAIXA COM 12 UNIDADES. CORPO EM	CX	1,0000	28,4000	28,4000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.049,60**		

Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**006**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.049,6000
	MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR						
61	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V. - Marca: JOCAR			UN	1,0000	28,5000	28,5000
62	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 WATTS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). - Marca: JOCAR			UN	1,0000	25,8000	25,8000
65	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL – OFÍCIO (EM ACRÍLICO). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: ACRIMET			UN	3,0000	16,5000	49,5000
68	TESOURA 16,5CM. TESOURA 16,5CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	3,0000	10,0000	30,0000
69	TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	3,0000	13,0000	39,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.222,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**007**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.222,4000
97	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 FOSCO (PCT). CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO), COR: FOSCO , FORMATO: A-4 E TOLERÂNCIA: 0,2% . CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: MARIS			PCT	1,0000	42,0000	42,0000
190	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 - VERDE. ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 (APROX. 1,7CM) CX C/100 UND. IDEAL PARA PERFURAR MAPAS, FOTOGRAFIAS, DESENHOS OU RECADOS NO QUADRO. - Marca: BACCHI			CX	2,0000	7,0000	14,0000
295	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR. CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, FORMATO A4, MEDINDO 212 X 299MM, JOGO C/ 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO: FRENTE E COSTAS DA ENCADERNAÇÃO, INCOLOR. - Marca: MARES			JG	2,0000	19,0000	38,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.316,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:95CCB0C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 286/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**286**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	181,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.110,60	**181,00**	**10.929,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR**	**VALOR**

				UNITÁRIO	TOTAL
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos. CREAS Ata de registro de preço nº 22/2018				
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE - PCT 1KG (GROSSO). BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG. GROSSO.ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. GROSSO 11,2 MM X 300MM - Marca: JOCAR	PCT	2,0000	62,0000	124,0000
14	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS(PORTÁTIL). CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS, CALCULADORA PORTÁTIL, C/ BATERIA SOLAR, FUNÇÕES BÁSICAS: CONVERSOR +/-, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIAS M+ E M-, PORCENTAGEM (%), DUPLO 0, LIGA ON/AC, DESLIGA OFF, CORRIGE C/CE, ARREDONDAMENTO, APAGA ÚLTIMO DIGITO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 155 X 35MM. - Marca: ELGIN	UN	2,0000	28,5000	57,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **78**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**181,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A3E6A53D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 287/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**287**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria:		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.059,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			6.128,43		**4.059,00**	**2.069,43**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos. SCFV Ata de registro de preço nº 22/2018				
1	AGENDA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM. AGENDA COMPROMISSO, INDICA P/ ANOTAÇÕES DE COMPROMISSOS/TELEFONES/FAX/ENDEREÇOS E NOMES, CONTENDO FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO 75G/M², CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0CM X 15,5 CM, COMPATÍVEL C/ O EXERCÍCIO ANUAL ATUAL. - Marca: FORONI	UN	2,0000	34,9500	69,9000
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE – PCT 1KG (GROSSO). BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG. GROSSO.ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. GROSSO 11,2 MM X 300MM - Marca: JOCAR	PCT	10,0000	62,0000	620,0000
6	BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO). BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO).ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. FINA 7,5MM X 300MM - Marca: JOCAR	PCT	10,0000	48,5000	485,0000
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UM FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX	PCT	20,0000	3,3000	66,0000
12	CADERNO ESPIRAL - ¼ (96 FOLHAS). CADERNO ESPIRAL - ¼ (PEQUENO), CAPA EM PAPELÃO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 14,8 X 21,0 CM, INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM	UN	20,0000	5,3500	107,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.347,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**287**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.059,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			6.128,43		**4.059,00**	**2.069,43**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI				1.347,9000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC	CX	3,0000	49,0000	147,0000
19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA - Marca: VMP	UN	60,0000	0,7000	42,0000

20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL - Marca: VMP			UN	60,0000	0,7000	42,0000
21	CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO. CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO - Marca: VMP			UN	60,0000	0,7000	42,0000
22	CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA - Marca: VMP			UN	60,0000	0,7000	42,0000
23	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	3,0000	2,4000	7,2000
24	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE			CX	3,0000	2,4000	7,2000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.677,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				
Secretaria De Assitência Social			Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**287**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.059,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				6.128,43	**4.059,00**	**2.069,43**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.677,3000
	DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW						
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL			UN	30,0000	2,7000	81,0000
30	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES. ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES - Marca: FORONI			CX	1,0000	69,9000	69,9000
37	ESTILETE - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", • CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO • EMPUNHADURA EM BORRACHA • GUIA DA LÂMINA METÁLICO • BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA • COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES • ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: JOCAR			UN	6,0000	11,1000	66,6000
43	FITA ADESIVA - PVC - 50 MM X 50 M (TRANSPARENTE). FITA ADESIVA - PVC (TRANSPARENTE), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FILME BOPP E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, DIMENÕES APROXIMADAS DE 50MM X 50M. - Marca: ADELBRAS			ROLO	30,0000	4,0000	120,0000
44	FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS. FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS - Marca: ADELBRAS			UN	10,0000	24,0000	240,0000
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR			UN	5,0000	24,0000	120,0000
56	PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - Marca: RAYOVAC			UN	6,0000	9,9000	59,4000
57	PILHA ALCALINA – PALITO (AAA). PILHA ALCALINA - PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE			CARTELA	6,0000	14,0000	84,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.518,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**287**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.059,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				6.128,43	**4.059,00**	**2.069,43**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						2.518,2000
	APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADES. - Marca: RAYOVAC						
61	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V. - Marca: JOCAR			UN	10,0000	28,5000	285,0000
62	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 WATTS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). - Marca: JOCAR			UN	10,0000	25,8000	258,0000
69	TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	15,0000	13,0000	195,0000
206	PAPEL CARTAO AMARELO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO AMARELO 50 X 70 240G - Marca: VMP			UN	50,0000	1,9700	98,5000
207	PAPEL CARTAO AZUL 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO AZUL 50 X 70 240G - Marca: VMP			UN	50,0000	1,9700	98,5000
208	PAPEL CARTAO BRANCO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO BRANCO 50 X 70 240G - Marca: VMP			UN	50,0000	1,9700	98,5000

209	PAPEL CARTAO LILAS 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO LILAS 50 X 70 240G - Marca: VMP			UN	50,0000	1,9700	98,5000
210	PAPEL CARTAO ROSA 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO ROSA 50 X 70 240G - Marca: VMP			UN	50,0000	1,9700	98,5000
211	PAPEL CARTAO VERMELHO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO			UN	50,0000	1,9700	98,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.847,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**287**	**005**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINARIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE	RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	**543**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.059,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			6.128,43		**4.059,00**	**2.069,43**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.847,2000
	VERMELHO 50 X 70 240G - Marca: VMP				
213	CADERNO CAPA DURA – PEQUENO (96 FOLHAS). CADERNO CAPA DURA - PEQUENO (96 FOLHAS), TIPO BROCHURA ¼, COSTURADO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,0 X 14,8CM (FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI	UN	30,0000	3,3000	99,0000
219	TESOURA DE AÇO P/ USO ESCOLAR. TESOURA DE AÇO APROPRIADA PARA USO ESCOLAR OU DE BOLSO. TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO PONTA ARREDONDADA. - Marca: JOCAR	UN	10,0000	2,1000	21,0000
245	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO CAIXA C/50 UNIDADES. GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO CAIXA C/50 UNIDADES - Marca: DELTA	CX	2,0000	5,1300	10,2600
282	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO CAIXA C/50 UNIDADES. GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO CAIXA C/50 UNIDADES - Marca: CALAC	CX	2,0000	5,9700	11,9400
286	REGUA TRANSPARENTE GROSSA 60 CM. REGUA TRANSPARENTE GROSSA 60 CM - EM POLIESTIRENO 60 CM, DIMENÇÕES 610 X 40 X 3 MM. - Marca: JOCAR	UN	15,0000	4,6400	69,6000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.059,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:72686B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 288/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**05/07/2019**	**288**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO.: DOURADOS			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	619	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	619,31	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				5.557,63	**619,31**	**4.938,32**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos. Bolsa Família Ata de registro de preço nº 22/2018				
1	AGENDA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM. AGENDA COMPROMISSO, INDICA P/ ANOTAÇÕES DE COMPROMISSOS/ TELEFONES/FAX/ ENDEREÇOS E NOMES, CONTENDO FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO 75G/M², CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0 CM X 15,5 CM, COMPATÍVEL C/ O EXERCÍCIO ANUAL ATUAL. - Marca: FORONI	UN	2,0000	34,9500	69,9000
8	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX	PCT	3,0000	6,0500	18,1500
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX	PCT	3,0000	3,3000	9,9000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETAESFEROGRÁFICA – COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC	CX	1,0000	49,0000	49,0000
26	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06 (COM 100 UN). CLIPS DE	CX	2,0000	13,0000	26,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**172,95**

Emitido.: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**05/07/2019**	**288**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO.: DOURADOS			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	619	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	619,31	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				5.557,63	**619,31**	**4.938,32**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				172,9500
	AÇO P/ PAPEL - N° 06, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW				
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL	UN	2,0000	2,7000	5,4000
31	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 24/18. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 24/18 - Marca: FORONI	UN	50,0000	0,2800	14,0000
37	ESTILETE - 06". ESTILETE PROFISSIONAL -06", • CORPOEM PLÁSTICO REFORÇADO • EMPUNHADURA EM BORRACHA • GUIA DA LÂMINA METÁLICO • BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA • COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES • ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	11,1000	22,2000
44	FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS. FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS - Marca: ADELBRAS	UN	4,0000	24,0000	96,0000
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	24,0000	48,0000
52	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235X 335MM. PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235X 335MM - Marca: POLYCART	UN	2,0000	3,4800	6,9600
57	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA). PILHA ALCALINA- PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADES. - Marca: RAYOVAC	CARTELA	6,0000	14,0000	84,0000
58	PINCEL ATOMICO AZUL (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO,	CX	1,0000	28,4000	28,4000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**477,91**

Emitido.: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**05/07/2019**	**288**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO.: DOURADOS			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	619	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	619,31	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				5.557,63	**619,31**	**4.938,32**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				477,9100
	TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR				
59	PINCEL ATOMICO PRETO (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICOPRETO CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR	CX	1,0000	28,4000	28,4000
63	PORTA-OBJETO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA).PORTA-OBJETOS P/ MESA DE ESCRITÓRIO EM ACRILÍCO, COM DIVISÓRIAS: PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS , BORRACHA E LEMBRETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228 X 65 X 90. - Marca: ACC	UN	2,0000	12,6000	25,2000
65	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO(EM ACRÍLICO). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: ACRIMET	UN	2,0000	16,5000	33,0000
66	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM. RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA- 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 'CM' (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM 'MM' (MILÍMETROS), C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03MM DE ESPESSURA X 25MM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: LEONORA	UN	2,0000	2,4000	4,8000
69	TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/	UN	2,0000	13,0000	26,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**595,31**

Emitido.: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**05/07/2019**	**288**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**	
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	619	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	619,31	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				5.557,63	**619,31**	**4.938,32**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				595,3100
	PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR				
289	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M .FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - Marca: ADELBRAS	UN	6,0000	4,0000	24,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**619,31**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F7D864A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 289/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**289**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	619	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	4,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.938,32	**4,40**	**4.933,92**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos. Bolsa Família Ata de registro de preço nº 22/2018				
40	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL. EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	2,2000	4,4000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **80**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8BDC401B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 290/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**290**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	619	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	42,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.933,92	**42,40**	**4.891,52**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos. Bolsa Família Ata de registro de preço nº 22/2018				

46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES). GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. ACROBEADO - Marca: JOCAR	CX	2,0000	7,0000	14,0000
60	PINCEL ATOMICO VERMELHO - CAIXA COM 12 UNIDADES. PINCEL ATOMICO VERMELHO - CAIXA COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR	CX	1,0000	28,4000	28,4000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **81**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**42,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F6310E83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
No primeiro dia do mês de abril de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ODILSON ARRUDA SOARES, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 65.817.900/0001-71, neste ato, representada pelo Sr. EROS CARRARO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 22.370.122-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 253.912.708-80, com endereço comercial na Avenida Visconde de Nova Granada, nº. 1.105, Vila Grossklauss, Leme/SP, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 014412 MD/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.433.801-91, com endereço comercial na BR 480, nº. 795, Saída para Erechim/RS, Barão do Cotegipe/RS, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº. 67.729.178/0004-91, neste ato, representada pelo Sr. DIOMAR GODOY DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 344128 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 519.653.801-15, com endereço comercial na Praça Emílio Marconato, nº. 1000, Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariúna/SP, **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME**, CNPJ nº. 09.315.996/0001-07, neste ato, representada pelo Sr. CEZAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 70244659 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 023.953.829-30, com endereço comercial na Rua Ipê, nº. 70, Centro, Assis Chateaubriant/PR, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. ADAIR LUIS DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 9063791413 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 918.608.810-68, com endereço comercial na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.924.435/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. ELVIS APARECIDO MARIANI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 36199776 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 602.238.639-04, com endereço comercial na Rua Malu, nº. 4458, Zona I, Umuarama/PR, **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, CNPJ nº. 10.596.721/0001-60, neste ato, representada pelo Sr. FABIANO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1189258 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 993.189.461-04, com endereço comercial na Rua Gecy Fonseca, nº. 839, Jardim Elisa, Bela Vista do Paraíso/PR e **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº. 81.706.251/0001-98, neste ato, representada pelo Sr. LUIZ ROBERTO DE AMARAL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 16403327 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 048.662.008-55, com endereço comercial na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba/PR, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 35/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 16/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **aquisição futura de medicamentos referente à Farmácia Básica para atender a demanda do Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições

definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Bonito**, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem
prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste; 9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 65.817.900/0001-71.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
106	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	PROLOPA/ROCHE	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,85	R$ 8.500,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.652.030/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	16000	R$ 0,179	R$ 2.864,00
6	ALBENDAZOL 400MG	GREEN PHARMA	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,269	R$ 3.228,00
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	AMPOLA	4000	R$ 9,80	R$ 39.200,00
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	TEUTO	AMPOLA	1200	R$ 8,37	R$ 10.044,00
20	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML	BELFAR	FRASCO	3500	R$ 8,40	R$ 29.400,00
21	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	TEUTO	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,027	R$ 4.050,00
22	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML	TEUTO	FRASCO	250	R$ 0,78	R$ 195,00
23	BUDESONIDA 32MCG	LEGRAND	FRASCO	800	R$ 12,10	R$ 9.680,00
24	BUDESONIDA 64MCG	LEGRAND	FRASCO	800	R$ 21,90	R$ 17.520,00
25	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	250000	R$ 0,019	R$ 4.750,00
26	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,10	R$ 10.000,00
31	CARVEDILOL 25MG	BALDACCI	COMPRIMIDO	17000	R$ 0,14	R$ 2.380,00
34	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,294	R$ 23.520,00
36	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG + DILUENTE	EUROFARMA	AMPOLA	1800	R$ 8,70	15.660,00
41	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,033	R$ 3.300,00
47	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	TEUTO	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,063	R$ 9.450,00
49	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (GEL)	PHARLAB	BISNAGA	600	R$ 2,45	R$ 1.470,00
56	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	9000	R$ 0,30	R$ 2.700,00
60	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	MED QUIMICA	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,092	R$ 7.360,00
62	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,228	R$ 2.280,00
65	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	FARMACE	FRASCO	4000	R$ 1,45	R$ 5.800,00
68	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	COMPRIMIDO	9000	R$ 0,20	R$ 1.800,00
70	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,077	R$ 616,00
71	DIAZEPAM 5MG/ML	TEUTO	AMPOLA	300	R$ 0,64	R$ 192,00
72	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,053	R$ 1.855,00
78	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN PHARMA	COMPRIMIDO	55000	R$ 0,138	R$ 7.590,00
84	FENITOINA SODICA 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,16	R$ 8.000,00
91	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML	TEUTO	AMPOLA	1500	R$ 0,59	R$ 885,00
122	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,089	R$ 1.335,00
126	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G	HIPOLABOR	BISNAGA	1000	R$ 5,80	R$ 5.800,00
127	NITROFURANTOINA 100MG	COSMED	COMPRIMIDO	17000	R$ 0,23	R$ 3.910,00
130	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,055	R$ 9.900,00
131	PARACETAMOL 200MG/ML	FARMACE	FRASCO	5000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
140	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	ACCORD	CX	1000	R$ 9,60	R$ 9.600,00
141	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	ACCORD	CX	1000	R$ 20,40	R$ 20.400,00
143	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (50G)	NATIVITA	BISNAGA	1200	R$ 4,00	R$ 4.800,00
145	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML	TEUTO	FRASCO	2000	R$ 1,84	R$ 3.680,00

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº. 67.729.178/0004-91.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,15	R$ 15.000,00
27	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	2000	R$ 13,00	R$ 26.000,00
35	CEFALEXINA 50MG/ML	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	FRASCO	2000	R$ 9,00	R$ 18.000,00
38	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - 2,56MEQ/ML	FARMACE	FRASCO	2000	R$ 0,23	R$ 460,00
39	CLORETO DE SODIO 0,9%	FARMACE	FRASCO	1600	R$ 0,70	R$ 1.120,00
42	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,168	R$ 3.360,00
45	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,225	R$ 3.375,00
48	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (CV)	HYPOFARMA	AMPOLA	400	R$ 2,63	R$ 1.052,00
50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (SV)	HIPOLABOR	AMPOLA	700	R$ 2,56	R$ 1.792,00
53	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,11	R$ 2.200,00
57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,12	R$ 4.800,00
58	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	SANVAL	AMPOLA	1000	R$ 1,726	R$ 1.726,00
61	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML	FARMACE	AMPOLA	700	R$ 0,432	R$ 302,40
63	CLORIDRATO OU HEMITARTARO EPINEFRINA 1MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	400	R$ 1,773	R$ 709,20
64	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	600	R$ 6,30	R$ 3.780,00
66	DEXAMETASONA 0,1%	SANVAL	BISNAGA	3500	R$ 0,95	R$ 3.325,00
69	DIAZEPAM 10MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,075	R$ 2.250,00
77	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,37	R$ 3.700,00
81	ESTRIOL 1MG/G	SANVAL	BISNAGA	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
86	FENOBARBITAL 100MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	400	R$ 1,65	R$ 660,00
90	FOLINATO DE CALCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	6000	R$ 1,52	R$ 9.120,00
98	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	22000	R$ 0,20	R$ 4.400,00
116	MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	TEUTO	FRASCO	200	R$ 1,50	R$ 300,00
118	METILDOPA 250MG	SANVAL	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,45	R$ 13.500,00
129	OLEO MINERAL (100ML)	IMEC	FRASCO	1400	R$ 2,10	R$ 2.940,00
133	PERMETRINA 1%	NATIVITA	FRASCO	900	R$ 1,30	R$ 1.170,00
134	PERMETRINA 5%	NATIVITA	FRASCO	800	R$ 2,30	R$ 1.840,00
142	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG	NOVAFARMA	AMPOLA	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
146	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG/80MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	45000	R$ 0,09	R$ 4.050,00
150	SULFATO FERROSO 40MG	VITAMED	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,034	R$ 3.400,00
151	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 288MG	BIOLAB SANUS	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,184	R$ 3.680,00
152	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 57,624MG/ML	HIPOLABOR	FRASCO	1800	R$ 3,25	R$ 5.850,00
156	AGUA P/ INJEÇÃO (5ML)	ISOFARMA/HALEX	AMPOLA	1500	R$ 0,24	R$ 360,00

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME - CNPJ nº. 09.315.996/0001-07.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	CARVEDILOL 12,5MG	EMS	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,118	R$ 2.360,00
32	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,074	R$ 592,00

33	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,084	R$ 1.680,00
43	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,184	R$ 5.520,00
55	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	ISOFARMA	AMPOLA	2500	R$ 0,311	R$ 777,50
59	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	OSORIO	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,013	R$ 1.950,00
83	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	CIFARMA	CX	5000	R$ 0,695	R$ 3.470,00
85	FENOBARBITAL 100MG	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,10	R$ 10.000,00
89	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	14000	R$ 0,297	R$ 4.158,00
96	GLICOSE 50MG/5%	SAMTEC	AMPOLA	600	R$ 0,243	R$ 145,80
105	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,162	R$ 810,00
110	LORATADINA 1MG/ML	MARIOL	FRASCO	1700	R$ 2,565	R$ 4.360,50
111	LOSARTANA POTASSICA 50MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	280000	R$ 0,037	R$ 10.360,00
123	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,032	R$ 800,00
138	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	COMPRIMIDO	85000	R$ 0,046	R$ 3.910,00
139	SINVASTATINA 40MG	SANVAL	COMPRIMIDO	95000	R$ 0,084	R$ 7.980,00
155	AGUA P/ INJEÇÃO (10ML)	SAMTEC	AMPOLA	2000	R$ 0,13	R$ 260,00

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	5000	R$ 1,02	R$ 5.100,00
9	ALOPURINOL 300MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	22000	R$ 0,179	R$ 3.938,00
11	AMOXICILINA 250MG/05ML (100ML)	PRATI DONADUZZI	FRASCO	4000	R$ 5,79	R$ 23.160,00
12	AMOXICILINA 250MG/5ML (60 ML)	PRATI DONADUZZI	FRASCO	4000	R$ 3,39	R$ 13.560,00
14	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	110000	R$ 0,038	R$ 4.180,00
15	AZITROMICINA 40MG/ML (22,5ML)	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1800	R$ 7,98	R$ 14.364,00
16	AZITROMICINA 40MG/ML (37,5ML)	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1800	R$ 6,69	R$ 12.042,00
17	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,464	R$ 9.280,00
28	CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 500MG+400UI	NATULAB	CX	1200	R$ 6,42	R$ 7.704,00
29	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,262	R$ 9.170,00
37	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	GEOLAB	FRASCO	2000	R$ 2,09	R$ 4.180,00
40	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,529	R$ 13.225,00
51	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	70000	R$ 0,072	R$ 5.040,00
54	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	MARIOL	FRASCO	1600	R$ 0,69	R$ 1.104,00
87	FENOBARBITAL 40MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	500	R$ 3,47	R$ 1.735,00
92	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4,02MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2600	R$ 6,29	R$ 16.354,00
93	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,037	R$ 3.700,00
100	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,014	R$ 2.520,00
103	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,204	R$ 40.800,00
115	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	MEDQUIMCA	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,043	R$ 6.450,00
119	METRONIDAZOL 100MG/G	PRATI DONADUZZI	TUBO	1600	R$ 4,20	R$ 6.720,00
121	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	22000	R$ 0,19	R$ 4.180,00
124	NISTATINA 100.000 UI/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	900	R$ 3,90	R$ 3.510,00
125	NITRATO DE MICONAZOL 2%	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	1200	R$ 2,07	R$ 2.484,00
148	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5MCG/DOSE	GLENMARK	FRASCO	450	R$ 6,99	R$ 3.145,50

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.924.435/0001-10.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	EMS SIGMA FARMA	AMPOLA	400	R$ 11,65	R$ 4.660,00
3	ACICLOVIR 50 MG/G	PRATI	BISNAGA	600	R$ 2,14	R$ 1.284,00
67	DEXAMETASONA 1%	ALCON	FRASCO	400	R$ 8,06	R$ 3.224,00
80	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML	PRATI	FRASCO	500	R$ 5,207	R$ 2.603,50
95	GLICLAZIDA 30MG	EMS	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,181	R$ 5.430,00
120	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMPRIMIDO	37000	R$ 0,112	R$ 4.144,00

MIRANDA & GEORGINI LTDA - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	LONGACTIL	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,218	R$ 1.744,00
74	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJ)	DIPIFARMA	AMPOLA	1500	R$ 0,41	R$ 615,00
99	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML	HEMOFOL	AMPOLA	500	R$ 4,14	R$ 2.070,00
132	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,038	R$ 6.840,00
136	PREDNISONA 5MG	SANVAL	COMPRIMIDO	27000	R$ 0,06	R$ 1.620,00

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº. 81.706.251/0001-98.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	SOBRAL	COMPRIMIDO	250000	R$ 0,018	R$ 4.500,00
5	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,036	R$ 3.240,00
8	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	ELOFAR	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,20	R$ 800,00
10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50MG+12,5MG)/ML	SANDOZ	FRASCO	2000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
44	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	SANDOZ/NOVARTIS	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,647	R$ 3.235,00
52	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	MERCK	COMPRIMIDO	190000	R$ 0,06	R$ 11.400,00
73	DIPIRONA SÓDICA 500MG	GREENPHARMA	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,068	R$ 13.600,00
75	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	NATULAB	FRASCO	5500	R$ 0,65	R$ 3.575,00
88	FINASTERIDA 5MG	MERCK	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,297	R$ 5.940,00
94	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,017	R$ 3.060,00
97	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 100ML	NATULAB	FRASCO	3500	R$ 1,75	R$ 6.125,00
102	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	FRASCO	2800	R$ 1,00	R$ 2.800,00
104	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L) MERR.)	VITAMED	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,298	R$ 3.576,00
107	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	MERCK	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,078	R$ 2.340,00
108	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	MERCK	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,078	R$ 3.120,00
109	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	MERCK	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,078	R$ 3.120,00
112	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	NATULAB	FRASCO	7000	R$ 0,95	R$ 6.650,00
113	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,061	R$ 5.490,00
114	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	95000	R$ 0,03	R$ 2.850,00

117	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,115	R$ 5.750,00
128	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	CX	200	R$ 6,27	R$ 1.254,00
135	PREDNISONA 20MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,16	R$ 5.600,00
137	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	ENVELOPE	3200	R$ 0,445	R$ 1.424,00
144	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	SILVESTRE	POTE	70	R$ 24,54	R$ 1.717,80
149	SULFATO FERROSO 25MG/ML	NATULAB	FRASCO	600	R$ 0,72	R$ 432,00
153	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,399	R$ 11.970,00
154	VARFARINA SODICA 5MG	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,11	R$ 1.100,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n°61/2006 e 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 01 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Detentora da Ata

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME
Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

MIRANDA & GEORGINI LTDA
Detentora da Ata

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:304161A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Sistema de Contabilidade Pública
LISTAGEM DE EMPENHOS
Valor Emissão Empenho do Período : 01/06/2019 a 30/06/2019/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
03/06/2019	1	1203/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/06/2019	1	1204/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0201.04.122.201.2002.3390303.1000		10.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/06/2019	1	1205/2019	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
03/06/2019	1	1206/2019	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390369.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
05/06/2019	1	1207/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		285,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 966 DE 02/05/2019, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
05/06/2019	1	1208/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
05/06/2019	1	1209/2019	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		50.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 47	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Adesão a ata de registro de preço 002/2016 Processo TC/30045/2016 Pregão 12/2016 visando o fornecimento de equipamentos e serviços de soluções de redes (Switches de acesso/distribuição/core etc)						
05/06/2019	1	1210/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		310,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 964 DE 02/05/2019, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
05/06/2019	1	1211/2019	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0301.04.122.301.2005.3390397.1700		50.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 47	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Adesão a ata de registro de preço 002/2016 Processo TC/30045/2016 Pregão 12/2016 visando o fornecimento de equipamentos e serviços de soluções de redes (Switches de acesso/distribuição/core etc)						
05/06/2019	1	1212/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
05/06/2019	1	1213/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.643,49
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL:, INFANTIL E INDIGENA. PARA ATENDER AS SEMANAS 10/06/2019 A 17/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/06/2019	1	1214/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.049,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL:, INFANTIL E INDIGENA. PARA ATENDER AS SEMANAS 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/06/2019	1	1215/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		206,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA: SECRETARIA DAS UNIDADES ESCOLARES. PARA ATENDER AS SEMANAS 10/06/2019 A 24/06/2019.						
05/06/2019	1	1216/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		703,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O SEMEC E AS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES. ATENDER: 10/06/2019 A 24/05/2019.						
05/06/2019	1	1217/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.157,73
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA.ATENDER: A SEMANA 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/06/2019	1	1218/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.157,73
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA. ATENDER: A SEMANA 10/06/2019 A 17/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/06/2019	1	1219/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.262,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA.ATENDER: A SEMANA 10/06/2019 A 17/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/06/2019	1	1220/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.305,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA.ATENDER: A SEMANA 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/06/2019	1	1221/2019	VANIA DOS SANTOS LION DE FAVERI	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		1.250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE TURBINA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÔNIBUS Nº 24 PLACA HSH-0935 DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PROCESSO Nº 2043/2019. SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE 01 TURBINA AUTOMOTIVA MOTOR MWM X-12 04 CILINDROS, ONIBUS 24, VOLKSVAGEM, ANO 2008, MODELO 15190, PLACA HSH-0935, CHASSI 9BWR882W18R842472 SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE 01 TURBINA AUTOMOTIVA MOTOR MWM X-12 04 CILINDROS, ONIBUS 24, VOLKSVAGEM, ANO 2008, MODELO 15190, PLACA HSH-0935, CHASSI 9BWR882W18R842472						
05/06/2019	1	1222/2019	JULIO CESAR DE SOUZA EIRELI	0501.12.365.502.2009.3390320.1010		6.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADERNOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2044/19. CADERNO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS CAPA DURA, espiral, 200 folhas úteis (não sendo contada as divisórias), pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura. Dimensões mínimas 200mmx275 mm de altura. Miolo papel, branco, gramatura mínima 56 g/m². Impressão da capa e contra capa: 4x0 cores. Acabamento da capa em plastificação ou verniz UV com cobertura total. Divisórias a cada 20 folhas impressas ----------CADERNO, TIPO BROCHURA, FORMATO DE NO MÍNIMO 200 X 275 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, COM MARGEM E PAUTA, CAPA DURA, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS. ----------						
05/06/2019	1	1223/2019	JULIO CESAR DE SOUZA EIRELI	0501.12.361.501.2010.3390320.1010		3.680,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADERNOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2044/19. CADERNO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS CAPA DURA, espiral, 200 folhas úteis (não sendo contada as divisórias), pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura. Dimensões mínimas 200mmx275 mm de altura. Miolo papel, branco, gramatura mínima 56 g/m². Impressão da capa e contra capa: 4x0 cores. Acabamento da capa em plastificação ou verniz UV com cobertura total. Divisórias a cada 20 folhas impressas ----------CADERNO, TIPO BROCHURA, FORMATO DE NO MÍNIMO 200 X 275 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, COM MARGEM E PAUTA, CAPA DURA, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS.----------						
05/06/2019	1	1224/2019	INSPECAO TECNICA VEICULAR - INSTEV	0501.12.361.501.2011.3390399.1150		11.950,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR (CSV) DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A PORTARIA DETRAN-MS Nº 039/2018 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 504/2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2094/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR (CSV) DOS MICROONIBUS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR (CSV) DOS MICROONIBUS.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR (CSV) DOS ONIBUS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR (CSV) DOS ONIBUS.						
06/06/2019	1	1225/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		303,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGUINTE UNIDADE ESCOLAR.: ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1226/2019	MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO, PARA PARTICIPAR DA "FORMAÇÃO PRESENCIAL PARA EMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, MÓDULO II", NA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CREA 12, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 06 E 07 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. OBS: A SERVIDORA NÃO IRÁ PERNOITAR.						
06/06/2019	1	1227/2019	LUCIANO PAULO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) LUCIANO PAULO DA SILVA, PARA CONDUZIR A SERVIDORA MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO PARA PARTICIPAR DA "FORMAÇÃO PRESENCIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, MÓDULO II", NA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CREA 12, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 06 E 07 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. OBS: O MOTORISTA IRÁ SÓMENTE DIA 06/06/2019.						
06/06/2019	1	1228/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		470,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER OS PROFESSORES E MOTORISTAS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1229/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		110,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 PARA ATENDER O SEMEC EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1230/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		2.564,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1231/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		2.280,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1232/2019	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390301.1000		1.772,47
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEINFS E ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1233/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		3.226,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 17/06/2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1234/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		2.742,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE A SEMANA 24/06/2019. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1235/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		8.230,68
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 24/06/2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1236/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		1.773,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 17/06/2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1237/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		1.598,20
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE A SEMANA 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1238/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		2.076,69
Informações do Contrato:	Exercício: 2019	Contrato: 500				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 17/06/2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
06/06/2019	1	1239/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		1.686,09
Informações do Contrato:	Exercício: 2019	Contrato: 500				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 24/06/2019.EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
07/06/2019	1	1240/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		756,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMETAL, DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
07/06/2019	1	1241/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		986,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
07/06/2019	1	1242/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.000,16

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
07/06/2019	1	1243/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		452,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 24/06/2019,						
07/06/2019	1	1244/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.316,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMETAL, DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
07/06/2019	1	1245/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		441,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMETAL, DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
07/06/2019	1	1246/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		411,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 10/06/2019 A 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
07/06/2019	1	1247/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		15.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
07/06/2019	1	1248/2019	BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		5.045,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
07/06/2019	1	1249/2019	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS	0501.12.361.501.1004.4490521.1200		13.999,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 ACADEMIA AO AR LIVRE PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE FÍSICA, EM ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A SEREM INSTALADOS Á AVENIDA MANOEL VICENTE S/N AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTER, SENDO ELAS EM ATENDIMENTO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 831346/2016 – OPERAÇÃO 1032195-60 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADOS, E COTAÇÕES EM ANEXO AO RESPECTIVO Nº 2019/2019. ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS Tubos de aço carbono de no mínimo 4" × 3 mm; 3.1/2" × 3,75 mm; 2" × 2 mm; 1" × 1,50 mm; 3/4 × 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" × 1.1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm × 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" × 1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. ----------APC - PUXADA ALTA. Tubos de aço carbono de no mínimo3".1/2 x 2,0mm; 1".1/2 x1,50mm; 1".1/2 x3,0mm; 1" x1,50mm; 3/4" x1,20mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x1.1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 3/8"; 3/16"; 1/8" de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x34mm). Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3".1/2" com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares. ----------APC - ROTAÇÃO DUPLO VERTICAL Tubos de aço carbono de no mínimo3".1/2 x2,0mm; 2".1/2 x2,0mm;1" x1,50mm; 3/4" x1,20mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16" de espessura. Pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos - com dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tubo de aço carbono trefilado DIN2393 (55x47). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3".1/2; 2".1/2 e embutido de metal com no mínimo 2".1/4", ambos com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. ----------APC – ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL INCLINADO. Tubos de aço carbono de no mínimo3".1/2" x2,0mm; 2" x2,0mm; 1" x1,50mm; 3/4" x1,20mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16"; 1/8" de espessura. Pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos - com dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tubo de aço carbono trefilado DIN2393 (55x47). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3".1/2" e embutido de metal com no mínimo 2".1/4", ambos com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. ----------APC – VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL Tubos de aço carbono de no mínimo3".1/2 x2,0mm; 2" x2,0mm; 1".1/2" x1,50mm; 1" x1,50mm Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16" e Chapa 14 (2,0mm) de espessura. Pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos - com dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, Tubo de aço carbono trefilado 2" x5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x3/16",corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3".1/2 com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. ----------APC – DESENVOLVIMENTO Tubos de aço carbono de no mínimo3".1/2 x2,0mm; 2".1/2 x2,0mm; 1". 1/2 x1,20mm; 1" x1,50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16"; 1/8" de espessura. Pinos maciços rolamentados, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster, termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda Mig, batentes redondos de borracha (53mm x34mm). Tubo de aço carbono trefilado 2" x5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x1'.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3".1/2 com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. ----------APC - REMADA tubos de aço carbono de no mínimo 2".1/2'x2,0mm; 2" x2,0mm; 1".1/2" x1,50mm; 1" x1,50mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x1.1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 1/4" mm; 3/16" mm; Chapa 14 (2,0mm) de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x34mm), chumbador parabout de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2".1/2" com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. ----------APC – SUPINO tubos de aço carbono de no mínimo2".1/2" x2,0mm; 1 ".1/2" x1,50mm; Barra chata de no mínimo 3/16" x1".1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 1/4" ; 3/16" de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x34mm). Chumbador parabout de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2".1/2" comacabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento emplástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. ----------PLACA ORIENTATIVA Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2" x1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 0,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo frente e verso com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento ---------- 07/06/2019 1 1250/2019 EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO 1101.04.124.201.2098.3390399.1000 98.001,60 Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO NA ÁREA DE CONTROLADORIA, PARA TODOS OS SERVIDORES DA ÁREA E GESTORES E TÉCNICOS DAS ÁREAS ABRANGIDAS PELO CONTROLE INTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COSNTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO Nº 1454/2019.						
10/06/2019	1	1251/2019	TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE	0801.16.482.601.1015.4490510.1000		295.222,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PROJETO DE FUNDAÇÃO EM RADIER PARA 22 (VINTE E DOIS) LOTES URBANÍSTICOS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PROJETO DE FUNDAÇÃO EM RADIER PARA 22 (VINTE E DOIS) LOTES URBANÍSTICOS.						
10/06/2019	1	1252/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		2.300,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
10/06/2019	1	1253/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		1.700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
10/06/2019	1	1254/2019	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS (FAGNER SANCHES DE ASSIS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
10/06/2019	1	1255/2019	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS (FAGNER SANCHES DE ASSIS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
10/06/2019	1	1256/2019	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIA DO SECRETÁRIO FRANCISCO APARECIDO LINS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MS PARA A PALESTRA "O USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS DOS PROGRAMAS DO FNDE AOS MUNICÍPIOS", QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
10/06/2019	1	1257/2019	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SIDNEY DA SILVA SARAN, PARA CONDUZIR O MICROÔNIBUS Nº 21 PLACA HSH 0614, A FIM DE REALIZAR A AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
11/06/2019	1	1258/2019	C2 CONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		2.900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT, PPP, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, AET DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT, PPP. LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, AET DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT, PPP. LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, AET DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.						
11/06/2019	1	1259/2019	C2 CONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		26.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT, PPP, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, AET DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT, PPP. LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, AET DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT, PPP. LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, AET DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.						
11/06/2019	1	1260/2019	EDSON APARECIDO DE MELLO ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		6.900,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 59	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 59/2018 - Reparos e Consertos em Radiadores - CUJO OJBETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1418/2018.						
11/06/2019	1	1261/2019	EDSON APARECIDO DE MELLO ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		2.200,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 59	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 59/2018 - Reparos e Consertos em Radiadores - CUJO OJBETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1418/2018.						
11/06/2019	1	1262/2019	EDSON APARECIDO DE MELLO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		3.500,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 59	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 59/2018 - Reparos e Consertos em Radiadores - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1418/2018.						
11/06/2019	1	1263/2019	EDSON APARECIDO DE MELLO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		2.300,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 59	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 59/2018 - Reparos e Consertos em Radiadores - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1418/2018.						
12/06/2019	1	1264/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.361.501.2011.3390300.1150		2.599,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS PARA ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 16 PLACA CVT-0245;ÔNIBUS 17 PLACA DGA-6139;ÔNIBUS 18 PLACA DDF-0159;MICROÔNIBUS 21 PLACA HSH- 0614;MICROÔNIBUS 22 PLACA HSH-0932;ÔNIBUS 23 PLACA HSH-0934;ÔNIBUS 24 PLACA HSH-0935;MICROÔNIBUS 25 PLACA HSH-5617;ÔNIBUS 26 PLACA HSH-5622,MICROÔNIBUS 27 PLACA HTO-2528;ÔNIBUS 28 PLACA HTO-2528;ÔNIBUS 29 PLACA HTH-3362;ÔNIBUS 30 PLACA NRZ-3722;ÔNIBUS 31 PLACA NRZ-3723;MICROÔNIBUS 32 PLACA NRZ-3432;ÔNIBUS 33 PLACA NRZ-9934;ÔNIBUS 34 PLACA NRL-9945;MICROÔNIBUS 35 PLACA NRL-9944, MICROÔNIBUS 36 PLACA NRL-9943;MICROÔNIBUS 37 PLACA NRL-9942, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/06/2019	1	1265/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		10.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
12/06/2019	1	1266/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0501.12.361.501.2011.3390300.1150		369,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS PARA ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 16 PLACA CVT-0245;ÔNIBUS 17 PLACA DGA-6139;ÔNIBUS 18 PLACA DDF-0159;MICROÔNIBUS 21 PLACA HSH- 0614;MICROÔNIBUS 22 PLACA HSH-0932;ÔNIBUS 23 PLACA HSH-0934;ÔNIBUS 24 PLACA HSH-0935;MICROÔNIBUS 25 PLACA HSH-5617;ÔNIBUS 26 PLACA HSH-5622,MICROÔNIBUS 27 PLACA HTO-2528;ÔNIBUS 28 PLACA HTO-2528;ÔNIBUS 29 PLACA HTH-3362;ÔNIBUS 30 PLACA NRZ-3722;ÔNIBUS 31 PLACA NRZ-3723;MICROÔNIBUS 32 PLACA NRZ-3432;ÔNIBUS 33 PLACA NRZ-9934;ÔNIBUS 34 PLACA NRL-9945;MICROÔNIBUS 35 PLACA NRL-9944, MICROÔNIBUS 36 PLACA NRL-9943;MICROÔNIBUS 37 PLACA NRL-9942, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
13/06/2019	1	1267/2019	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) LEONARDO DIAS, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DO 8º ANO MATUTINO E VESPERTINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HENRIQUE FILHO, PARA PARTICIPAR DE UMA PARTE DA PROPOSTA DO PROJETO AGRINHO 2019 COM O TEMA "A TECNOLOGIA DO CAMPO CONECTADA A CIDADE", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE JUNHO DE 2019 NA FAZENDA CÓRREGO AZUL. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/06/2019	1	1268/2019	LIANE AUTOMOVEIS LTDA	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		619,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇO DE REVISÃO DE 110MIL/KM PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV - PLACA QAB 4517 - ANO/MODELO: 2016/2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENETE SOLICITAÇÃO ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº2326/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 110MIL/KM PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV - PLACA QAB 4517 - ANO/MODELO: 2016/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 110MIL/KM PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV - PLACA QAB 4517 - ANO/MODELO: 2016/2017.						
13/06/2019	1	1269/2019	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
13/06/2019	1	1270/2019	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
13/06/2019	1	1271/2019	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) RENATO ALEXANDRE BUENO, PARA CONDUZIR AS SERVIDORAS A FIM DE PARTICIPAREM DE AULA PRESENCIAL DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO PARA ENCERRAMENTO DO MÓDULO II E FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PLATAFORMA MOODLE, QUE REALIZARÁ NO DIA 17 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/06/2019	1	1272/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		6.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 100/2017 - Serviços de Varrição - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2278/2017.						
13/06/2019	1	1273/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		49.085,32
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 100/2017 - Serviços de Varrição - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO						

2278/2017.						
13/06/2019	1	1274/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		106.814,68
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 100/2017 - Serviços de Varrição - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ANEXA AO						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2278/2017.						
13/06/2019	1	1275/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		113.526,68
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 100/2017 - Serviços de Varrição - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2278/2017.						
13/06/2019	1	1276/2019	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0501.12.361.501.2010.3390391.1150		40.500,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 97	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 97/2017 - Sistema Informatizado para as Unidades Escolares - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2107/2017.						
14/06/2019	1	1278/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		4.900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA REPOSIÇÃO ROÇADEIRA HIDRAULICA BALDAN), PATRIMÔNIO Nº 19008 RD 1500 TRANSMISSÃO DIRETA ANO 2013, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. CONJUNTO DE COROA E PINHÃO 13X25 - 60200502232, APLICAÇÃO ROÇADEIRA BALDAN (MODELO RP/RPU 1300, 1500 E 1700). ----------						
14/06/2019	1	1279/2019	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO, PARA CONDUZIR O ÔNIBUS Nº 28 PLACA HTO 2524 A FIM DE REALIZAR A AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, QUE SE REALIZA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
14/06/2019	1	1280/2019	JANILTON BARBOSA DE LIMA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR JANILTON BARBOSA DE LIMA, QUE IRÁ PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PLATAFORMA MAIS BRASIL, QUE SE REALIZARÁ NA ASSOMASUL/MS, NOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
17/06/2019	1	1281/2019	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR ADILSON JOVELINO RODRIGUES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: OPORTUNIDADES PARA O FINANCIAMENTO DA GESTÃO LOCAL, INTEGRANTE DO PROGRAMA CNM QUALIFICA (SEMINÁRIO CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PLATAFORMA MAIS BRASIL), QUE SERÁ REALIZADO NA ASSOMASUL/MS NOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/06/2019	1	1284/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SÉRGIO PEREIRA, QUE IRÁ LEVAR O PACIENTE ISAC RODOVALHO DE OLIVEIRA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA AGENDADA NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/06/2019	1	1285/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO HENRIQUE DE ANDRADE, QUE IRÁ LEVAR O PACIENTE SEBASTIÃO RAMOS FERREIRA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPINAS/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/06/2019	1	1286/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		298,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
18/06/2019	1	1287/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		1.826,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
18/06/2019	1	1288/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		761,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
18/06/2019	1	1289/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		190,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA DE OBRAS E PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICIPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
18/06/2019	1	1290/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		330,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA DE OBRAS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
18/06/2019	1	1291/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		25.202,49
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
19/06/2019	1	1292/2019	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) VALMIR GALDINO DE SOUZA, PARA TRANSPORTAR OS ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS PARA PARTICIPAÇÃO EM UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO DESPORTIVO BRASIL DA CIDADE DE PORTO FELIZ/SP, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE SANTA MERCEDES/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
19/06/2019	1	1293/2019	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA ALVORADA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019.						
19/06/2019	1	1294/2019	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA NOVA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019.						
19/06/2019	1	1295/2019	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JÚLIO CECÍLIO BERNARDO, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTENEJA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019.						
19/06/2019	1	1296/2019	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTÃOZINHO (PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO MUTUM) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019.						
24/06/2019	1	1297/2019	DOURAMOTORS VEICULOS LTDA	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		679,85

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10.000 KM PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4 – PLACA QAB 6032 - ANO/MODELO:2018/2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2488/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10.000 KM PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4 - PLACA QAB 6032 - ANO/MODELO: 2018/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10.000 KM PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4 - PLACA QAB 6032 - ANO/MODELO: 2018/2019.						
24/06/2019	1	1298/2019	DOURAMOTORS VEICULOS LTDA	0201.04.122.201.2002.3390309.1000		1.277,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CHAVES RESERVAS, CONTROLE DE ACIONAMENTO, CHAVE MESTRE E MANUAL DE GARANTIA, DO VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4 – PLACA QAB 6032 - ANO/ MODELO: 2018/2019, VISANDO ATENDER O GABINETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2487/2019. AQUISIÇÃO DE CHAVES RESERVAS, CONTROLE DE ACIONAMENTO, CHAVE MESTRE E MANUAL DE GARANTIA, DO VEICULO TOYOTA HILUX SW4 - PLACA QAB 6032 - ANO/MODELO: 2018/2019. ----------						
24/06/2019	1	1299/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1001.15.452.604.2078.3190130.1000		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 43 DE 03/01/2019 – PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
24/06/2019	1	1300/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0901.20.122.602.2061.3190110.1000		2.916,21
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 25 DE 03/01/2019 – PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.						
24/06/2019	1	1301/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		649,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. AUXILIO NUTRICIONAL MÊS JUNHO/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
24/06/2019	1	1302/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		12.008,72
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. MÊS JUNHO/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
25/06/2019	1	1303/2019	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS PROFESSORES E ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL OFAYÉ INIECHEKI PARA PARTICIPAREM DE UMA FEIRA DE CONHECIMENTOS DA UFMS/CPTL, QUE ACONTECERÁ NO DIA 25/06/2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.						
25/06/2019	1	1304/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		501,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA. PARA ATENDER A SEMANA 24/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
25/06/2019	1	1305/2019	MARCEL CASTILHO LEONCIO MEI	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		2.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PROCESSO Nº 2263/2019. SERVIÇO DE RECUPERAR PARA-CHOQUE DIANTEIRO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, MICROONIBUS 21, VOLARE, MODELO V/8, ANO 2006, PLACA HSH 0614, CHASSI 93PB25G1M7CO20516 SERVIÇO DE RECUPERAR PARA-CHOQUE DIANTEIRO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, MICROONIBUS 21, VOLARE, MODELO V/8, ANO 2006, PLACA HSH 0614, CHASSI 93PB25G1M7CO20516SERVIÇO DE RECUPERAR PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ONIBUS 31, MODELO M. BENZ, ANO 2012, PLACA NRZ 3723, CHASSI 9BM384069DB888812 SERVIÇO DE RECUPERAR PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ONIBUS 31, MODELO M. BENZ, ANO 2012, PLACA NRZ 3723, CHASSI 9BM384069DB888812SERVIÇO DE RECUPERAR PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ÔNIBUS 26, VOLKSVAGEM, ANO 2009, MODELO 15190, HSH 5622, CHASSI 9BWR882W79R940388 SERVIÇO DE RECUPERAR PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ÔNIBUS 26, VOLKSVAGEM, ANO 2009, MODELO 15190, HSH 5622, CHASSI 9BWR882W79R940388SERVIÇO DE RECUPERAR PARA-CHOQUE TRASEIRO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ONIBUS 33, VOLKSVAGEM, ANO 2014, MODELO 15190, PLACA NRL 9934, CHASSI 9532E82W3ER439105. SERVIÇO DE RECUPERAR PARA-CHOQUE TRASEIRO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ONIBUS 33, VOLKSVAGEM, ANO 2014, MODELO 15190, PLACA NRL 9934, CHASSI 9532E82W3ER439105.SERVIÇO DE REFAZER CANTO DA FRENTE E A PONTEIRA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO LADO DIREITO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, MICROÔNIBUS 36, IVECO CITY CLASS, MODELO 70C17, ANO 2015, PLACA NRL 9943, CHASSI 93ZL68C01F8464507 SERVIÇO DE REFAZER CANTO DA FRENTE E A PONTEIRA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO LADO DIREITO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, MICROÔNIBUS 36, IVECO CITY CLASS, MODELO 70C17, ANO 2015, PLACA NRL 9943, CHASSI 93ZL68C01F8464507SERVIÇO DE REFAZER PONTEIRA E RECUPERAR PARA-CHOQUE PARTE TRASEIRA, FIXAR PONTEIRA DA FRENTE LADO ESQUERDO, COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ÔNIBUS 17, MERCEDES BENZ, ANO 2003, PLACA DGA 6139, MODELO 1417, CHASSI 9BM3840673B343786 SERVIÇO DE REFAZER PONTEIRA E RECUPERAR PARA-CHOQUE PARTE TRASEIRA, FIXAR PONTEIRA DA FRENTE LADO ESQUERDO, COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ÔNIBUS 17, MERCEDES BENZ, ANO 2003, PLACA DGA 6139, MODELO 1417, CHASSI 9BM3840673B343786SERVIÇO DE REFAZER PONTEIRA PARTE DIANTEIRA LADO DIREITO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ÔNIBUS 24, VOLKSVAGEM, ANO 2008, MODELO 15190, PLACA HSH 0935, CHASSI 9BWR882W18R842472 SERVIÇO DE REFAZER PONTEIRA PARTE DIANTEIRA LADO DIREITO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ÔNIBUS 24, VOLKSVAGEM, ANO 2008, MODELO 15190, PLACA HSH 0935, CHASSI 9BWR882W18R842472SERVIÇO DE REFAZER PONTEIRA PARTE DIANTEIRA LADO ESQUERDO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ONIBUS 18, MERCEDES BENZ, ANO 2003, PLACA DDF 0159, MODELO 1417, CHASSI 9BM3840673B343781 SERVIÇO DE REFAZER PONTEIRA PARTE DIANTEIRA LADO ESQUERDO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ONIBUS 18, MERCEDES BENZ, ANO 2003, PLACA DDF 0159, MODELO 1417, CHASSI 9BM3840673B343781SERVIÇO DE REFAZER PONTEIRA PARTE TRASEIRA LADO DIREITO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ÔNIBUS 23, VOLKSVAGEM, ANO 2008, MODELO 15190, PLACA HSH 0934, CHASSI 9BWR882W08R842396. SERVIÇO DE REFAZER PONTEIRA PARTE TRASEIRA LADO DIREITO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ÔNIBUS 23, VOLKSVAGEM, ANO 2008, MODELO 15190, PLACA HSH 0934, CHASSI 9BWR882W08R842396.SERVIÇO DE REFAZER PONTEIRA PARTE TRASEIRA LADO ESQUERDO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ONIBUS 16, VOLKSVAGEM, ANO 2000, MODELO 16210, PLACA CVT 0245, CHASSI 9BWY2TJB5YRY02037 SERVIÇO DE REFAZER PONTEIRA PARTE TRASEIRA LADO ESQUERDO COM APLICAÇÃO DE PINTURA, ONIBUS 16, VOLKSVAGEM, ANO 2000, MODELO 16210, PLACA CVT 0245, CHASSI 9BWY2TJB5YRY02037						
25/06/2019	1	1306/2019	LUZINETE COSMO DE NORONHA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA LUZINETE COSMO DE NORONHA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO SOBRE OS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA COSTA LESTE DO MS, QUE ACONTECERÁ NO SEBRAE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
25/06/2019	1	1307/2019	ELIANE LOPES LEITE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ELIANE LOPES LEITE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO SOBRE OS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA COSTA LESTE DO MS, QUE ACONTECERÁ NO SEBRAE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
25/06/2019	1	1308/2019	MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MARIA ELIANE LOUVEIRA FAGUNDES, PARA SAIR DO SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA (ASSENTAMENTO MUTUM - ZONA RURAL) COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA PARA FAZER REGISTRO DA NOVA APM DA ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM JUNTO AO CARTÓRIO CIVIL, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS.						
26/06/2019	1	1309/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0501.12.361.501.2075.3390394.1010		12.905,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Á DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICIPIOO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA OS MOTORISTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2050/2019.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA- MS, PARA OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS. CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA- MS, PARA OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS.						
26/06/2019	1	1310/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0701.08.244.508.2020.3390394.1000		4.488,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Á DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICIPIOO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA OS MOTORISTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2050/2019. CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA- MS, PARA OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS. CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA- MS, PARA OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS.						
26/06/2019	1	1311/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0801.04.122.601.2052.3390394.1000		2.805,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Á DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICIPIOO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA OS MOTORISTA DA ADMINISTRAÇÃO						

MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2050/2019. CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA- MS, PARA OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS. CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA- MS, PARA OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS.

26/06/2019	1	1312/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0901.20.122.602.2061.3390394.1000		2.805,60

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Á DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICIPIOO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA OS MOTORISTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2050/2019. CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA- MS, PARA OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS. CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA- MS, PARA OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS.

26/06/2019	1	1313/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	1001.15.452.604.2078.3390394.1000		1.402,80

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Á DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICIPIOO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA OS MOTORISTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2050/2019. CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA- MS, PARA OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS. CURSO DE MECÂNICA BÁSICA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À DIESEL A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA- MS, PARA OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS.

26/06/2019	1	1314/2019	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	1001.15.452.604.1026.4490523.1000		8.200,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO), PARA INSTALAÇÃO NO ANFITEATRO RAMEZ TEBET LOCALIZADO NA PRAÇA DA BIBLIA, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO, AO RESPECTIVO PROCESSO 1307/2019. AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, COR PREDOMINANTE: BRANCA, FRIO, INVERTER, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CERTIFICADA PELO INMETRO, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, POSSUI FUNÇÕES TIMER / SLEEPPARA CONFIGURAÇÃO DO TEMPORIZADOR, CONTROLE REMOTO EM VISOR DE LED, COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, TEMPERATURA MÍNIMA ENTRE 16º E 17ºC, PAINEL DE LED PARA A UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA), MODO DE FUNCIONAMENTO MÍNIMO: AUTOMÁTICO (AUTO) - REFRIGERAÇÃO (COOL) - DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) - VENTILAÇÃO (FAN), AUTOLIMPEZA. O FLUÍDO REFRIGERANTE DEVE SER TIPO ECOLÓGICO R-410A NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V. GARANTIA DE 12 MESES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO. ----------AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, COR PREDOMINANTE: BRANCA, FRIO, INVERTER, CLASSE "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CERTIFICADA PELO INMETRO, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, POSSUI FUNÇÕES TIMER / SLEEPPARA CONFIGURAÇÃO DO TEMPORIZADOR, CONTROLE REMOTO EM VISOR DE LED, COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, TEMPERATURA MÍNIMA ENTRE 16º E 17ºC, PAINEL DE LED PARA A UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA), MODO DE FUNCIONAMENTO MÍNIMO: AUTOMÁTICO (AUTO) - REFRIGERAÇÃO (COOL) - DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) - VENTILAÇÃO (FAN), AUTOLIMPEZA. O FLUÍDO REFRIGERANTE DEVE SER TIPO ECOLÓGICO R-410A NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V. GARANTIA DE 12 MESES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO. ----------

26/06/2019	1	1315/2019	LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	1001.15.452.604.1026.4490523.1000		10.290,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO), PARA INSTALAÇÃO NO ANFITEATRO RAMEZ TEBET LOCALIZADO NA PRAÇA DA BIBLIA, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO, AO RESPECTIVO PROCESSO 1307/2019. AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, COR PREDOMINANTE: BRANCA, FRIO, INVERTER, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CERTIFICADA PELO INMETRO, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, POSSUI FUNÇÕES TIMER / SLEEPPARA CONFIGURAÇÃO DO TEMPORIZADOR, CONTROLE REMOTO EM VISOR DE LED, COMPOSTO DE UNIDADE

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

INTERNA E EXTERNA, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, TEMPERATURA MÍNIMA ENTRE 16º E 17ºC, PAINEL DE LED PARA A UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA), MODO DE FUNCIONAMENTO MÍNIMO: AUTOMÁTICO (AUTO) - REFRIGERAÇÃO (COOL) - DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) - VENTILAÇÃO (FAN), AUTOLIMPEZA. O FLUÍDO REFRIGERANTE DEVE SER TIPO ECOLÓGICO R-410A NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V. GARANTIA DE 12 MESES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO. ----------AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, COR PREDOMINANTE: BRANCA, FRIO, INVERTER, CLASSE "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CERTIFICADA PELO INMETRO, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, POSSUI FUNÇÕES TIMER / SLEEPPARA CONFIGURAÇÃO DO TEMPORIZADOR, CONTROLE REMOTO EM VISOR DE LED, COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, TEMPERATURA MÍNIMA ENTRE 16º E 17ºC, PAINEL DE LED PARA A UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA), MODO DE FUNCIONAMENTO MÍNIMO: AUTOMÁTICO (AUTO) - REFRIGERAÇÃO (COOL) - DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) - VENTILAÇÃO (FAN), AUTOLIMPEZA. O FLUÍDO REFRIGERANTE DEVE SER TIPO ECOLÓGICO R-410A NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. TENSÃO/VOLTAGEM DE 220V. GARANTIA DE 12 MESES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO. ----------

27/06/2019	1	1316/2019	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: ROTINA DE COMPRAS, DO PROGRAMA CNM QUALIFICA, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL/MS, NOS DIAS 08 E 09 DE JULHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

27/06/2019	1	1317/2019	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: ROTINA DE COMPRAS, DO PROGRAMA CNM QUALIFICA, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL/MS, NOS DIAS 08 E 09 DE JULHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

27/06/2019	1	1318/2019	PATRICIA APARECIDA LOPES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA PATRICIA APARECIDA LOPES, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEGEMAS/MS, NA ASSOMASUL NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

27/06/2019	1	1319/2019	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO, PARA CONDUZIR OS PROFESSORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO AH, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019 EM REPOSIÇÃO A AULA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, NA FAZENDA CÓRREGO AZUL. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

27/06/2019	1	1320/2019	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) SIDNEY DA SILVA SARAN, PARA CONDUZIR OS PROFESSORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO AH, QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 29 DE JUNHO DE 2019, EM REPOSIÇÃO A AULA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2019, NA FAZENDA CÓRREGO AZUL. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

27/06/2019	1	1321/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		6.394,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2019	Contrato: 61				

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas (LC 123/2006 e alterações), visando a aquisição de lubrificantes para atender secretarias municipais do Município de Brasilândia MS

27/06/2019	1	1322/2019	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SIDNEY DA SILVA SARAN, PARA TRANSPORTAR OS ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTSAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL DE PANORAMA 2019, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019, NA CIDADE DE PANORAMA/SP. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

27/06/2019	1	1323/2019	HELENO PEDROSA DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) HELENO PEDROSA DA SILVA, PARA CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE JUNHO DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

27/06/2019	1	1324/2019	DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: ROTINA DE COMPRAS DO PROGRAMA CNM QUALIFICA, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL/MS, NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

28/06/2019	1	1325/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1000		10.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1			

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS

28/06/2019	1	1326/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		3.160,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE E SACOS PLÁSTICOS EM BOBINA PARA ATENDER AS COZINHAS DAS

UNIDADES ESCOLARES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO CESTAS BASICAS MEDINDO 50X85CM ESPESSURA 10. ----------SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADO MEDINDO 40X60 CM CAPACIDADE PARA 10 KG COM 500 UNIDADES. ----------						
28/06/2019	1	1327/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		1.860,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE E SACOS PLÁSTICOS EM BOBINA PARA ATENDER AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019. SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO CESTAS BASICAS MEDINDO 50X85CM ESPESSURA 10. ----------SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADO MEDINDO 40X60 CM CAPACIDADE PARA 10 KG COM 500 UNIDADES. ----------						
28/06/2019	1	1328/2019	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		217,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1329/2019	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		2.785,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1330/2019	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		78,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1331/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		205,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1332/2019	R. D. VELANI - ELETRICA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		295,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1333/2019	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		3.900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1334/2019	CASA DO ATLETA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390301.1000		557,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO " CAMPEONATO DE FÉRIAS SOCIETY 2019", QUE SE REALIZARÁ DO DIA 07/07/2019 A 20/07/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO 2019.						
28/06/2019	1	1335/2019	ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA E CIA	0501.13.392.504.2016.3390310.1000		639,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO " CAMPEONATO DE FÉRIAS SOCIETY 2019", QUE SE REALIZARÁ DO DIA 07/07/2019 A 20/07/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO 2019.						
28/06/2019	1	1336/2019	CASA DO ATLETA LTDA	0501.13.392.504.2016.3390310.1000		254,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO " CAMPEONATO DE FÉRIAS SOCIETY 2019", QUE SE REALIZARÁ DO DIA 07/07/2019 A 20/07/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO 2019.						
28/06/2019	1	1337/2019	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	0501.13.392.504.2016.3390310.1000		200,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO " CAMPEONATO DE FÉRIAS SOCIETY 2019", QUE SE REALIZARÁ DO DIA 07/07/2019 A 20/07/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO 2019.						
28/06/2019	1	1338/2019	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390301.1000		480,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas objetivando o Registro de Preço para à seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de material esportivo com a finalidade de atender as unidades escolares e campeonatos esportivos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO " CAMPEONATO DE FÉRIAS SOCIETY 2019", QUE SE REALIZARÁ DO DIA 07/07/2019 A 20/07/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO 2019.						
28/06/2019	1	1339/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		270,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1340/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		277,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1341/2019	MHAYRA GALDINO MANSAN	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		2.681,40
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 4	Adtivo: 4			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
28/06/2019	1	1342/2019	JELSON CARDOSO ME	1001.15.452.604.1026.4490524.1000		8.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO SISTEMA PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019. BOMBA DE VÁCUO DE DUPLO ESTÁGIO, COMPACTA E LEVE, OFERECENDO PRATICIDADE. COM MAIOR POTÊNCIA, PROPORCIONA ALTO DESEMPENHO. CARACTERÍSTICAS: ALIMENTAÇÃO:BIVOLT VÁCUO FINAL: 25 MICRONS - GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES ----------COMPRESSOR DE AR 20 PÉS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESLOCAMENTO TEÓRICO, 567 LITROS/MIN; PCM 20; PRESSÃO MÁXIMA 175 PSI | 12 BAR; BLOCO: Nº DE ESTÁGIO: 2 | Nº DE PISTÕES: 2 | RPM: 1050 |; REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE; RUÍDO dB 76; MOTOR POTÊNCIA HP: 05 | CONSUMO kW 3,750 | POLOS 2; TEMPO DE ENCHIMENTO 8'; VOLANTE (MM) 422; CORREIA TIPO: A-65; RESERVATÓRIO 250; GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARATIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO); PRONTUARIO INICIAL NR 13. ----------ENGRAXADEIRA PNEUMÁTICA A AR, CAPACIDADE DE 20 KG, LUBRIFICADA POR ÓLEO LEVE, COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO, PISTOLA DE SAÍDA E MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA SAÍDA DE GRAXA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE VAZÃO DE 900 GRS / MINUTO, COM RODAS NA EXTREMIDADE, PRESSÃO MÍNIMA DE 30-40 MPA, VAZÃO DE PRESSÃO 50:1, RELÓGIO DE CONTROLE DE PRESSÃO, NOVA, COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 90 DIAS. ---------- FURADEIRA DE IMPACTO, 800W DE POTÊNCIA, INDICADA PARA REALIZAR PERFURAÇÕES EM MADEIRA, ALVENARIA E METAL. PESANDO APENAS 2,5KG, ESTA FERRAMENTA POSSUI CARCAÇA DE ENGRENAGEM METÁLICA. - PROTETOR DE CABO ARTICULADO: FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE - FUNÇÃO DE REVERSÃO E COMUTADOR MECÂNICO DE 2 VELOCIDADES - EMBREAGEM DE SEGURANÇA: PROTEÇÃO NO CASO DE BLOQUEIO SÚBITO DA FERRAMENTA/ACESSÓRIO - BOTÃO TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS - REVESTIMENTO SOFTGRIP PARA UM MANUSEAMENTO MAIS FÁCIL - ACESSÓRIOS: :: EMPUNHADEIRA AUXILIAR :: LIMITADOR DE PROFUNDIDADE :: CHAVE DE MANDRIL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: :: CÓDIGO: 06011A21D3 :: TENSÃO: 110V :: POTÊNCIA ABSORVIDA: 800W :: Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0 - 1100/ 3000 R.P.M :: POTÊNCIA ÚTIL: 420W :: PESO SEM CABO: 2.5 KG :: TORQUE MÁX. EM MATERIAIS MACIOS: 36,0 / 14,0NM :: TORQUE NOMINAL: 5,2 / 2,0NM :: MANDRIL: 1/2" - 20UNF :: AMPLITUDE DE APERTO: 1,5 - 13MM :: COMPRIMENTO: 365MM :: LARGURA: 77MM :: ALTURA: 220MM						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
:: Nº MÁX. DE IMPACTOS EM VAZIO: 0 – 17600 / 48000I.P.M :: FAIXA DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO: 20 / 13MM :: FAIXA DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 40 / 25MM :: FAIXA DE PERFURAÇÃO						

EM AÇO: 13 / 8MM :: FAIXA DE PERFURAÇÃO EM ALVENARIA: 22 / 16MM - GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO) ----------LIXADEIRA ANGULAR 7" 2.200 W 127 V, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ESTRUTURA SUPERIOR ANTI CONTAMINAÇÃO, CONSTRUÍDO COM ENGRENAGENS DE ALTA RESISTÊNCIA, PUNHO MACIO PARA MAIOR CONFORTO E CONTROLE NA OPERAÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 2.200W CAPACIDADE: DISCO DE BORRACHA: 180, 230MM (7, 9") DISCO DE LIXA: 180MM (7") ROTAÇÕES POR MIN.: 6.600RPM DIMENSÕES: 473 X 105 X 140 MM (C X L X A): 18-5/8" X 4-1/8" X 5-1/2") CABO DE ENERGIA: 2,5M ACOMPANHAM: CHAVE DE PINO PUNHO DISCO DE GOMA 170 MM GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS ----------SERRA CIRCULAR 7 ¼" . COM NO MÍNIMO 1350W DE POTÊNCIA, PARA CORTES EM MADEIRA, COM NO MÍNIMO 548 RPM DE VELOCIDADE, ACOMPANHADA UM DISCO DE 18 DENTES POSSUI CAPACIDADE DE CORTE DE 62 MM (A 90°). COM UM CABO DE 2 METROS DE COMPRIMENTO E CHAVE PARA SUBSTITUIÇÃO DE DISCO. - GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES----------ESCADA ARTICULADA 4X4 COM 16 DEGRAUS DE ALUMÍNIO POSSUI 4 PARTES É EXTREMAMENTE VERSÁTIL, LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR - PODE SER USADA COMO ESCADA DE ENCOSTO, ESCADA DE PINTOR EM A, ANDAIME E OUTRAS DEZ POSIÇÕES - SUAS ARTICULAÇÕES TÊM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO - PERFIL ESTRUTURADO DE ALUMÍNIO, ARTICULAÇÕES EM AÇO GALVANIZADO E SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERRAPANTES - POSSUI EXTENSÃO LATERAL PARA MAIOR ESTABILIDADE, DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM MAIOR ÁREA DE CONTATO - CONTÉM 16 DEGRAUS- CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 150KG - DIMENSÃO FECHADA: 410 X 270 X 950 MM - ALTURA DA ESCADA: :: ESTENDIDA: 4,51M :: FECHADA: 1,26M :: PINTOR: 2,15M :: ANDAIME: 1,12M - GARANTIA: 1 ANO ----------					
28/06/2019	1	1343/2019	JELSON CARDOSO ME	1001.15.452.604.1026.4490523.1000		7.650,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO SISTEMA PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1344/2019	JELSON CARDOSO ME	1001.15.452.604.1026.4490529.1000		900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO SISTEMA PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1345/2019	JELSON CARDOSO ME	1001.15.452.604.2078.3390309.1700		1.455,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO SISTEMA PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/06/2019	1	1346/2019	JELSON CARDOSO ME	1001.15.452.604.2078.3390304.1700		1.319,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO SISTEMA PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
Total Geral:						1.169.384,70
Total Bruto/Liquidado:						1.169.384,70

JOCIEL NUNES DASILVA
Contador CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:0F4AB529

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019
PROCESSO Nº 392/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2019

PARTES: O MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS:
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME CNPJ 24.595.488/0001-05
W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP CNPJ 09.100.467/0001-88
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o **Registro de Preço para aquisição de materiais de laboratório para atendimento Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS**, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 037/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 043/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2019.
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP						**56.217,5000**
ITEM	DESCRIÇÃO ABREVIADA	UND	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ALBUMINA - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ALBUMINA NO SORO DIAGNOSTICADO IN VITRO.	Kit (Kit)	6	GOLD ANALISA	53,0000	318,0000
2	ACIDO URICO	Kit (Kit)	15	GOLD ANALISA	64,0000	960,0000
3	ADAPTADOR PARA COLETA À VÁCUO	Unidade (Un.)	10	BD	1,0000	10,0000
4	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7	Unidade (Un.)	70	BD	58,0000	4.060,0000
5	Álcool Acetona - 50% usado para descobrir em lâmi	Litro (Lt)	5	NEWPROV	32,0000	160,0000
6	ÁLCOOL ÁCIDO - 3% , FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO COM 1000 ML, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE VALIDADE.	Unidade (Un.)	5	NEWPROV	42,0000	210,0000
7	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE DE 500 GRAMAS.	Caixa (Cx)	20	NATHY	21,5000	430,0000
9	Azul e Metileno - Usado em microspia par identifi	Litro (Lt)	2	NEWPROV	38,0000	76,0000
10	BANDAGEM PÓS COLETA- CAIXA COM 500 UNIDADES. DATA DE VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Caixa (Cx)	10	BLOOD STOP	21,0000	210,0000
11	BÉQUER DE VIDRO DE 500 ML.	Unidade (Un.)	5	PH CIENTIFICA	20,0000	100,0000
15	Bobina térmica para Bio-Plus-200contador de célula	Unidade (Un.)	5	ST	10,0000	50,0000
16	Bobina térmica para contador de células 60x30	Unidade (Un.)	10	PIGATTO	9,9000	99,0000
19	COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO CONJUNTO 3X500 ML	Unidade (Un.)	1	NEWPROV	51,0000	51,0000
20	CONJUNTO DE REAGENTES PARA CONTADOR HEMATOLOGICO KX:	Unidade (Un.)	30	ROCHE/SYSMEX	690,0000	20.700,0000

	CELLPACK - GALÃO DE 20 LITROS STROMATOLYSER WH - FRASCO 500 ML - A EMPRESA VENCEDORA DEVE TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CARTA DE EXCLUSIVIDADE DO FABR					
21	CPK - CRETAININA FOSFOQUINASE DETERMINAÇÃO NO SORO IN VITRO. DATA DE VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Kit (Kit)	10	GOLD ANALISA	200,0000	2.000,0000
27	FUCSINA DE GRAM	Unidade (Un.)	5	NEWPROV	34,0000	170,0000
28	Fucsina Fenicada de Ziehl - usada em microscopia p	Litro (Lt)	2	NEWPROV	47,0000	94,0000
30	GLICOSE PP - MONOREAGENTE PRONTO PARA O USO. EMBALAGE	Kit (Kit)	30	GOLD ANALISA	59,0000	1.770,0000
31	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% FRASCO 250 ML, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE VALIDADE.	Unidade (Un.)	2	DINAMICA	35,0000	70,0000
36	LIQUIDO DE TURCK PARA ANÁLISE HEMATOLÓGICA	Unidade (Un.)	1	NEWPROV	35,0000	35,0000
37	LUGOL PARA COLORAÇÃO DE GAN, FRASCO COM 1000 ML	Litro (Lt)	2	NEWPROV	51,0000	102,0000
38	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - 100 ML. ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE LÂMINAS AO	Unidade (Un.)	1	NEWPROV	20,0000	20,0000
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR,	Unidade (Un.)	10	3M	30,0000	300,0000
46	Placa de Kline c/ 12 escavações.	Unidade (Un.)	5	LAMIGLASS	42,0000	210,0000
47	Placa p/ prova imuno-latex.	Unidade (Un.)	5	WAMA	22,0000	110,0000
48	PONTEIRAS AMARELAS - PONTEIRAS NECESSÁRIAS PARA PIPETAGEM DE 200 UL - AUTOCLAVÁVEIS, PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA	Pacote (Pct)	50	CRAL	17,0000	850,0000
51	PROVETA DE VIDRO COM CAPACIDADE 80 ML	Unidade (Un.)	5	LABORGLAS	30,0000	150,0000
52	PÊRA DE BORRACHA, PARA PIPETAGEM	Unidade (Un.)	5	J PROLAB	20,0000	100,0000
54	Pipetas para VHS 300 mm graduada ao décimo.	DUZIA (DZ)	5	CRAL	70,0000	350,0000
55	Pipetas de vidros de 10 ml	DUZIA (DZ)	5	CRAL	50,0000	250,0000
57	Reagente de fator reumatóide látex, frasco com 2,5	Kit (Kit)	15	WAMA	35,0000	525,0000
58	Reagentes do PCR - frasco de 2,5 ml, usado para a	Kit (Kit)	15	WAMA	35,0000	525,0000
59	Reagente de ASLO - frasco de 2,5 ml usado em sor	Kit (Kit)	15	WAMA	34,5000	517,5000
60	Soro anti B - frasco de vidro de 10 ml usado em ti	Frasco (frc)	20	EBRAM	24,0000	480,0000
61	Soro anti A - frasco de vidro com 10 ml usado em t	Frasco (frc)	20	EBRAM	24,0000	480,0000
63	Soro anti D - frasco de vidro de 10 ml usado para	Frasco (frc)	20	EBRAM	50,0000	1.000,0000
65	TGP ALT 120 ML COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE VALIDADE.	Kit (Kit)	20	GOLD ANALISA	68,0000	1.360,0000
66	TIRAS REAGENTES - USADAS NOS EXAMES DE URINAS, PARA A IDENTIFICAÇÃO DE GLICOSE, LEUCÓCITOS, HEMÁCIAS, SANGUE, BILIRRUBINAS, CETONAS, PROTEÍNAS, NITRITOS, PH, DENSIDADES E ETC. COM PARÂMETRO IMPRESSO N	Kit (Kit)	100	WAMA	24,9000	2.490,0000
67	TTPA - TEMPO DE COAGULAÇÃO - KIT P/ 150 TESTES. DATA DE VALIDADE E RESPONSAVEL TÉCNICO.	Kit (Kit)	5	WIENER	150,0000	750,0000
71	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 7,5 X 100 MM.	Unidade (Un.)	5000	CRAL	0,1500	750,0000
72	Tubo vacutainer vidro par hemograma. Caixa 100 tub	Caixa (Cx)	150	BD	51,5000	7.725,0000
75	TGO AST 120 ML COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE VALIDADE.	Kit (Kit)	20	GOLD ANALISA	68,0000	1.360,0000
78	TAP - TEMPO DE COAGULAÇÃO - KIT P/ 100 TESTES. DATA DE VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Kit (Kit)	5	WIENER	158,0000	790,0000
79	UREIA PP - BIREAGENTE PRONTO PARA O USO. PADRÃO 50 MG/DL COM BICO DOSADOR. LINEARIDADE ATÉ 300 MG/DL. EMBALAGEM PARA 250 TESTES, METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA	Kit (Kit)	15	GOLD ANALISA	100,0000	1.500,0000
81	COLESTEROL PP- MONOREAGENTE PRONTO PARA O USO. EMBA	Kit (Kit)	30	GOLD ANALISA	65,0000	1.950,0000
Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI						**35.293,0000**
8	AMILASE - MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. EMBALAGEM 250 ML. METODOLOGIA CINÉTICA COM FATOR DE 3292	Kit (Kit)	15	LABTEST	390,0000	5.850,0000
12	BHCG - (GOLD ANALISA) TIPO SABONETE IMUNOCROMATOGRAFICO, PARA AMOSTRAS DE SANGUE E URINA. CAIXA COM 20 TESTES. COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE VALIDADE.	Kit (Kit)	40	LABTEST	60,0000	2.400,0000
14	Bilirrubina reagente pronto para uso. Embalagem pa	Kit (Kit)	10	LABTEST	54,0000	540,0000
17	CALCIO BIREAGENTE PRONTO PARA O USO - PARA ANALISE COLORIMÉTRICA EM SANGUE E URINA. EMBALAGEM PARA 100 TESTES. LINEARIDADE ATÉ 15 MG/DL. PADRÃO 10 MG/DL COM BICO DOSADOR. COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA	Kit (Kit)	10	LABTEST	70,0000	700,0000
18	CKMB - CREATININA QUINASE DETERMINAÇÃO IN VITRO NO SORO. DATA DE VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Kit (Kit)	10	LABTEST	420,0000	4.200,0000
22	Cristal Violeta - usado em coloração de gran, fras	Litro (Lt)	2	RENYLAB	55,0000	110,0000
23	ESTANTE ARAMADA PARA 20 TUBOS.	Unidade (Un.)	5	CRAL	24,9000	124,5000
24	ESTANTE ARAMADA PARA 60 TUBOS.	Unidade (Un.)	5	CRAL	35,0000	175,0000
25	FOSFATASE ALCALINA PP- MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. EMBALAGEM 100 ML. COM FATOR 2764 À 37ºC. METODO CINÉTICO. COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE VALIDADE.	Kit (Kit)	10	LABTEST	76,0000	760,0000
26	FITA PARA IMPRESSORA BIOPLUS BIO-200 PARA ANALISE BIOQUÍMICA	Unidade (Un.)	10	MAXPRINT	39,0000	390,0000
29	GAMA-GT - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA-GLUTAMIL. DATA DE VALIDADE E RESPONSÁVEL TECNICO.	Kit (Kit)	10	LABTEST	79,0000	790,0000
32	Lâminas Ponta Fosca - de vidro beiradas não lapid	Caixa (Cx)	20	CRAL	4,8000	96,0000
33	Lamínulas - vidro finérrimas, caixa com 100 unidad	Caixa (Cx)	50	CRAL	4,1000	205,0000
34	LAMINAS - DE VIDRO COM BEIRADAS NAO LAPIDADAS, USADAS EM MICROSCOPIA COM ESPESSURA DE 1,2MM TAMANHO DE 25.4X76,2MM CX COM 50 UN	Caixa (Cx)	30	CRAL	5,5000	165,0000
35	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO NIKON ECLIPSE E-200	Unidade (Un.)	20	XELUX	22,0000	440,0000
40	MICROPIPETAS 10 MICROLITROS COM DESCARTES.	Unidade (Un.)	5	KACIL	138,0000	690,0000
41	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS COM PONTEIRA EM INOX COM DESCARTE.	Unidade (Un.)	2	KACIL	138,0000	276,0000
42	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS COM PONTEIRA EM INOX COM DESCARTE.	Unidade (Un.)	2	KACIL	138,0000	276,0000
43	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS COM PONTEIRA EM INOX COM DESCARTE.	Unidade (Un.)	3	KACIL	138,0000	414,0000
44	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS COM PONTEIRA EM INOX COM DESCARTE.	Unidade (Un.)	2	KACIL	138,0000	276,0000
45	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS COM PONTEIRA EM INOX COM DESCARTE.	Unidade (Un.)	2	KACIL	138,0000	276,0000
49	PONTEIRAS AZUIS - PONTEIRAS NECESSÁRIAS PARA PIPETAGEM DE VOLUMES ATÉ 1000 UL, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	Pacote (Pct)	20	CRAL	31,0000	620,0000
50	Proteinas Totais - Monoreagente pronto para o uso.	Kit (Kit)	5	LABTEST	33,9000	169,5000
53	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - KIT P/ 10 TESTES SEM DIETA. DATA DE VALIDADE E RESPONSAVEL TÉCNICO.	Kit (Kit)	6	ECO DIAGNOSTICA	45,0000	270,0000
56	Reagente de VDRL - Frasco para 250 determinaçoes,	Kit (Kit)	15	LABTEST	45,0000	675,0000
62	SWAB COM TUBO SEM MEIO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Pacote (Pct)	5	CRAL	23,0000	115,0000
64	SERINGA DESCARTÁVEL 3-5-10 MLS	Unidade (Un.)	75	RYMCO	1,0000	75,0000

68	Tubo a vácuo tampa azul ,com anticoagulante citrat	Caixa (Cx)	10	CRAL	83,0000	830,0000
69	TUBO CÔNICO - DE VIDRO ATÉ 12 ML PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URINA.	Unidade (Un.)	20	RONI ALZI	6,0000	120,0000
70	TUBO DE LATEX FINO PARA GARROTE	Unidade (Un.)	5	LATEX BR	15,0000	75,0000
73	Tubo vacutainer vidro para glicose, caixa 100 tubo	Caixa (Cx)	10	CRAL	80,0000	800,0000
74	Tubo vacutainer vidro para sorologia, 10 ml. Caixa	Caixa (Cx)	70	CRAL	90,0000	6.300,0000
76	TRIGLICERIDES PP - MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. EMBA	Kit (Kit)	35	LABTEST	155,0000	5.425,0000
77	TOUCA DESCARTÁVEL - TOUCA COM ELÁSTICO; - DESCARTÁVEL; - SANFONADA; ELÁSTICO REVESTIDO, COR BRANCA; - TAMANHO ÚNICO.	Caixa (Cx)	10	TALGE	14,5000	145,0000
80	CREATININA PP- BIREAGENTE PRONTO PARA USO, METODOLOG	Kit (Kit)	10	LABTEST	52,0000	520,0000

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 91.510,50 (noventa e um mil quinhentos e dez reais e cinqüenta centavos).

Brasilândia – MS, 08 de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8CABEF99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO 015/2019

"Dispõe sobre os critérios para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do Poder Executivo do Município de Guia Lopes da Laguna - Ms, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 30 de 01 de julho de 2008 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, e dá outras providências;

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, e

DECRETA:

Art. 1º - A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS será realizada de acordo com as normas do *Programa de Avaliação para Servidores em Estágio Probatório*, descrito no **ANEXO I** deste decreto.

Art. 2º - No processo de avaliação será considerado o desempenho no cargo, conforme fatores definidos neste decreto, aplicáveis a todos os servidores em estágio probatório e que se realizará de acordo com cronograma previamente divulgado.

Art. 3º - O estágio probatório será cumprido no cargo para o qual o servidor foi concursado e nomeado.
§ 1º. O estágio probatório será cumprido, obrigatoriamente, no exercício das atribuições próprias do cargo ou função para a qual tenha sido o servidor nomeado, vedado o afastamento nesse período, ressalvado os casos de:
I – doação de sangue;
II – licença paternidade;
III – casamento ou luto;
IV – férias, até trinta dias;
V – para servir a júri, para estudo ou missão oficial, até trinta dias;
VI – licenças para tratamento da própria saúde em até 30 (trinta) dias consecutivos, por semestre e, para repouso à gestante e adotante até 120 (cento e vinte dias).
§ 2º. Os critérios de avaliação do estágio probatório dispostos neste artigo, não se aplicam aos casos específicos de afastamentos motivados por acidente em serviço, agressão não provocada em serviço, ou moléstias profissionais, quando a pontuação será integral.

Art.4º - São objetivos da avaliação de desempenho no estágio probatório:
I – Verificar se os objetivos propostos para o estágio estão sendo ou não alcançados
II – Identificar os motivos por que o servidor não está alcançando os objetivos do estágio.
III – aferir a aptidão do servidor para o efetivo desempenho de suas funções;
IV – Identificar a necessidade de aprimoramento do desempenho do servidor para promover sua adequação funcional;
V – Conduzir o servidor a uma atitude crítica de seu trabalho;
VI – Formar juízo quanto a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo ou função.;
VII – possibilitar o estreitamento das relações interpessoais e a cooperação dos servidores entre si e suas chefias;
VIII – fornecer subsídios a gestão da política de recursos humanos;

Art.5º - o resultado obtido na avaliação de desempenho durante o estágio probatório será utilizado:
I – Para conferir estabilidade ao servidor considerado apto para o exercício do cargo público, nos termos do Art. 41 da Constituição federal.
II – para fim de exoneração do servidor com desempenho inapto, nos termos do parágrafo 1º do Art. 30 da Lei Complementar nº 30 de 01 de julho de 2008.
III – para recondução do servidor no cargo anteriormente ocupado no caso de inabilitação no estágio probatório do último cargo.

Art.6º - Será assegurado ao servidor em estágio probatório ciência do resultado da sua avaliação semestral, para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

§ 1º - o servidor avaliado, quando não for aprovado em estágio probatório, será exonerado e se estável no serviço público e ocupante de cargo efetivo em órgão ou entidade do poder Executivo, será reconduzido ao cargo anteriormente ocupado**.**

Art. 7o - A expedição do ato de exoneração do servidor no cargo será precedida de notificação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente defesa por escrito.
§ 1º - No prazo previsto no caput do Artigo, ao servidor ou ao seu representante legal, será dada vista do processo, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
§ 2º - No processo deverão constar, além de um Relatório Analítico, as Fichas Individuais de Avaliação de Desempenho que lhe tenham sido conferidas durante o estágio probatório, bem como o Parecer da comissão referente ao resultado geral.
§ 3º - A Comissão de Avaliação deverá analisar a defesa do servidor e dar parecer conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias.

Art.8º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto, em especial na expedição, remessa e análise das fichas de avaliação dos servidores em estágio probatório e o encaminhamento da proposta de exoneração ou recondução, serão considerados falta grave sujeitando o responsável as penalidades previstas no Regime Disciplinar da Lei Complementar n. 30/2008 de 30 de julho de 2008.
Paragrafo único – obtendo proposta de exoneração em razão do resultado obtido na avaliação de desempenho após parecer conclusivo da comissão, o processo será encaminhado para o tramite do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, do Estatuto do Servidor.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, em 02 de julho de 2019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO N.º 015 DE 02 DE JULHO DE 2019

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

CONCEITOS:

Avaliação de Desempenho é a verificação formal e metódica da eficiência e da produtividade do servidor, no desempenho do seu cargo, orientando-o no sentido da sua adequação e do desenvolvimento de sua competência profissional.

Avaliação é uma função administrativa, através da qual o administrador (ou responsável) acompanha, mede e corrige os trabalhos que estão sendo executados, avaliando os resultados obtidos, comparando-os com os objetivos preestabelecidos.

Desempenho refere-se à atuação do servidor em face de um cargo que ocupa na instituição, tendo em vista as responsabilidades, atividades e tarefas que lhe foram atribuídas, assim como face aos resultados que dele se espera.

OBJETIVOS:

Vincular o enquadramento formal do servidor, em estágio probatório, a um processo consistente de acompanhamento e desenvolvimento da sua competência profissional e ao compromisso com os resultados institucionais;

Estimular a comunicação entre as equipes e valorizar o papel dos gestores na busca do melhor desempenho no trabalho;

Elevar o nível de comprometimento e satisfação do servidor no desempenho do cargo público e da consciência quanto ao seu papel profissional;

Cumprir a Constituição Federal em seu artigo 41.

BASE LEGAL:

Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
(...)
§ 4o Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

PREMISSAS:

O Programa de Avaliação de Desempenho tem como objetivo superior a valorização do ser humano e do seu potencial de desenvolvimento profissional.

A responsabilidade pelo desempenho é de cada servidor, sendo a orientação e o acompanhamento responsabilidade das chefias imediatas.

A aplicação da avaliação será uma oportunidade de comparar o desempenho esperado no cargo com o realizado, em cada período, através do diálogo e considerando, sempre que possível, a perspectiva de negociação de melhoria do desempenho futuro.

Considera-se desempenho o comportamento apresentado no cargo durante o período, diferenciando-se do conceito de disciplina, que está relacionado ao cumprimento de deveres e obrigações previstas no regime disciplinar do Estatuto do Servidor Público Municipal.

DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES:

A **COORDENAÇÃO GERAL** do Programa de Avaliação de Desempenho será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração, sendo de sua responsabilidade:

Divulgar o programa para todos os servidores;
Providenciar a nomeação, através de Decreto, das Comissões de Avaliação, cumprindo exigência constitucional e estatutária;
Definir e organizar a preparação das Comissões, a quem caberá realizar a avaliação junto aos servidores;
Elaborar e divulgar o Calendário de Avaliações Semestrais e da Apuração Final;
Realizar a mediação entre a Comissão de Avaliação e o servidor avaliado no que diz respeito aos pontos divergentes podendo indicar um Professional na área de psicologia para exercer a mediação;
Preencher se caso for o Psicólogo, o plano de desenvolvimento individual juntamente com a comissão e o avaliado, levando em consideração os pontos divergentes apontados nas avaliações;
Prestar informação e orientação a todos os servidores interessados;
Fornecer o material necessário à aplicação do Programa;
Centralizar os registros semestrais e a avaliação final, mantendo-os sob sua guarda, para fins de comprovação legal;
Divulgar o ato para confirmação nos cargos de nomeação.
Manter arquivo relativo as avaliações.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

As Comissões serão composta por, no mínimo, 03 (três) servidores.
Deverão estar entre os indicados necessariamente servidores da área ou secretaria da qual o avaliado pertença.
Em razão do pequeno número de servidores existentes no quadro permanente no município, poderão participar da comissão de avaliação os nomeados para cargos em comissão e em condição de contratado, desde que conheçam as atividades dos cargos e já pertençam ao quadro a mais de 2 anos.

A referida Comissão terá as seguintes atribuições:
Acompanhar o desempenho dos servidores sob processo de avaliação;
Cumprir o Calendário definido;
Avaliar, utilizando o formulário individual de Avaliação (Modelo 3), a cada semestre;
Marcar previamente as entrevistas individuais;
Realizar as entrevistas de avaliação de desempenho;
Consolidar o resultado das somatórias dos fatores, e enviar à Coordenação Geral.

As Comissões de Avaliação serão designadas através de Decreto e a composição de cada uma obedecerá ao seguinte critério mínimo:
01 (um) membro que atua em atividades diversas ou administrativas da Secretaria Municipal de lotação do avaliado;
01 (um) membro que tem conhecimento e domina as atividades desenvolvidas pelo avaliado;
01 (um) membro que esteja no comando e na direção dos serviços executados pelo servidor, exceto o Secretário Municipal da pasta que esteja lotado.

AVALIADOS:

Os servidores que serão avaliados em estágio probatório deverão estar comprometidos com o processo em cada semestre e a eles caberá:

Conhecer o Decreto Municipal que divulga o Programa de Avaliação do qual será participante, tomando ciência formalmente, através de assinatura;
Realizar a auto avaliação;
Participar da entrevista individual de mediação, convocada pela Coordenação (Psicóloga);
Fazer, em conjunto com a Comissão, o seu plano de desenvolvimento;
Acompanhar todos os passos do processo, tomando ciência de cada resultado semestral, bem como do resultado final.
Não concordando com o resultado final caberá ao avaliado ou representante legal direto a ampla defesa conforme instrui o presente decreto.

METODOLOGIA:

A Avaliação de Desempenho será aplicada através de um **MÉTODO** combinado, que incluirá os seguintes procedimentos:

Auto avaliação;
Avaliação pela Comissão, com base nas Informações fornecidas através da ficha (Modelo 3) pela comissão com informações fornecidas pelo Chefe imediato que acompanha as atividades exercidas pelo servidor no período de avaliação;
Mediação entre os pontos divergentes entre a Auto avaliação e a Avaliação da Comissão que deverá ser realizada pela Coordenadoria Geral através de um profissional (Psicólogo).
Consolidação dos resultados através do preenchimento do Plano de Desenvolvimento Individual na Presença da (o) Profissional (psicólogo) da Comissão e do Avaliado.
Sua **PERIODICIDADE** será semestral.

Como **INSTRUMENTOS,** serão utilizados:

Os formulários que se encontram no **Anexo II** deste programa – Modelos 1, 2,3 e 4.
Modelo 1 - Registro de Avaliação Geral de Desempenho do Estágio Probatório, com parecer disciplinar em 05 (cinco) fatores de desempenho.
Modelo 2 – os 05 (cinco) fatores de desempenho a serem medidos. - Auto Avaliação
Modelo 3 - os 05 (cinco) fatores de desempenho a serem medidos - Avaliação da Comissão

Modelo 4 - Plano de Desenvolvimento Individual;
FLUXOGRAMA, demonstrando os momentos e os encaminhamentos do processo de avaliação. (anexo III).
FORMA DE APURAÇÃO:

Serão atribuídas notas nos 05 (cinco) fatores, pelo desempenho de cada servidor no período, como resultado do consenso pela Comissão de Avaliação.
Cada servidor fará sua auto avaliação, atribuindo a si mesmo notas aos 05 (cinco) fatores.
O resultado do semestre será obtido através dos pontos atribuídos aos fatores após a realização da mediação realizada pelo Coordenador geral ou Profissional (Psicólogo) indicado, por meio de consenso entre a Comissão e o servidor. Caso não seja possível o consenso, prevalecerá a avaliação da Comissão.
Ao final do período de estágio probatório haverá análise da pontuação obtida ao longo do dos períodos, bem como análise qualitativa das variações do desempenho ocorridas, que servirão como base para a avaliação final.
O resultado Global resultará na confirmação ou não confirmação do servidor no cargo.

FATORES DE AVALIAÇÃO:

São características verificáveis através da observação e do acompanhamento pelas chefias imediatas e pela Comissão, ao longo do semestre. Esses fatores receberão pontuação, que será registrada no formulário de avaliação individual – Modelo 2 e 3 do Anexo II deste programa.

Serão utilizados 05 (cinco) fatores, sendo:

ASSIDUIDADE e PONTUALIDADE;
DISCIPLINA;
CAPACIDADE DE INICIATIVA;
PRODUTIVIDADE;
RESPONSABILIDADE;

Os fatores terão conceitos e indicadores definidos e compartilhados através de treinamento das Comissões de Avaliação, a fim de padronizar o processo de avaliação.

Os servidores terão conhecimento dos critérios e fatores no início do período de avaliação a que serão submetidos.

DESCRIÇÃO DOS 05 (cinco) FATORES:

ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE:
Tem por objetivo avaliar a qualidade do avaliado de ser assíduo e pontual, por meio dos registros da frequência ao local de trabalho, sem atrasos, saídas antecipadas ou durante o expediente e as ausências não justificadas

DISCIPLINA :
Tem por objetivo apontar a conduta do avaliado no exercício do cargo ou função publica em relação ao respeito às leis e as normas disciplinares, ao comportamento e ao cumprimento de ordens recebidas, assim como o caráter ético-profissional demonstrado na execução de tarefas com probidade, lealdade, decoro, zelo e valorização do elemento ético.

CAPACIDADE DE INICIATIVA:
Têm por objetivo identificar a aptidão demonstrada para tomar decisões e a dedicação do avaliado no desempenho de suas atribuições e na resolução de problemas de rotina ou imprevistos, sua capacidade para buscar e apontar alternativas ou novos padrões de desempenho para solucionar questões que excedem os procedimentos de rotina, assim como apresentar propostas novas e assumir desafios e responsabilidades de forma independente.

PRODUTIVIDADE:
Têm por objetivo verificar o desempenho correto das tarefas de responsabilidade do avaliado e a qualidade dos trabalhos realizados, considerar o nível de confiabilidade, exatidão, clareza, ordem e a utilização correta dos recursos disponíveis, bem como a aptidão e o domínio de conhecimentos técnicos profissionais na realização de tarefas rotineiras.

RESPONSABILIDADE:
Tem por objetivo apurar a habilidade de desenvolver trabalhos e obter resultados com o menor custo possível, considerando quantidade cumprimento de prazos e atingimento de objetivos ou metas, bem como a responsabilidade na realização dos trabalhos planejados e o atingimento dos seus objetivos e metas

Cada fator será pontuado conforme tabela de pesos e ponderação dos Graus de Avaliação:

CATEGORIA	PESOS DAS CATEGORIAS	PONDERAÇAO DOS GRAUS
A	40%	1,00
		0,80
		0,60
		0,40
B	30%	1,00
		0,80
		0,50
		0,30
C	20%	1,00
		0,70
		0,40
		0,20
D	10%	1,00
		0,60
		0,40
		0,20

Consolidação das Pontuações:

ÓTIMO - quando igual ou superior a noventa por cento do total de pontos previstos;
BOM – quando inferior a noventa e igual ou superior a setenta por cento do total de pontos previstos
REGULAR – quando inferior a setenta e igual ou superior a quarenta por cento do total de pontos previstos.
INAPTO – quando inferior a quarenta por cento do total de pontos previstos**.**

SEMESTRE:
Sendo cada semestre 05 fatores que poderão ser pontuados de **0 a 250** pontos assim distribuídos:

ÓTIMO	**225 a 250**
BOM	**175 a 224**
REGULAR	**100 a 174**
INÁPTO	**0 a 99**

CONSOLIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES SEMESTRAIS:
Será considerado apto para confirmação no cargo o servidor que obtiver conceito de desempenho regular, bom ou ótimo como resultado global de todas as avaliações, ou seja, obtiver média mínima, que é a somatória do resultado dos fatores semestrais dividido por 06 (seis) semestres, sendo mínimo de **100** (cem) Pontos**.**

ETAPAS DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO
A Comissão de Avaliação preenche o formulário semestral de cada servidor sob sua responsabilidade, atribuindo pontos em cada fator. (MODELO 3 – Anexo II)

Cada avaliado preenche o formulário semestral (auto avaliação) atribuindo-lhe pontos em cada fator (MODELO 2 Anexo II)

A Coordenação definirá data para a mediação entre os pontos divergentes da Auto Avaliação e a avaliação realizada pela comissão buscando um resultado de comum acordo (consensual).
Caso não seja possível o consenso, prevalecerá a avaliação da Comissão.

A Comissão de Avaliação deverá enviar os formulários geral e semestral a Coordenação Geral, ao final de cada semestre, segundo calendário a ser divulgado em cada período.

Ao final do período de estágio probatório, tendo atingido o mínimo de **100** (cem) de pontuação geral (média de todas as avaliações do período), e desde que também possua parecer disciplinar favorável, o servidor será confirmado no cargo, através de ato administrativo.

ANEXO II
DECRETO N.º 015 DE 02 DE JULHO DE 2019
Modelo 1

REGISTRO GERAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Secretaria/Área de lotação: _____
Comissão de Avaliação_____

_____
Nome do Servidor: _____
Cargo: _____
Parecer disciplinar

FATORES	CONCEITUAÇÃO	1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem
ASSIDUIDADE/ PONTUALIDADE	Tem por objetivo avaliar a qualidade do avaliado de ser assíduo e pontual, por meio dos registros da frequência ao local de trabalho, sem atrasos, saídas antecipadas ou durante o expediente e as ausências não justificadas						
DISCIPLINA	Tem por objetivo apontar a conduta do avaliado no exercício do cargo ou função pública em relação ao respeito às leis e as normas disciplinares, ao comportamento e ao cumprimento de ordens recebidas, assim como o caráter ético-profissional demonstrado na execução de tarefas com probidade, lealdade, decoro, zelo e valorização do elemento ético.						
CAPACIDADE DE INICIATIVA	Têm por objetivo identificar a aptidão demonstrada para tomar decisões e a dedicação do avaliado no desempenho de suas atribuições e na resolução de problemas de rotina ou imprevistos, sua capacidade para buscar e apontar alternativas ou novos padrões de desempenho para solucionar questões que excedem os procedimentos de rotina, assim como apresentar propostas novas e assumir desafios e responsabilidades de forma independente						
PRODUTIVIDADE	Têm por objetivo verificar o desempenho correto das tarefas de responsabilidade do avaliado e a qualidade dos trabalhos realizados, considerar o nível de confiabilidade, exatidão, clareza, ordem e a utilização correta dos recursos disponíveis, bem como a aptidão e o domínio de conhecimentos técnicos profissionais na realização de tarefas rotineiras.						
RESPONSABILIDADE	Tem por objetivo apurar a habilidade de desenvolver trabalhos e obter resultados com o menor custo possível, considerando quantidade cumprimento de prazos e atingimento de objetivos ou metas, bem como a responsabilidade na realização dos trabalhos planejados e o atingimento dos seus objetivos e metas						
RESULTADOS SEMESTRAIS							
RESULTADO GLOBAL							

ASSINATURAS DA COMISSÃO					
1º sem.	**2º sem.**	**3º sem.**	**4º sem.**	**5º sem.**	**6º sem.**
ASSINATURAS DO SERVIDOR					

ANEXO II
DECRETO N.º 015 DE 02 DE JULHO DE 2019
FORMULÁRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - Auto Avaliação
Modelo 2

FATORES	PESO/ POND. GRAUS/AVAL.	DESCRIÇAO DOS FATORES	PONTUAÇAO ATRIBUIDA	PONTUAÇAO DO FATOR
ASSIDUIDADE/ PONTUALIDADE	A	Cumpri rigorosamente a sua carga horária durante e expediente diário	1,00	
		Ausenta-se do local de trabalho durante o expediente diário	0,80	
	40%	Ausenta-se do local de trabalho com muito prejuízo para o serviço	0,60	
		Ausenta-se constantemente do local de trabalho com muito prejuízo para o serviço	0,40	
	B	Sempre chega antes do horário de início do expediente diário	1,00	
		Algumas vezes chega após iniciado o expediente diário	0,80	
	30%	Com muita frequência chega atrasado para o início do expediente diário	0,50	
		Diariamente está atrasado para o início do expediente	0,30	
	C	Nunca sai do seu local de trabalho antes do final do expediente diário	1,00	
		As vezes sai do seu local de trabalho antes do final do expediente diário	0,70	
	20%	Com muita frequência sai do local de trabalho antes do final do expediente diário	0,40	
		Constantemente sai do local de trabalho antes do final do expediente diário	0,20	
	D	Não há registro de faltas ao serviço no período	1,00	
		Tem registro de duas faltas não justificadas ao serviço	0,60	
	10%	Tem registro de até 5 faltas não justificadas ao serviço	0,40	
		Tem registros de mais de 5 faltas não justificadas ao serviço	0,20	
SOMA DO FATOR				
DISCIPLINA	A	Cumpre sempre as regras disciplinares	1,00	
		Precisa, algumas vezes, ser lembrado da necessidade de cumprir regras disciplinares	0,80	
	40%	Necessita, sempre, de supervisão e orientação para cumprir regras de disciplina	0,60	
		É indisciplinado, reage mal diante das ordens recebidas	0,40	
	B	Tem atitude altamente positivas e segue as normas de serviço sem necessidade de supervisão	1,00	
		Age de acordo com as normas de serviço que regem as atividades onde tem atuação	0,80	
	30%	Demora mais da cumprimento as normas de serviço aplicáveis as suas atribuições	0,50	
		Somente cumpre as normas de serviço se houver cobrança direta do superior imediato	0,30	
	C	Suas atitudes em muito favorecem o andamento do trabalho e o relacionamento interpessoal	1,00	
		Algumas vezes tem atitude que prejudicam o serviço e o desenvolvimento dos trabalhos	0,70	
	20%	Somente colabora com os colegas de trabalho por determinação da chefia	0,40	
		Suas atitudes prejudicam seu relacionamento com os colegas e ou com os usuários do serviço.	0,20	
	D	Não cumpriu no período qualquer penalidade disciplinar	1,00	
		Recebeu pena de advertência no semestre de avaliação	0,60	
	10%	Cumpriu pena de suspensão de até 10 dias durante o semestre de avaliação	0,40	
		Cumpriu pena de suspensão por prazo superior a dez dias durante o semestre da avaliação.	0,20	
SOMA DO FATOR				
CAPACIDADE DE INICIATIVA	A	Resolve a maioria dos problemas que surgem durante o expediente sem qualquer supervisão	1,00	
		Resolve problemas que surgem no dia a dia, mas com supervisão	0,80	
	40%	Resolve apenas as questões de rotina, com precedentes bem conhecidos e com supervisão direta	0,60	
		Depende sempre de supervisão e orientação direta para resolver trabalho de rotina	0,40	
	B	É criativo sempre apresenta soluções alternativas para problemas ou situações inesperadas	1,00	
		Apresenta solução apenas para situações simples da sua rotina de trabalho dependendo de orientação para enfrentar as mais complexas	0,80	
	30%	Não tem iniciativa para apresentar alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas	0,50	
		Não apresenta solução para resolver situações novas mas dentro da rotina	0,30	
	C	Sempre toma iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação	1,00	
		Resolve problemas de rotina, com precedentes bem conhecidos e sem orientação do seu superior.	0,70	
	20%	Toma iniciativa para resolver problemas e situações que saem da rotina, com orientação do seu superior	0,40	
		Nunca toma iniciativa, sempre espera por orientação de seu superior ou de algum colega.	0,20	
	D	Executa imediatamente os trabalhos que lhe são confiados, colaborando sem qualquer solicitação.	1,00	
		Não nega auxilio quando solicitado, colaborando sempre com o superior ou os colegas	0,60	
	10%	Somente colabora com o serviço ou com seus colegas se houver determinação especifica	0,40	
		Não demonstra disposição para executar os trabalhos de rotina, depende sempre de ordem superior	0,20	
SOMA DO FATOR				

FATORES	PESO/ POND. GRAUS/ AVAL.	DESCRIÇAO DOS FATORES	PONTUAÇAO ATRIBUIDA	PONTUAÇAO DO FATOR
PRODUTIVIDADE	A	Ultrapassa o volume de trabalho exigido, entregando os trabalhos antes do prazo estabelecidos	1,00	
		Apresenta bons resultados, cumpre os trabalhos que lhe são confiados dentro dos prazos previstos	0,80	
	40%	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando os serviços	0,60	
		Suas tarefas são sempre entregues fora dos prazos previstos ou pactuados	0,40	
	B	E altamente produtivo, demonstra excelente capacidade para executar e concluir os trabalhos que lhe são confiados	1,00	
		Tem bom ritmo de trabalho, é capaz de dar conta de tarefas extras que lhe são confiadas	0,80	
	30%	Tem um ritmo de trabalho que atende a rotina, mas apresenta desempenho insuficiente quando há aumento inesperado do volume de trabalho	0,50	
		Seu trabalho está sempre acumulado, sua demora faz com que não consiga resolver suas tarefas de rotina	0,30	
	C	Mesmo um aumento inesperado do volume de trabalho não compromete sua produtividade	1,00	
		Demonstra preocupação em aumentar a quantidade de seu trabalho	0,70	
	20%	Não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho	0,40	
		Demonstra resultados abaixo do exigido a quantidade do seu trabalho e insuficiente	0,20	
	D	É rápido na execução de suas tarefas, apresentando índices bem elevados de produção	1,00	
		Organiza seu tempo para atender as suas atribuições de rotina e ao volume de trabalho	0,60	
	10%	Precisa ser lembrado e estimulado para produzir mais depressa	0,40	
		É sempre lento na execução de suas tarefas.	0,20	
SOMA DO FATOR				
RESPONSABILIDADE	A	O resultado do seu trabalho e muito bom não apresenta incorreções	1,00	
		O resultado do seu trabalho e de fácil entendimento, tem incorreções quando sai da rotina	0,80	
	40%	O resultado do seu trabalho apresenta incorreções quando realizado sem supervisão direta	0,60	
		Seu trabalho apresenta erros que impõem prejuízos ao andamento do serviço	0,40	
	B	Demonstra capacidade de desenvolver novos métodos para melhorar a qualidade de seu trabalho	1,00	
		Executa suas tarefas usando métodos adequados e com muita organização	0,80	
	30%	Tem dificuldade na maioria das vezes para executar trabalhos que saem da rotina	0,50	
		Precisa sempre de ajuda para executar tarefas de rotina de seu trabalho	0,30	
	C	Demonstra bom nível de conhecimento e experiência profissional no desempenho de suas atribuições	1,00	
		Precisa aumentar seus conhecimentos profissionais para melhorar o desempenho de suas tarefas	0,70	
	20%	Seus conhecimentos profissionais somente lhe permite resolver situações simples e rotineiras	0,40	
		Seus conhecimentos profissionais são tão fracos que não lhe permitem executar nem tarefas de rotina	0,20	

	D	Demonstra bastante experiências profissional no desempenho das tarefas que lhe são confiadas	1,00	
		Demonstra preocupação com a conservação dos materiais e equipamentos que usa.	0,60	
	10%	Não mantem organizados os materiais e equipamentos utilizados no seu trabalho de rotina	0,40	
		Seu trabalho e feito sem atenção é mal elaborado e cheio de imperfeiçoes.	0,20	
SOMA DO FATOR				

Assinatura da Comissão: 1..... 2. 3.	Assinatura do Avaliado:

PERÍODO AVALIADO: _____

LOCAL e DATA: _____

ANEXO – II
FORMULÁRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - Comissão
Modelo 3

FATORES	PESO/ POND. GRAUS/AVAL.	DESCRIÇAO DOS FATORES	PONTUAÇAO ATRIBUIDA	PONTUAÇAO DO FATOR
ASSIDUIDADE/ PONTUALIDADE	**A**	Cumpri rigorosamente a sua carga horária durante e expediente diário	1,00	
		Ausenta-se do local de trabalho durante o expediente diário	0,80	
	40%	Ausenta-se do local de trabalho com muito prejuízo para o serviço	0,60	
		Ausenta-se constantemente do local de trabalho com muito prejuízo para o serviço	0,40	
	B	Sempre chega antes do horário de início do expediente diário	1,00	
		Algumas vezes chega após iniciado o expediente diário	0,80	
	30%	Com muita frequência chega atrasado para o início do expediente diário	0,50	
		Diariamente está atrasado para o início do expediente	0,30	
	C	Nunca sai do seu local de trabalho antes do final do expediente diário	1,00	
		As vezes sai do seu local de trabalho antes do final do expediente diário	0,70	
	20%	Com muita frequência sai do local de trabalho antes do final do expediente diário	0,40	
		Constantemente sai do local de trabalho antes do final do expediente diário	0,20	
	D	Não há registro de faltas ao serviço no período	1,00	
		Tem registro de duas faltas não justificadas ao serviço	0,60	
	10%	Tem registro de até 5 faltas não justificadas ao serviço	0,40	
		Tem registros de mais de 5 faltas não justificadas ao serviço	0,20	
SOMA DO FATOR				
DISCIPLINA	**A**	Cumpre sempre as regras disciplinares	1,00	
		Precisa, algumas vezes, ser lembrado da necessidade de cumprir regras disciplinares	0,80	
	40%	Necessita, sempre, de supervisão e orientação para cumprir regras de disciplina	0,60	
		É indisciplinado, reage mal diante das ordens recebidas	0,40	
	B	Tem atitude altamente positivas e segue as normas de serviço sem necessidade de supervisão	1,00	
		Age de acordo com as normas de serviço que regem as atividades onde tem atuação	0,80	
	30%	Demora mais da cumprimento as normas de serviço aplicáveis as suas atribuições	0,50	
		Somente cumpre as normas de serviço se houver cobrança direta do superior imediato	0,30	
	C	Suas atitudes em muito favorecem o andamento do trabalho e o relacionamento interpessoal	1,00	
		Algumas vezes tem atitude que prejudicam o serviço e o desenvolvimento dos trabalhos	0,70	
	20%	Somente colabora com os colegas de trabalho por determinação da chefia	0,40	
		Suas atitudes prejudicam seu relacionamento com os colegas e ou com os usuários do serviço.	0,20	
	D	Não cumpriu no período qualquer penalidade disciplinar	1,00	
		Recebeu pena de advertência no semestre de avaliação	0,60	
	10%	Cumpriu pena de suspensão de até 10 dias durante o semestre de avaliação	0,40	
		Cumpriu pena de suspensão por prazo superior a dez dias durante o semestre da avaliação.	0,20	
SOMA DO FATOR				
CAPACIDADE DE INICIATIVA	**A**	Resolve a maioria dos problemas que surgem durante o expediente sem qualquer supervisão	1,00	
		Resolve problemas que surgem no dia a dia, mas com supervisão	0,80	
	40%	Resolve apenas as questões de rotina, com precedentes bem conhecidos e com supervisão direta	0,60	
		Depende sempre de supervisão e orientação direta para resolver trabalho de rotina	0,40	
	B	É criativo sempre apresenta soluções alternativas para problemas ou situações inesperadas	1,00	
		Apresenta solução apenas para situações simples da sua rotina de trabalho dependendo de orientação para enfrentar as mais complexas	0,80	
	30%	Não tem iniciativa para apresentar alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas	0,50	
		Não apresenta solução para resolver situações novas mas dentro da rotina	0,30	
	C	Sempre toma iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação	1,00	
		Resolve problemas de rotina, com precedentes bem conhecidos e sem orientação do seu superior.	0,70	
	20%	Toma iniciativa para resolver problemas e situações que saem da rotina, com orientação do seu superior	0,40	
		Nunca toma iniciativa, sempre espera por orientação de seu superior ou de algum colega.	0,20	
	D	Executa imediatamente os trabalhos que lhe são confiados, colaborando sem qualquer solicitação.	1,00	
		Não nega auxilio quando solicitado, colaborando sempre com o superior ou os colegas	0,60	
	10%	Somente colabora com o serviço ou com seus colegas se houver determinação especifica	0,40	
		Não demonstra disposição para executar os trabalhos de rotina, depende sempre de ordem superior	0,20	
SOMA DO FATOR				

FATORES	**PESO/ POND. GRAUS/ AVAL.**	**DESCRIÇAO DOS FATORES**	**PONTUAÇAO ATRIBUIDA**	**PONTUAÇAO DO FATOR**
PRODUTIVIDADE	**A**	Ultrapassa o volume de trabalho exigido, entregando os trabalhos antes do prazo estabelecidos	1,00	
		Apresenta bons resultados, cumpre os trabalhos que lhe são confiados dentro dos prazos previstos	0,80	
	40%	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando os serviços	0,60	
		Suas tarefas são sempre entregues fora dos prazos previstos ou pactuados	0,40	
	B	E altamente produtivo, demonstra excelente capacidade para executar e concluir os trabalhos que lhe são confiados	1,00	
		Tem bom ritmo de trabalho, é capaz de dar conta de tarefas extras que lhe são confiadas	0,80	
	30%	Tem um ritmo de trabalho que atende a rotina, mas apresenta desempenho insuficiente quando há aumento inesperado do volume de trabalho	0,50	
		Seu trabalho está sempre acumulado, sua demora faz com que não consiga resolver suas tarefas de rotina	0,30	

	C	Mesmo um aumento inesperado do volume de trabalho não compromete sua produtividade	1,00	
		Demonstra preocupação em aumentar a quantidade de seu trabalho	0,70	
	20%	Não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho	0,40	
		Demonstra resultados abaixo do exigido a quantidade do seu trabalho e insuficiente	0,20	
	D	É rápido na execução de suas tarefas, apresentando índices bem elevados de produção	1,00	
		Organiza seu tempo para atender as suas atribuições de rotina e ao volume de trabalho	0,60	
	10%	Precisa ser lembrado e estimulado para produzir mais depressa	0,40	
		É sempre lento na execução de suas tarefas.	0,20	
SOMA DO FATOR				
RESPONSABILIDADE	**A**	O resultado do seu trabalho e muito bom não apresenta incorreções	1,00	
		O resultado do seu trabalho e de fácil entendimento, tem incorreções quando sai da rotina	0,80	
	40%	O resultado do seu trabalho apresenta incorreções quando realizado sem supervisão direta	0,60	
		Seu trabalho apresenta erros que impõem prejuízos ao andamento do serviço	0,40	
	B	Demonstra capacidade de desenvolver novos métodos para melhorar a qualidade de seu trabalho	1,00	
		Executa suas tarefas usando métodos adequados e com muita organização	0,80	
	30%	Tem dificuldade na maioria das vezes para executar trabalhos que saem da rotina	0,50	
		Precisa sempre de ajuda para executar tarefas de rotina de seu trabalho	0,30	
	C	Demonstra bom nível de conhecimento e experiência profissional no desempenho de suas atribuições	1,00	
		Precisa aumentar seus conhecimentos profissionais para melhorar o desempenho de suas tarefas	0,70	
	20%	Seus conhecimentos profissionais somente lhe permite resolver situações simples e rotineiras	0,40	
		Seus conhecimentos profissionais são tão fracos que não lhe permitem executar nem tarefas de rotina	0,20	
	D	Demonstra bastante experiências profissional no desempenho das tarefas que lhe são confiadas	1,00	
		Demonstra preocupação com a conservação dos materiais e equipamentos que usa.	0,60	
	10%	Não mantem organizados os materiais e equipamentos utilizados no seu trabalho de rotina	0,40	
		Seu trabalho e feito sem atenção é mal elaborado e cheio de imperfeiçoes.	0,20	
SOMA DO FATOR				

Assinatura da Comissão: 1..... 2. 3.	Assinatura do Avaliado:

PERÍODO AVALIADO: _____

LOCAL e DATA: _____

ANEXO - II

Modelo 4
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

CARGO: _____

ATIVIDADES EXERCIDAS:

FATORES POSITIVOS A SEREM REFORÇADOS:

FATORES A DESENVOLVER:

O QUE POSSO FAZER PARA MELHORAR?

ASSINATURA DO SERV. AVALIADO	ASSINATURA DA COMISSÃO 1 – Membro: 2 – Membro: 3 – Membro:

ANEXO III
DECRETO N.º 015, DE 02 DE JULHO DE 2019

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA ADM/COORDENAÇAO	**SERVIDOR AVALIADO**	**COMISSÃO AVALIAÇAO (03 servidores)**
RECEBER OS FORMULÁRIOS E AGUARDAR PRÓXIMO PERÍODO **EMITIR FORMULÁRIOS DE AVALIAÇAO**	AUTO AVALIAÇAO DAR CIENCIA AO SERVIDOR DA AVALIAÇAO, ANALISAR E CRITICAR JUNTAMENTE COM O SERVIDOR OS PONTOS CONFLITANTES DA AVALIAÇÃO – PERMITIR RECURSOS, SE NÃO HOUVER ACORDO PREVALECE A AVALIAÇÃO DA COMISSÃO. APURAR, PONTUAR E AFERIR. (FINAL)	PREENCHER OS FORMULÁRIOS COM INFORMAÇOES DA CHEFIA IMEDIATA. (COMISSÃO DE AVALIAÇAO)

Publicado por:
Roberta Alyce Katayama
Código Identificador:8EE83DD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
INFORMAÇÃO VTN 2019

TABELA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT/RFB) 2019.

PARA FINS DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, EXERCÍCIO 2019 NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Município de Naviraí/MS
CNPJ: 03.155.934/0001-90
Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, segue abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Naviraí para o ano 2019, já declarados no Portal e-CAC.

EXERCÍCIO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO FAUNA E FLORA
2019	R$ 16.592,87	R$ 13.481,69	R$ 10.290,12	R$ 8.423,54	R$ 6.604,82	R$ 4.148,21

**** Responsável pelo levantamento Laudo Técnico ART nº 1320190056035 – Eng. Agrônomo Wagner de Oliveira Filippetti – CPF: 112.144.488-10 - CREA Nº 260184970-3 RN, Normas tècnicas ABNT/NBR 14.653/3 – 2004.***
**** Período da realização da coleta de dados 03/09/2018 e término da coleta de dados em 31/12/2018.***
**** Dados inseridos no Portal da Receita Federal do Brasil-RFB, ECAC - Centro virtual de atendimento em 26/06/2019.***
*** Descrição da metodologia: Foram coletados os valores de mercado do levantamento publicado pelo Informa Economics FNP, ajustados através da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, ficando estabelecido o índice de 3,86%, para atender a Instrução Normativa RFB nº 1.877 de 14 de março de 2019.**

Publicado por:
Josemar Tomazelli
Código Identificador:DA215C7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2056 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2056	**GL - Global**	**Data: 28/06/2019**		**Página** 1 de 1	
Credor: 2230 SERLI FATIMA CHIOCHETTA					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Programática: 15.452.0028.2264.0000 - MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.39 Material para Manutenção de Veículos					
Desdobramento: 39					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	3	un	Bateria Automotiva, 60 Amperes, positivo lado (esquerdo)	169,50	508,50
Valor do Empenho:					**508,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:89769C0C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1982 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1982	**GL - Global**	**Data: 11/06/2019**		**Página** 1 de 1	
Credor: 4000670 J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.365.0009.1071.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade I**	**tem**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	10	un	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	92,00	920,00
13	4	un	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	239,00	956,00
Valor do Empenho:					**1.876,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DD524730

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 1981 - 2019

15410665/0001-40			
Avenida João Selvírio de Souza			
Extrato de Empenho			
Nº do Empenho: 1981	**GL - Global**	**Data: 11/06/2019**	**Página** 1 de 1
Credor: 4000670 J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME			
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
Programática: 12.365.0009.2080.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo			

Desdobramento: 99

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
8	2	cj	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	92,00	184,00
Valor do Empenho:					**184,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CC53F7BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1492- 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 1492	**OR - Ordinario**	**Data: 17/06/2019**	**Página** 1 de 1

Credor: 4002769 DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
63	1	UND	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 Litros com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases, ação instantânea e contínua, não espumante, Ph neutro, 100% biodegradável, não corrosivo, não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduo, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem.	21,90	21,90
74	10	Pac	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA Pacote com 100 unidades - estéril, descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, haste central de sustentação em aço cirúrgico, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	14,95	149,50
85	5	Cx.	FILME PARA RX 24X30CM caixa com 100 UN	138,99	694,95
86	10	Cx.	FILME PARA RX 30X40CM caixa com 100 UN - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	232,49	2.324,90
87	10	Cx.	FILME PARA RX 35X43 CM caixa com 100 UN - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	297,49	2.974,90
133	10	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO M SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	17,40	174,00
135	10	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO P SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	17,40	174,00
Valor do Empenho:					**6.514.15**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D00AD659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde (Unidades, Clínicas, Serviço de Odontologia, Laboratório Municipal e Centro de Zoonoses) do Munícipio de Três Lagoas-MS conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	AFASTADOR DE MINESSOTA (USO ODONTOLÓGICO)	GOLGRAN	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	8,95	179,00
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA APICAL - ADULTO (JOGO C/ 03 UNIDADES)	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	79,40	1.588,00
4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA HEINDERBRINK - ADULTO (JOGO C/ 03 UNIDADES)	ABC	60,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	43,00	2.580,00
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA HEINDERBRINK - INFANTIL (JOGO C/ 03 UNIDADES)	ABC	10,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	42,00	420,00
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA SELDIN - ADULTO (JOGO C/ 03 UNIDADES)	ABC	100,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	44,00	4.400,00
7	ALICATE DE PERFURAÇÃO - AINSWORTH (PERFURADOR P/ DIQUE DE BORRACHA)	ABC	35,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	59,80	2.093,00
8	APLICADOR DYCAL DUPLO - ANGULAR (USO ODONTOLÓGICO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	5,90	295,00
9	APLICADOR DYCAL SIMPLES - ANGULAR (USO ODONTOLÓGICO)	ABC	60,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	5,90	354,00
10	ARCO P/ USO ODONTOLÓGICO - OSTBY DOBRÁVEL (AUTOCLAVÁVEL)	MAQUIRA	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	9,00	360,00
11	ARCO P/ USO ODONTOLÓGICO - YOUNG ADULTO (EM INÓX)	MAQUIRA	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	10,00	500,00
12	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL - 22 X 09 X 1,5 CM (EM INÓX)	AÇONOX	130,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	14,00	1.820,00

13	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL - 22 X 15 X 1,5 CM (EM INÓX)	ABC	150,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	42,50	6.375,00
14	BANDEJA PLÁSTICA ODONTOLÓGICA (GRANDE)	MAQUIRA	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	25,70	2.570,00
15	BANDEJA PLÁSTICA ODONTOLÓGICA (PEQUENA)	MAQUIRA	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,10	1.210,00
16	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL - 24 X 18 X 1,5 CM (EM INÓX)	AÇONOX	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	27,30	546,00
17	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL FUNDA - 24 X 18 X 3,5 CM (CUBA RETANGULAR)	FAMI	40,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	46,40	1.856,00
18	BRUNIDOR SIMPLES - Nº 21	GOLGRAN	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	9,05	543,00
19	BRUNIDOR SIMPLES - Nº 29	ABC	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	8,35	501,00
20	BRUNIDOR SIMPLES - Nº 33	GOLGRAN	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	8,35	501,00
21	CABO P/ BISTURI - Nº 03	ABC	100,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	7,90	790,00
22	CABO P/ BISTURI - Nº 04	ABC	5,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	9,00	45,00
23	CABO P/ ESPELHO BUCAL (EM INÓX)	GOLGRAN	450,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	3,80	1.710,00
24	CALCADOR 6335 - Nº 01	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	6,29	314,50
25	CALCADOR 6335 - Nº 03	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	6,65	332,50
26	CALCADOR HOLLEMBACK - Nº 01	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	6,19	309,50
27	CALCADOR HOLLEMBACK - Nº 02	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	6,70	335,00
28	CALCADOR HOLLEMBACK - Nº 03	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	6,30	315,00
29	CALCADOR HOLLEMBACK - Nº 04	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	6,70	335,00
30	CALCADOR PAIVA SIMPLES - Nº 02	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	5,95	297,50
31	CALCADOR PAIVA SIMPLES - Nº 1, 2, 3, 4 (KIT C/ 04 UNIDADES)	ABC	40,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	23,90	956,00
32	CALCADOR WARD - Nº 01	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	6,70	335,00
33	CALCADOR WARD - Nº 02	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	6,70	335,00
34	CALCADOR WARD - Nº 03	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	6,70	335,00
35	CALCADOR WARD - Nº 04	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	6,70	335,00
36	CINZEL OCHSENBEIN - Nº 01 (EM INÓX)	GOLGRAN/MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	53,00	1.060,00
37	CINZEL OCHSENBEIN - Nº 02 (EM INÓX)	GOLGRAN/MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	53,00	1.060,00
38	CINZEL OCHSENBEIN - Nº 03 (EM INÓX)	GOLGRAN/MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	53,00	1.060,00
39	CINZEL OCHSENBEIN - Nº 04 (EM INÓX)	GOLGRAN/MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	53,00	1.060,00
40	CINZEL BACK ACTION - Nº 36/37 (RHODES)	MILLENNIUM	20,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	55,00	1.100,00
41	CLIP MAYO PORTA PINÇA 14 CM	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	16,20	324,00
42	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA - 10 CM (EM INÓX)	FAMI	40,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	14,50	580,00
43	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA - 13 CM (EM INÓX)	AÇONOX	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	22,60	226,00
44	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA - 16 CM (EM INÓX)	AÇONOX	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	22,60	452,00
45	CUBA P/ GESSO E ALGINATO - GRANDE (GRAAL DE BORRACHA)	MAQUIRA	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	7,50	150,00
46	CUBA RIM (EM INÓX)	AÇONOX	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	34,30	1.029,00
47	CURETA AURICULAR - AÇO INOXIDÁVEL (REMOÇÃO DE CERUME / CERÚMEN)	RH10589	15,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	24,90	373,50
48	CURETA DE ARGOLA (PONTA OVAL)	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	13,00	260,00
49	CURETA DE LUCAS - Nº 85 (ALVEOLAR)	fava	60,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	8,60	516,00
50	CURETA DE LUCAS - Nº 86 (ALVEOLAR)	fava	60,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	8,60	516,00
51	CURETA COLUMBIA Nº 1R-1L	GOLGRAN/MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	39,00	780,00
52	CURETA COLUMBIA Nº 2R-2L	GOLGRAN/MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	39,00	780,00
53	CURETA COLUMBIA Nº 4R-4L	GOLGRAN/MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	39,00	780,00
54	ESCAVADOR P/ DENTINA - Nº 11,5 (ESCARIADOR / CURETA)	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	6,90	138,00
55	ESCAVADOR P/ DENTINA - Nº 14 (ESCARIADOR / CURETA)	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	6,90	138,00
56	ESCAVADOR P/ DENTINA - Nº 16 (ESCARIADOR / CURETA)	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	6,90	138,00
57	ESCAVADOR P/ DENTINA - Nº 17 (ESCARIADOR / CURETA)	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	6,90	138,00
58	ESCAVADOR P/ DENTINA - Nº 18 (ESCARIADOR / CURETA)	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	6,90	138,00
59	ESCAVADOR P/ DENTINA - Nº 19 (ESCARIADOR / CURETA)	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	6,90	138,00
60	ESCAVADOR P/ DENTINA - Nº 20 (ESCARIADOR / CURETA)	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	6,90	138,00
61	CURETA DE GRACEY - Nº 01/02	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
62	CURETA DE GRACEY - Nº 11/12	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
63	CURETA DE GRACEY - Nº 13/14	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
64	CURETA DE GRACEY - Nº 03/04	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
65	CURETA DE GRACEY - Nº 05/06	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
66	CURETA DE GRACEY - Nº 07/08	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
67	CURETA DE GRACEY - Nº 09/10	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
68	CURETA PÁDUA LIMA - Nº 1-2 (CURETA PL)	GOLGRAN/MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	39,00	780,00
69	ESCAVADOR P/ DENTINA - HASTE LONGA - Nº 02 (ESCARIADOR / CURETA LONGA) "PULPOTOMIA"	ABC	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	7,50	75,00
70	ESCAVADOR P/ DENTINA - HASTE LONGA - Nº 03 (ESCARIADOR / CURETA LONGA) "PULPOTOMIA"	ABC	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	7,50	150,00
71	ESCAVADOR P/ DENTINA - HASTE LONGA - Nº 05 (ESCARIADOR / CURETA LONGA) "PULPOTOMIA"	ABC	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	8,60	172,00
72	CURETA DE MACCALL - Nº 13/14	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
73	CURETA DE MACCALL - Nº 17/18	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
74	CURETA DE MACCALL - Nº 19/20	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
75	CURETA DE GRACEY MINI-FIVE - Nº 01/02	ABC	20,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	10,18	203,60
76	CURETA PÁDUA LIMA - Nº 3-4 (CURETA PL)	MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	39,00	780,00
77	CURETA PÁDUA LIMA - Nº 5-6 (CURETA PL)	MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	39,00	780,00
78	DESCOLADOR DE PERIOSTÉO - FREER (EM INOX)	ABC	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	25,90	518,00
79	DESCOLADOR DE PERIOSTÉO - MOLT	ABC	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	22,80	456,00
80	ESCULPIDOR HOLLEMBACK - Nº 03	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	7,30	365,00
81	ESCULPIDOR HOLLEMBACK - Nº 03S	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	7,50	375,00
82	ESCULPIDOR LECRON	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	9,20	460,00
83	ESTOJO P/ INSTRUMENTAL - LISO - 26 X 12 X 06 CM (EM INÓX)	AÇONOX	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	75,00	1.500,00
84	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - Nº 07 (DUPLA)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	9,21	460,50
85	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - Nº 22 (SIMPLES)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	9,21	460,50
86	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - Nº 24 (SIMPLES)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	9,21	460,50
87	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - Nº 31 (DUPLA)	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	9,20	460,00
88	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - Nº 50 (DUPLA)	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	9,20	460,00
89	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - Nº 72 (DUPLA)	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	9,20	460,00
90	ESPÁTULA P/ GESSO E ALGINATO - ODONTOLÓGICO (EM PLÁSTICO)	MAQUIRA	25,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	1,85	46,25
91	ESPÁTULA P/ GESSO E ALGINATO - ODONTOLÓGICO (CABO DE MADEIRA)	OGP	25,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	10,50	262,50
92	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - Nº 36 (SIMPLES)	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	9,20	460,00
93	ESPÉCULO NASAL DE HARTMANN - INFANTIL - Nº 01 (ESPÉCULO CIRÚRGICO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	72,00	3.600,00

94	ESPÉCULO NASAL DE HARTMANN - ADULTO - N° 02 (ESPÉCULO CIRÚRGICO)	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	70,00	3.500,00
95	ESPÉCULO AURICULAR - HARTMANN STARK (USO CIRÚRGICO)	STARK	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	97,00	5.820,00
96	EXTRATOR DE TÁRTARO - N° 03	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	7,65	382,50
97	EXTRATOR DE TÁRTARO - N° 33	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	7,65	382,50
98	EXTRATOR DE TÁRTARO - N° 34	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	7,65	382,50
99	FÓRCEPS ADULTO - N° 01 (BOTICÃO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	63,00	3.150,00
100	FÓRCEPS ADULTO - N° 150 (BOTICÃO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	62,50	3.125,00
101	FÓRCEPS ADULTO - N° 151 (BOTICÃO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	62,50	3.125,00
102	FÓRCEPS ADULTO - N° 16 (BOTICÃO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	62,50	3.125,00
103	FÓRCEPS ADULTO - N° 17 (BOTICÃO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	61,90	3.095,00
104	FÓRCEPS ADULTO - N° 18 L (BOTICÃO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	61,90	3.095,00
105	FÓRCEPS ADULTO - N° 18 R (BOTICÃO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	61,90	3.095,00
106	FÓRCEPS ADULTO - N° 69 (BOTICÃO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	63,50	3.175,00
107	FÓRCEPS INFANTIL - N° 01 (BOTICÃO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	61,70	3.085,00
108	FÓRCEPS INFANTIL - N° 150 (BOTICÃO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	61,90	3.095,00
109	FÓRCEPS INFANTIL - N° 151 (BOTICÃO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	60,00	3.000,00
110	FÓRCEPS INFANTIL - N° 17 (BOTICÃO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	69,40	3.470,00
111	FÓRCEPS INFANTIL - N° 18 D (BOTICÃO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	60,00	3.000,00
112	FÓRCEPS INFANTIL - N° 18 L (BOTICÃO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	60,00	3.000,00
113	FÓRCEPS INFANTIL - N° 18 R (BOTICÃO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	60,00	3.000,00
114	FÓRCEPS INFANTIL - N° 04 (BOTICÃO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	60,00	3.000,00
115	FÓRCEPS INFANTIL - N° 44 (BOTICÃO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	60,00	3.000,00
116	FÓRCEPS INFANTIL - N° 69 (BOTICÃO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	60,00	3.000,00
117	FÓRCEPS INFANTIL - N° 65 (BOTICÃO)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	60,00	3.000,00
118	GENGIVÓTOMO PERIODONTAL - KIRKLAND	ABC	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	13,50	135,00
119	GENGIVÓTOMO PERIODONTAL - ORBAN	ABC	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	13,40	134,00
120	LAMPARINA À ALCOOL - EM INÓX (USO CLÍNICO E LABORATORIAL)	KONNEN	45,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	20,25	911,25
121	LIMA PERIODONTAL DUNLOP 1-2	GOLGRAN/MILENIUM	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	48,80	1.952,00
122	LIMA CIRÚRGICA P/ OSSO - N° 12 (SELDIN)	ABC	40,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	33,70	1.348,00
123	LIMA CIRÚRGICA P/ OSSO - N° 11 (SELDIN)	ABC	60,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	33,70	2.022,00
124	LIMA PARA OSSO SCHLUGER	GOLGRAN/MILENIUM	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	52,00	2.080,00
125	MOLDEIRA RASA PERFURADA (KIT C/08 - EM INOX)	TECNODONT	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	175,00	8.750,00
126	PINÇA BAIONETA - 14,5 CM	ABC	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	22,00	220,00
127	PINÇA BRUENINGS - N° 01 (SEPTO NASAL)	ABC	5,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	320,00	1.600,00
128	PINÇA BRUENINGS - N° 02 (SEPTO NASAL)	ABC	5,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	320,00	1.600,00
129	PINÇA CHERON P/ ASSEPSIA - 24CM	ABC	16,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	44,00	704,00
130	PINÇA HARTMANN MICRO-AURICULAR - 08 CM (CURVA / CIMA)	ABC	4,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	340,00	1.360,00
131	PINÇA HARTMANN MICRO-AURICULAR - 08 CM (CURVA / DIREITA)	ABC	4,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	340,00	1.360,00
132	PINÇA HARTMANN MICRO-AURICULAR - 08 CM (CURVA / ESQUERDA)	ABC	4,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	340,00	1.360,00
133	PINÇA ADSON C/ DENTES - 12 CM (DISSECÇÃO)	ABC	15,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	11,50	172,50
134	PINÇA ADSON C/ SERRILHA - SEM DENTE - 12 CM (DISSECÇÃO)	ABC	15,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	11,00	165,00
135	PINÇA ADSON C/ SERRILHA - SEM DENTE - 15 CM (DISSECÇÃO)	GOLGRAN	40,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	13,00	520,00
136	PINÇA ALLIS - 15 CM	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	26,80	1.340,00
137	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA - 14 CM	ABC	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	10,00	400,00
138	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA - 16 CM	ABC	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	11,50	460,00
139	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA - 20 CM	ABC	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	17,80	712,00
140	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO - N° 317	ABC	450,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	8,00	3.600,00
141	PINÇA CLÍNICA P/ ODONTOPEDIATRIA - 13 CM	ABC	80,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	12,00	960,00
142	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM (HEMOSTÁTICA)	ABC	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	20,50	820,00
143	PINÇA KELLY CURVA - 14 CM (HEMOSTÁTICA)	ABC	60,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	20,00	1.200,00
144	PINÇA KELLY RETA - 14 CM (HEMOSTÁTICA)	ABC	60,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	20,00	1.200,00
145	PINÇA KOCHER CURVA - 14 CM	ABC	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	30,00	1.200,00
146	PINÇA LUER GOIVA - 17 CM (CURVA)	GOLGRAN	130,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	86,00	11.180,00
147	PINÇA LUER GOIVA - 17 CM (RETA)	GOLGRAN	40,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	86,00	3.440,00
148	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 18 CM (HEMOSTÁTICA)	ABC	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	51,50	2.060,00
149	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 10 CM (HEMOSTÁTICA)	ABC	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	21,00	840,00
150	PINÇA PERRY - 13 CM	ABC	40,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	13,00	520,00
151	PINÇA POZZI - 24 CM (COLO UTERINO)	ABC	16,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	47,00	752,00
152	PINÇA PEAN - 16 CM (ASSEPSIA)	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	29,50	1.475,00
153	PINÇA PORTA-GRAMPO - PALMER	ABC	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	62,00	1.860,00
154	CÂNULA P/ ASPIRAÇÃO ODONTOLÓGICA - EM INÓX (KIT DE SUCÇÃO P/ ENDODONTIA)	KONNEN	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	24,40	1.464,00
155	PONTA P/ APARELHO DE ULTRASSOM - ALT SONIC CERAMIC II T1	ALT	20,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	142,00	2.840,00
156	PONTA P/ APARELHO DE ULTRASSOM - ALT SONIC CERAMIC II T2	ALT	20,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	142,00	2.840,00
157	PONTA P/ APARELHO DE ULTRASSOM - ALT SONIC CERAMIC II T3	ALT	20,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	142,00	2.840,00
158	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/ TRAVA E WIDIA - 14 CM (RETO)	GOLGRAN/MILENIUM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	231,00	4.620,00
159	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/ TRAVA - 14 CM (RETO)	ABC	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	120,00	1.200,00
160	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/ TRAVA E WIDIA - 16 CM (RETO)	millenium	30,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	251,00	7.530,00
161	PORTA AGULHA CRILE-WOOD - 16 CM	ABC	30,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	42,00	1.260,00
162	PORTA AGULHA CRILE-WOOD - 18 CM	ABC	30,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	41,00	1.230,00
163	PORTA AGULHA MATHIEU - 17 CM	ABC	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	47,00	1.410,00
164	PORTA AGULHA MATHIEU - 20 CM	ABC	10,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	52,00	520,00
165	PORTA AGULHA MATHIEU C/ WIDIA - 14 CM	ABC	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	174,00	5.220,00
166	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR C/ WIDIA - 16 CM	ABC	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	178,50	10.710,00
167	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR C/ WIDIA - 18 CM	ABC	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	206,00	12.360,00
168	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR - 14 CM	ABC	90,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	18,90	1.701,00
169	PORTA ALGODÃO SERVIDO - 10 X 08 CM (EM INÓX)	AÇONOX	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	37,00	1.850,00
170	PORTA AMALGAMA - ADULTO (USO ODONTOLÓGICO)	GOLGRAN	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	37,00	1.480,00
171	PORTA MATRIZ IVORY - ADULTO (EM INÓX)	GOLGRAN	50,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	26,80	1.340,00
172	RÉGUA ENDODÔNTICA C/ CALIBRADOR DE CONES GUTAPERCHA (ESTERELIZÁVEL)	ANGELUS	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	130,00	3.900,00
173	SERINGA CARPULE - COM REFLUXO (EM INÓX)	KONNEN	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	26,00	520,00
174	SERINGA CARPULE - SEM REFLUXO (EM INÓX)	KONNEN	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	26,00	2.600,00

175	SINDESMÓTOMO (EM INÓX)	ABC	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	9,30	372,00
176	SONDA EXPLORADORA - Nº 03 (EXPLORADOR ODONTOLÓGICO)	ABC	40,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	5,90	236,00
177	SONDA EXPLORADORA - Nº 47 (EXPLORADOR ODONTOLÓGICO)	ABC	40,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	5,90	236,00
178	SONDA EXPLORADORA - Nº 05 (EXPLORADOR ODONTOLÓGICO)	ABC	350,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	5,90	2.065,00
179	SONDA PERIODONTAL - MILIMETRADA (USO ODONTOLÓGICO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	23,00	1.150,00
180	SONDA PERIODONTAL - GOLDMAN FOX (USO ODONTOLÓGICO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	19,20	960,00
181	SONDA PERIODONTAL NABERS - Nº 03 (USO ODONTOLÓGICO)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	26,00	1.300,00
182	TESOURA IRIS (RETA) - 12 CM	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	14,00	700,00
183	TESOURA CIRÚRGICA - 11 CM (RETA)	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	16,00	800,00
184	TESOURA CIRÚRGICA - 15 CM (CURVA)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	17,00	850,00
185	TESOURA CIRÚRGICA RETA - ROMBA/FINA - 15 CM (RF)	ABC	115,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	17,00	1.955,00
186	TESOURA CIRÚRGICA RETA - ROMBA/FINA - 17 CM (RF)	ABC	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	27,00	270,00
187	TESOURA CIRÚRGICA RETA - FINA/FINA - 15 CM (FF)	ABC	50,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	17,00	850,00
188	TESOURA GOLDMAN FOX - 14 CM (CURVA)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	27,00	1.350,00
189	TESOURA GOLDMAN FOX - 14 CM (RETA)	GOLGRAN	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	27,10	1.355,00
190	TESOURA IRIS FACETA CURVA PONTA FINA - 11 CM	ABC	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	170,00	8.500,00
191	TESOURA IRIS (RETA) - 10,5 CM	ABC	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	26,90	538,00
192	TESOURA IRIS (CURVA) - 10,5 CM	ABC	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	28,00	560,00
193	TESOURA IRIS (CURVA) - 12 CM	ABC	60,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	15,00	900,00
194	TESOURA IRIS (RETA) - 11 CM	ABC	60,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	15,00	900,00
195	TESOURA MAYO-STILLE CURVA - 15 CM	ABC	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	28,50	855,00
196	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 14 CM	GOLGRAN	15,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	29,15	437,25
197	TESOURA METZEMBAUM RETA - 14 CM	GOLGRAN	15,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	29,15	437,25
198	TESOURA SPENCER P/ RETIRADA DE PONTOS - 12 CM (CURVA)	ABC	16,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	32,00	512,00
199	TESOURA SMARCH P/ GESSO - 20 CM	BW20 LIDO	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	103,00	1.030,00
200	TESOURA SPENCER P/ RETIRADA DE PONTOS - 12 CM (RETA)	ABC	55,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	27,00	1.485,00
201	TENTACÂNULA - 15 CM (SONDA ACANELADA)	ABC	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	6,45	193,50

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
03321370000119	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	R$ 8.562,00
07947536000168	ODONTOMED CANAA LTDA ME	R$ 168.353,75
24864422000173	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R$ 88.873,60
31913075000197	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 28.582,25

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 17 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:46F0F3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares (permanente), para atender as UNIDADES DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
2	APARELHO DE INFRAVERMELHO C/ PEDESTAL (MÉDICO-HOSPITALAR)	ARKTUS	8,00	V.S. COSTA & CIA LTDA	282,00	2.256,00
3	APARELHO DE MULTICORRENTES TENS - 04 CANAIS (DIGITAL)	CARCI	7,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	975,00	6.825,00
4	APARELHO DE ULTRASSOM CONVENCIONAL - DIGITAL COLORIDO (BIVOLT)	SAMSUNG	2,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	87.245,00	174.490,00
5	APARELHO P/ INALAÇÃO - 04 SAÍDA (INALADOR / NEBULIZADOR)	DORJA	22,00	JARAGUA MERCANTIL LTDA EPP	1.120,00	24.640,00
6	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO (ADULTO) - PORTÁTIL (TIPO PISTOLA MANUAL)	MD	30,00	VITALMEDICA DISTRIB.DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES LTDA	466,50	13.995,00
8	AUDIÔMETRO CLÍNICO	INVENTIS	3,00	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI	28.600,00	85.800,00
9	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA - 60 LITROS (110V/220V)	BS - DIGITALE 6.0	2,00	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	5.140,00	10.280,00
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA C/ RÉGUA - DIGITAL (± 200 KG)	BALMAK	29,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	850,00	24.650,00
11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA C/ RÉGUA - DIGITAL (± 300 KG)	LIDER	2,00	K.C.R. IND. E COM. DE EQUIP EIRELI	940,00	1.880,00
12	BALANÇA PEDIÁTRICA - DIGITAL (EM AÇO)	BALMAK	23,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	510,00	11.730,00
13	BALANCIM E/OU BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO (FISIOTERAPIA / MECANOTERAPIA)	CARCI	6,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	272,60	1.635,60
14	BIOMBO HOSPITALAR - EM PVC / SANFONADO (COM RODÍZIO)	ESQUADRIPLAST	21,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS	1.319,50	27.709,50

				MÉDICOS		
16	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA - LINEAR (BIVOLT)	SAMTRONIC	9,00	EXITUSMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	4.000,00	36.000,00
17	CADEIRA DE RODAS MANUAL - TRADICIONAL (ADULTO)	CDS-101	28,00	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI ME	368,00	10.304,00
18	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE (ARTICULADA)	ORTOMED	2,00	VITALMEDICA DISTRIB.DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES LTDA	450,00	900,00
20	CARRO DE EMERGÊNCIA C/ 04 GAVETAS (EM INÓX)	D'AQUINO	6,00	CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA	2.280,00	13.680,00
21	CARRO MACA HOSPITALAR - COM GRADE (RODÍZIOS)	METAL SOLUTION	8,00	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	775,00	6.200,00
23	CENTRÍFUGA SOROLÓGICA DIGITAL - 24 TUBOS DE 15 ML (USO LABORATORIAL)	BENFER	2,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	3.150,00	6.300,00
24	COLPOSCÓPIO BINOCULAR 5 AUMENTOS VARIÁVEIS (6X10X16X25X40X)	MEDPEJ	2,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	15.100,00	30.200,00
25	DECIBELÍMETRO DIGITAL (MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA)	INSTRUTHERM-DEC-5050	1,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	24.000,00	24.000,00
27	DETECTOR FETAL - DE MESA (DIGITAL)	MD	16,00	VITALMEDICA DISTRIB.DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES LTDA	720,00	11.520,00
28	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL (DIGITAL)	CONTEC	21,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	378,00	7.938,00
30	FOCO CIRURGICO AUXILIAR – 03 BULBOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA	KSS	11,00	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	6.500,00	71.500,00
31	FOCO CLINICO 50W S/ ESPELHO	MEDPEJ	15,00	VITALMEDICA DISTRIB.DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES LTDA	220,00	3.300,00
32	FOCO CLINICO GINECOLÓGICO C/ ESPELHO	G&G	20,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	235,00	4.700,00
33	IMPEDANCIÔMETRO AUTOMÁTICO / MANUAL (IMITANCIÔMETRO)	INTERACOUSTICS	1,00	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI	28.000,00	28.000,00
34	LENSÔMETRO COMPUTADORIZADO DIGITAL	4NEW VISION - NV3000	1,00	MAGNA MEDICA COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	9.600,00	9.600,00
35	LENTE OCULAR DE 20 DIOPTRIAS	OPTO	2,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	1.450,00	2.900,00
36	LUPA ARTICULADA TRIPÉ C/ LED	ESTEK	6,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	940,00	5.640,00
37	LUXIMETRO ANALÓGICO E DIGITAL - 200.000 LUX	AKROM KR832	1,00	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	395,00	395,00
38	MESA AUXILIAR - 40CM X 60CM X 80CM (INOX)	ARTMED -ART176A	25,00	MC MEDICALL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	838,00	20.950,00
39	MESA AUXILIAR P/ INSTRUMENTAL - 0,60 X 0,40 X 0,74 M (EM INOX)	LEVITA	20,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	124,20	2.484,00
40	MESA AUXILIAR P/ INSTRUMENTAL - COM VARANDAS (EM INÓX)	D'AQUINO	3,00	CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA	310,00	930,00
41	MESA AUXILIAR P/ INSTRUMENTAL C/ 2 PRATELEIRAS - COM VARANDAS (EM INÓX)	D'AQUINO	20,00	CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA	340,00	6.800,00
42	MESA AUXILIAR P/ INSTRUMENTAL - SEM VARANDAS (EM INÓX)	D'AQUINO	3,00	CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA	290,00	870,00
43	MESA CIRÚRGICA	KSS	8,00	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	21.000,00	168.000,00
44	MESA DE EXAME GINECOLÓGICO - SIMPLES (DIVÃ GINECOLÓGICO)	FORÇA MEDICA	9,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	781,55	7.033,95
45	MESA DE EXAME GINECOLÓGICO - AUTOMATIZADA (HISTEROSCOPIA)	ODONTOMEDICS	1,00	JARAGUA MERCANTIL LTDA EPP	12.690,00	12.690,00
46	MESA ELÉTRICA CENTRAL - TIPO CMC (EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO)	XENONIO	1,00	JARAGUA MERCANTIL LTDA EPP	2.150,00	2.150,00
47	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO LABORATORIAL - TRINOCULAR (40 X - 1.500 X)	GLOBAL TRADE-NO226T	2,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	9.900,00	19.800,00
48	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO LABORATORIAL - BINOCULAR	GLOBAL TRADE-NO226B1	5,00	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	8.998,00	44.990,00
50	MINI BICICLETA PÉ E BRAÇO (CICLOERGÔMETRO) - TIPO PORTÁTIL	CARCI	2,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	220,40	440,80
51	MOCHO MÉDICO-ODONTOLÓGICO - SEM ENCOSTO / INÓX (MECÂNICO)	VM	18,00	VITALMEDICA DISTRIB.DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES LTDA	177,00	3.186,00
53	MONITOR DE ESTRESSE TÉRMICO - DIGITAL	INSTRUTHERM	1,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	7.548,41	7.548,41
54	NEGATOSCÓPIO CLÍNICO DE MESA - 02 CORPO (127V)	D'AQUINO	8,00	CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA	365,00	2.920,00
55	NEGATOSCÓPIO CLÍNICO DE PAREDE - 02 CORPO (127V)	D'AQUINO	22,00	CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA	365,00	8.030,00
56	OFTALMOSCÓPIO DIRETO	RIESTER	24,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	670,00	16.080,00
57	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO - BINOCULAR	EYETEC - OSF	2,00	MAGNA MEDICA COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	8.100,00	16.200,00
58	OTOSCÓPIO CLÍNICO CONVENCIONAL - HALÓGENO (2,5V)	RIESTER	45,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	240,00	10.800,00
59	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - DE DEDO (USO MÉDICO-HOSPITALAR)	GENERAL MEDITECH - G1B	48,00	HOSPITRONICA COM DE EQUIP MEDICOS HOSPITALAR LTDA EPP	1.200,00	57.600,00
60	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - SUPORTE P/ SORO (ESTOFADA)	D'AQUINO	8,00	CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA	910,00	7.280,00
61	PROJETOR DE OPTOTIPOS (TELA DE PROJEÇÃO OFTALMOLÓGICA)	XENÔNIO - ES02	2,00	MAGNA MEDICA COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3.500,00	7.000,00
62	REFRATOR (EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO)	HANGZHU TONGCHI - RT3000	2,00	MAGNA MEDICA COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	9.600,00	19.200,00
63	RETINOSCÓPIO DE FENDA – 3,5V	RIESTER	2,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	2.100,00	4.200,00
64	SERRA ELÉTRICA P/ GESSO ORTOPÉDICO - OSCILATÓRIA (127V)	NEVONI 18018	4,00	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	2.120,00	8.480,00
65	SUPORTE P/ BRAÇO - REGULÁVEL (BRAÇADEIRA / INJEÇÃO / COLETA DE SANGUE)	VM	43,00	VITALMEDICA DISTRIB.DE MOVEIS E EQUIP	79,50	3.418,50

				HOSPITALARES LTDA		
66	SUPORTE P/ SORO - ALTURA REGULÁVEL (COM RODÍZIOS)	FORÇA MEDICA	10,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS	134,85	1.348,50
67	SUPORTE P/ SORO - ALTURA REGULÁVEL (SEM RODÍZIOS)	FORÇA MEDICA	15,00	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	118,90	1.783,50
68	TURBILHÃO 5 JATOS P/ MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	GALANO THG 180	2,00	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	7.990,00	15.980,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
02512121000148	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI	R$ 113.800,00
05286960000183	V.S. COSTA & CIA LTDA	R$ 2.256,00
05922811000163	MAGNA MEDICA COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 52.000,00
07947536000168	ODONTOMED CANAA LTDA ME	R$ 12.465,00
09251627000190	K.C.R. IND. E COM. DE EQUIP EIRELI	R$ 1.880,00
09315996000107	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	R$ 2.484,00
10855398000100	EXITUSMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	R$ 36.000,00
11352270000188	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI ME	R$ 10.304,00
12669940000157	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	R$ 24.855,00
13390706000159	JARAGUA MERCANTIL LTDA EPP	R$ 39.480,00
15714275000164	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	R$ 204.690,00
17252670000106	VITALMEDICA DISTRIB.DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES LTDA	R$ 36.319,50
17737428000114	HOSPITRONICA COM DE EQUIP MEDICOS HOSPITALAR LTDA EPP	R$ 57.600,00
21484336000147	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R$ 16.480,00
24864422000173	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R$ 88.790,00
26499522000173	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	R$ 86.398,00
27330244000199	MC MEDICALL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	R$ 20.950,00
31913075000197	MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 50.400,26
58748567000120	CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA	R$ 40.510,00
79805263000128	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 239.500,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:35B0CCC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023 /2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023 /2018
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018, originada no Processo Licitatório nº 222/2018 – Pregão Presencial nº 040/2018, cujo objeto refere-se "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA SELADA LIVRE DE MANUTENÇÃO,COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO,CONFORME PORTARIA INMETRO Nº299 DE 14 DE JUNHO DE 2012, PARA ATENDER A PREFEITURA DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
Vigência: 08/01/2019 à 08/01/2020. O município de Ladário-MS, através do Departamento de Compras e Licitações, em atendimento ao §2º, do art. 15 , da Lei 8.666/93, torna público, que **não houve alteração** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços abaixo registrados na referida Ata.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	Preço Registrado				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
			UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
1	7733	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V 45 AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	UND	2	R$265,72	R$531,44	0	-	2	R$531,44	RODRIGO BARRETO ROCHA
2	16295	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V 60 AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	UND	29	R$307,47	R$8.916,63	15	R$4.612,05	14	R$4.304,58	
3	18069	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V 70AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	UND	12	R$ 416,61	R$ 4.999,32	2	R$ 833,22	10	R$ 4.166,10	
4	20221	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V 150 AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	UND	38	R$ 693,71	R$ 26.360,98	13	R$ 9.018,23	25	R$ 17.342,75	
5	22933	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V 105 AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012	UND	4	R$ 539,98	R$ 2.159,92	0	R$ 0,00	4	R$ 2.159,92	

6	**22934**	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V 100 AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORM PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012	UND	8	R$ 539,98	R$ 4.319,84	8	R$ 4.319,84	0	0	
7	**23621**	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V 6 AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	UND	5	R$ 140,12	R$ 700,60	4	R$ 560,48	1	R$ 140,12	
8	**23622**	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V 7 AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012	UND	1	R$ 169,54	R$ 169,54	1	R$ 169,54	0	0	
TOTAL						**R$ 48.158,27**		**R$ 19.513,36**		**R$ 28.644,91**	

Ladário-MS, 08 de Julho de 2019.

Assina: **Luciano Cavalcante Jara**
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:7A05C7DB

